

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2018



Índice

Demonstrações Financeiras	6
Balanços	6
Demonstrações dos Resultados	8
Demonstrações do Rendimento Integral	10
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Anexo às Demonstrações Financeiras	15
Nota 1 - Nota Introdutória	15
Nota 2 - Políticas Contabilísticas	16
2.1 Bases de apresentação	16
2.2 Bases de consolidação	18
2.3 Principais políticas contabilísticas	22
2.4 Alterações de políticas contabilísticas - adopção do IFRS 9	24
2.5 Alteração de estimativas contabilísticas	26
2.6 Outros activos financeiros: Aplicações de liquidez, Títulos, Crédito a clientes e outros activos	26
2.7 Passivos financeiros	35
2.8 Instrumentos de Capital	36
2.9 Níveis de Justo valor	37
2.10 Outros activos tangíveis	37



2.11 Activos intangíveis	39
2.12 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra	39
2.13 Investimentos em subsidiárias e associadas	40
2.14 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	41
2.15 Locações	42
2.16 Impostos sobre lucros	43
2.17 Benefícios aos empregados	45
2.18 Provisões	49
2.19 Rédito	50
2.20 Resultados em operações financeiras	51
2.21 Caixa e seus equivalentes	52
2.22 Garantias Financeiras e Compromissos	52
Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	53
3.1 Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	53
3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor	54
3.3 Impostos sobre os lucros	55
Nota 4 – Divulgação dos impactos transição para IFRS 9	55
Nota 5 – Margem Financeira	58



Nota 6 – Resultados de serviços e comissões	60
Nota 9 – Resultados Cambiais	64
Nota 10 – Outros resultados de exploração	65
Nota 11 – Custos com pessoal	67
Nota 12 – Fornecimentos e serviços de terceiros	70
Nota 13 – Resultados por Acção	72
Nota 14 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais	73
Nota 15 – Disponibilidades em outras instituições de crédito	74
Nota 16 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76
Nota 17 – Carteira de títulos	78
Nota 18 – Crédito a Clientes	82
Nota 19 – Activos não correntes detidos para venda	85
Nota 20 – Outros activos tangíveis	86
Nota 21 – Activos intangíveis	91
Nota 22 – Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	93
Nota 23 – Outros activos	95
Nota 24 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	98
Nota 25 – Recursos de clientes e outros empréstimos	100
Nota 26 – Passivos subordinados	102
Nota 27 – Provisões e Imparidades	103
Nota 28 – Impostos	106
Nota 29 – Outros Passivos	110
Nota 30 – Capital social	111



Nota 31 – Reservas, Resultados Transitados, Outro Rendimento Integral e Interesses que não controlam	112
Nota 32 – Garantias e outros compromissos	114
Nota 33 – Transacções com partes relacionadas	117
Nota 34 – Justo valor de activos e passivos financeiros	122
Nota 35 – Gestão de Riscos da Actividade	133
Gestão do Risco Estratégico	174
Gestão do Risco de Concentração	175
Gestão do Risco Reputacional	176
<i>Business Intelligence & Analise de Portefólio</i>	177
Nota 36 – Factos relevantes	182
Nota 37 - Eventos Subsequentes	194
Nota 38 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	197



Demonstrações Financeiras

Balanços

BALANÇO INDIVIDUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

			(milhares de kwanzas)
	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	194 901 353	138 549 166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	53 976 813	34 755 931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16	109 871 667	81 968 105
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	17	4 392 478	1 635
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17	99 862	119 236 292
Investimentos ao custo amortizado	17	177 425 058	29 485 581
Crédito a clientes	18	124 537 742	178 835 613
Activos não correntes detidos para venda	19	27 548	5 155 788
Outros activos tangíveis	20	42 123 013	45 324 533
Activos intangíveis	21	3 763 903	2 144 991
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	22	2 480 184	1 517 075
Outros activos	23	644 010 772	283 681 147
Op. Cedência Activos Grupo ENSA		638 575 571	275 282 668
Outros		5 435 201	8 398 479
Total do Activo		1 357 610 391	920 655 858
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24	29 334 097	119 894 301
Recursos de clientes e outros empréstimos	25	1059 122 420	651 833 602
Passivos financeiros detidos para negociação	17	-	1 157
Passivos subordinados	26	132 262 143	71 111 361
Provisões	27	13 100 684	4 671 044
Passivos por impostos correntes	28	5 057 634	24 843
Outros passivos	29	45 877 808	28 701 550
Total do Passivo		1 284 754 786	876 237 859
Capital Social	30	72 000 000	72 000 000
Reservas de justo valor	31	(0)	(0)
Outras reservas	31	24 504 329	23 903 096
Resultados transitados	31	(60 023 011)	(57 497 422)
Resultado líquido do exercício		36 374 287	6 012 325
Total dos Capitais Próprios		72 855 605	44 417 999
Total do passivo e dos Capitais Próprios		1 357 610 391	920 655 858

Dir. Contabilidade

Denise Henriques

Administração

Pedro Cruchinho



BALANÇO CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

		(milhares de kwanzas)	
	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	14	194 901 353	138 549 166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15	53 976 813	34 944 313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	16	109 871 667	81 968 105
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	17	4 392 478	1 635
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	17	99 862	119 236 292
Investimentos ao custo amortizado	17	177 490 904	29 485 581
Crédito a clientes	18	124 537 742	178 818 324
Activos não correntes detidos para venda	19	27 548	5 155 788
Outros activos tangíveis	20	42 283 390	45 486 378
Activos intangíveis	21	3 764 847	2 146 429
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	22	530 587	433 968
Outros activos	23	644 385 487	283 873 662
Op. Cedência Activos Grupo ENSA		638 575 571	275 282 668
Outros		5 809 916	8 590 994
Total do Activo		1 356 262 677	920 099 641
Passivo e capital próprio			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24	29 333 360	119 894 301
Recursos de clientes e outros empréstimos	25	1056 201 043	649 811 984
Passivos financeiros detidos para negociação		-	1 157
Passivos subordinados	26	132 262 143	71 111 361
Provisões	27	13 275 926	4 592 128
Passivos por impostos correntes	28	5 315 573	491 310
Outros passivos	29	46 233 268	29 060 051
Total do Passivo		1 282 621 312	874 962 292
Capital Social	30	72 000 000	72 000 000
Outras reservas	31	24 504 329	23 903 096
Resultados transitados	31	(60 023 011)	(57 495 285)
Resultado líquido do exercício		36 396 625	6 008 847
Capital próprio atribuível aos accionistas		72 877 942	44 416 658
Interesses que não controlam	31	763 422	720 692
Total dos Capitais Próprios		73 641 365	45 137 350
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		1356 262 677	920 099 641

Dir. Contabilidade

Denise Henriques

Administração

Pedro Cruchinho



Demonstrações dos Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017

		(milhares de kwanzas)	
	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Juros e rendimentos similares	5	66 618 611	51 723 050
Op. Cedência Activos Grupo ENSA	5	31 748 413	19 838 135
Outros	5	34 870 197	31 884 915
Juros e encargos similares		(34 356 181)	(40 251 116)
Outros		(33 477 439)	(38 911 743)
Op. Cedência Activos Grupo ENSA	5	(878 743)	(1 339 373)
Margem financeira		32 262 429	11 471 934
Rendimentos de serviços e comissões	6	14 683 856	8 506 130
Encargos com serviços e comissões	6	(745 077)	(411 140)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	(222 797)	(23)
Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	(0)	433 306
Resultados cambiais - Outros	9	(221 019 549)	3 741 485
Resultados cambiais - Grupo ENSA	9	318 905 649	47 686
Outros resultados de exploração	10	(569 600)	4 134 436
Produto da actividade bancária		143 294 911	27 923 814
Custos com pessoal	11	(12 668 298)	(9 146 276)
Fornecimentos e serviços de terceiros	12	(8 591 035)	(7 786 884)
Depreciações e amortizações do exercício	20 e 21	(2 579 890)	(2 239 524)
Provisões líquidas de anulações	27	(584 306)	(280 034)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16, 17 e 27	(142 145)	-
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	18 e 27	(58 602 894)	(2 224 675)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	23 e 27	(19 156 752)	(405 900)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	22	419 834	171 804
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		41 389 425	6 012 325
Impostos sobre os resultados		(5 015 138)	-
Correntes	28	(5 015 138)	-
Diferidos		-	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		36 374 287	6 012 325
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		36 374 287	6 012 325
Número médio de acções ordinárias emitidas		72 000 000	72 000 000
Resultados por acção básico	13	0,51	0,08
Resultados por acção diluído	13	0,51	0,08

Dir. Contabilidade

Administração

Denise Henriques

Pedro Cruchinho



**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017**

		(milhares de kwanzas)	
	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Juros e rendimentos similares	5	66 619 851	51 723 050
Op. Cedência Activos Grupo ENSA	5	31 748 413	19 838 135
Outros	5	34 871 437	31 884 915
Juros e encargos similares	5	(34 320 012)	(40 237 161)
Outros	5	(33 441 269)	(38 897 788)
Op. Cedência Activos Grupo ENSA	5	(878 743)	(1 339 373)
Margem financeira		32 299 839	11 485 889
Rendimentos de serviços e comissões	6	15 171 829	9 217 675
Encargos com serviços e comissões	6	(745 077)	(444 963)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	7	(222 797)	(23)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	(0)	433 306
Resultados cambiais - Outros	9	(219 844 807)	3 739 817
Resultados cambiais - Grupo ENSA	9	318 905 649	47 686
Outros resultados de exploração	10	(753 096)	4 099 509
Produto da actividade bancária		144 811 539	28 578 896
Custos com pessoal	11	(13 106 136)	(9 469 980)
Fornecimentos e serviços de terceiros	12	(8 942 801)	(7 963 341)
Depreciações e amortizações do exercício	20 e 21	(2 634 205)	(2 265 560)
Provisões líquidas de anulações	27	(689 204)	(280 034)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	18 e 27	(58 580 559)	(2 188 584)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	16,17 e 27	(142 145)	-
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	23 e 27	(19 156 752)	(405 900)
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	22	181 566	87 132
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO E DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		41 741 304	6 092 629
Impostos sobre os resultados		(5 232 148)	(57 293)
Correntes	28	(5 232 148)	(57 293)
Diferidos		-	-
RESULTADO APÓS IMPOSTOS E ANTES DE INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM		36 509 156	6 035 336
Interesses que não controlam	31	(112 531)	(26 489)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS ACCIONISTAS		36 396 625	6 008 847
Número médio de acções ordinárias emitidas		72 000 000	72 000 000
Resultados por acção básico	13	0,51	0,08
Resultados por acção diluído	13	0,51	0,08

Dir. Contabilidade

Administração

Denise Henriques

Pedro Cruchinho



Demonstrações do Rendimento Integral

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

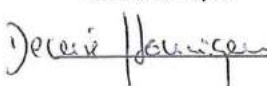
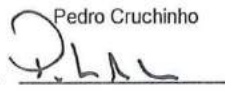
			(milhares de kwanzas)
	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Resultado Líquido do Exercício		36 374 287	6 012 325
Reserva de justo valor		-	79 567
Outros movimentos		-	(117 656)
		-	(38 089)
Total do rendimento integral do exercício		36 374 287	5 974 236

Dir. Contabilidade

Administração

Denise Henriques

Pedro Cruchinho

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

			(milhares de kwanzas)
	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Resultado Líquido do Exercício		36 396 625	6 008 847
Reserva de justo valor		-	79 567
Outros movimentos		-	(117 656)
		-	(38 089)
Total do rendimento integral do exercício		36 396 625	5 970 758

Dir. Contabilidade

Administração

Denise Henriques

Pedro Cruchinho



Demonstrações das Alterações dos Capitais Próprios

DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Capital	Prêmios de Emissão	Ações Próprias	Reservas e Resultados transitados			Resultados Exercício	Total Fundos Próprios	
				Reservas de Justo Valor	Outras reservas	Resultados transitados			
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	72.000.000	-	-	(79.567)	23.903.096	(49.055.486)	(25.231.956)	(4.329.024)	42.439.020
Ajustamento com efeitos transitados									
Imparidade sobre I/SUC a recuperar	-	-	-	-	-	(3.995.257)	(3.995.257)	-	(3.995.257)
Outro rendimento integral									
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	-	-	79.567	-	-	79.567	-	79.567
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	6.012.325	6.012.325
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	79.567	-	-	79.567	6.012.325	6.091.892
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	(4.329.024)	(4.329.024)	4.329.024	-
Outros Movimentos	-	-	-	-	-	(117.656)	(117.656)	-	(117.656)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	72.000.000	-	-	-	23.903.097	(57.497.422)	(33.594.325)	6.012.325	44.417.999
Reexpresso									
Aplicação Resultado em Reservas	-	-	-	-	601.233	5.411.092	6.012.325	(6.012.325)	-
Adopção IFRS 9									
Alteração apuramento imparidade (Nota 4)	-	-	-	-	-	(7.936.681)	(7.936.681)	-	(7.936.681)
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	72.000.000	-	-	-	24.504.329	(60.023.011)	(35.518.682)	-	36.481.318
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	36.374.287	36.374.287
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	72.000.000	-	-	-	24.504.329	(60.023.011)	(35.518.682)	36.374.287	72.855.605

Dir. Contabilidade

Administração

Denise Henriques

Pedro Cruchinho



DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	Capital	Reservas e Resultados transitados			Interesses que não controlam	Resultados Exercício	Total Fundos Próprios	
		Reservas de Justo Valor	Outras reservas	Resultados transitados				Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	72.000.000	(79.567)	23.903.096	(49.055.485)	(25.231.956)	583.663	(4.326.888)	43.024.820
Ajustamento com efeitos transitados								
Imparidade sobre iSUC a recuperar	-	-	-	(3.995.257)	(3.995.257)	-	-	(3.995.257)
Outro rendimento integral								
Alterações de justo valor líquidas de imposto	-	79.567	-	-	79.567	-	-	79.567
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	6.008.847	6.008.847
Total do rendimento integral do exercício	-	79.567	-	-	79.567	-	6.008.847	6.088.414
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	137.028	-	137.028
Constituição de Reservas	-	-	-	(4.326.888)	(4.326.888)	-	4.326.888	-
Outros Movimentos	-	-	-	(117.656)	(117.656)	-	-	(117.656)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	72.000.000	-	23.903.096	(57.495.286)	(33.592.190)	583.663	6.008.847	45.000.321
Aplicação Resultado em Reservas	-	-	601.233	5.407.615	6.008.847	-	(6.008.847)	-
Adopção IFRS 9								
Alteração apuramento imparidade (Nota 4)	-	-	-	(7.935.338)	(7.935.338)	-	-	(7.935.338)
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	72.000.000	-	24.504.329	(60.023.010)	(35.518.681)	583.663	-	37.064.983
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	36.396.625	36.396.625
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	-	36.396.625	36.396.625
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	179.759	-	179.759
31 de Dezembro de 2018	72.000.000	-	24.504.329	(60.023.010)	(35.518.681)	763.422	36.396.625	73.641.367

Dir. Contabilidade

Administração

Denise Henriques

Pedro Cruchinho



Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Descritivo	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		51.072.142	44.521.313
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		-64.597.167	-50.895.977
Pagamentos a empregados e fornecedores		-21.259.333	-16.933.160
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		-34.784.358	-23.307.824
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		-27.903.562	-25.897.565
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-4.390.843	0
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		19.618.436	14.351.158
Investimentos ao custo amortizado:			
Títulos de dívida		0	0
Crédito a clientes		5.876.389	-17.777.236
Activos não correntes detidos para venda		27.548	4.134.436
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		0	-147.691.061
Recursos de clientes e outros empréstimos		-168.753.123	-18.412.341
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Outros activos		-45.605.279	223.703.815
Outros passivos		0	23.537.600
Fluxo caixa líquidos das actividades operacionais, antes dos impostos sobre o rendimento		-255.914.792	32.640.982
Impostos sobre o rendimento		0	0
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		-255.914.792	32.640.982
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		55.000	0
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		621.630	888.810
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		-1.618.911	1.157.396
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		850.000	0
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		-256.007.074	34.687.188
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumentos/(Reduções) de capital social		0	0
Distribuição de dividendos		0	0
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		0	0
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		-5.446.515	-3.573.514
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		-261.453.588	31.113.674
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		173.305.098	142.191.424
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		75.573.068	31.113.674
Caixa e seus equivalentes no fim do período		248.878.166	173.305.098
Caixa e equivalentes de caixa:			
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	14	194.901.353	138.549.166
Disponibilidades em outras instituições financeiras	15	53.976.813	34.755.931
		248.878.166	173.305.098



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Descritivo	Notas	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		51.560.115	41.922.935
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		-64.560.998	-50.929.800
Pagamentos a empregados e fornecedores		-22.048.937	-17.433.321
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		-35.049.820	-26.440.186
(Aumentos)/Diminuições de activos e passivos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		-27.903.562	-25.897.565
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		-4.390.843	0
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		19.618.436	14.351.158
Investimentos ao custo amortizado:			
Títulos de dívida		-65.846	0
Crédito a clientes		5.859.099	-17.777.236
Activos não correntes detidos para venda		27.548	4.134.436
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		0	-147.691.061
Recursos de clientes e outros empréstimos		-166.606.057	-19.226.035
Passivos não correntes detidos para venda		0	0
Outros activos		-45.787.479	227.977.183
Outros passivos		0	23.398.668
Fluxo caixa líquidos das actividades operacionais, antes dos impostos sobre o rendimento		-254.298.523	32.829.362
Impostos sobre o rendimento		0	0
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		-254.298.523	32.829.362
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		55.000	0
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		568.782	1.054.258
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		-1.618.418	991.948
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		0	0
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		-255.293.159	34.875.568
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumentos/(Reduções) de capital social		0	0
Distribuição de dividendos		0	0
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos e compras		0	0
Remuneração paga relativa a passivos subordinados		-5.446.515	-3.573.514
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		-260.739.674	31.302.054
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do período		173.493.480	142.191.426
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		75.384.686	31.302.054
Caixa e seus equivalentes no fim do período		248.878.166	173.493.480
Caixa e equivalentes de caixa:			
Caixa e Disponibilidades em bancos centrais	14	194.901.353	138.549.167
Disponibilidades em outras instituições financeiras	15	53.976.813	34.944.313
		248.878.166	173.493.480



Anexo às Demonstrações Financeiras

Para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018

Nota 1 - Nota Introdutória

O Banco Económico, SA é um banco comercial universal que opera e tem sede social em Angola, na Rua do 1º Congresso, Nº 27, Ingombota, Luanda. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das entidades Angolanas competentes, nomeadamente a concedida pelo Banco Nacional de Angola (“BNA” ou “Banco Central”).

As demonstrações financeiras individuais (“BE” ou “Banco”) e consolidadas (“Grupo BE” ou “Grupo”) do Banco Económico agora apresentadas reportam-se à actividade até 31 de Dezembro de 2018.

O BE passou a assumir a nova designação, em 28 de Outubro de 2014, após as medidas de saneamento aplicadas pelo BNA. O BE surge da redenominação do Banco Espírito Santo Angola S.A., originalmente criado em Agosto de 2001, tendo iniciado a sua actividade operacional em 24 de Janeiro de 2002. Desde o seu início o BE assume-se como uma instituição bancária de capitais privados de direito angolano e o seu objecto social é a actividade bancária universal nos termos e na amplitude permitida por lei.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas para emissão em reunião do Conselho de Administração em 5 de Agosto de 2019. A sua aprovação final está ainda sujeita a concordância da Assembleia Geral de Accionistas, sendo a expectativa do Conselho de Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações significativas.



Nota 2 - Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso nº 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do BE foram preparadas a partir dos registos contabilísticos do Banco e das empresas incluídas na consolidação, os quais foram preparados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Reporting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas, respectivamente, pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e pelo Standards Interpretation Committee (“SIC”), em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Económico agora apresentadas reportam-se à actividade até 31 de Dezembro de 2018. As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo e, apesar das incertezas divulgadas na Nota 36, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros justo valor através de outro rendimento integral.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2017, excepto no que se



refere ao entendimento do Banco quanto à implementação da IFRS 9 e à recuperabilidade do reembolso do imposto liquidado indevidamente, para o qual o Banco continua a não obter resposta por parte da Autoridade Geral Tributária (“AGT”), neste sentido, o Banco optou por registar os impactos de IFRS 9 apenas a 1 de Janeiro de 2018 e a imparidade para a totalidade do valor a receber da AGT no exercício de 2017, reexpressando o comparativo. Estas alterações são apresentadas de seguida.

Reembolso do imposto liquidado indevidamente

O Banco reclassificou, com referência a 31 de dezembro de 2017, o registo de um saldo devedor no montante de AOA 3.995.257 milhares, registado anteriormente a deduzir na rubrica de Outros passivos, relativo a imposto de selo que o Banco liquidou indevidamente sobre contratos de crédito cujos direitos económicos foram transmitidos à Grupo ENSA, para a rubrica de Outros activos. Adicionalmente, de forma a reflectir a melhor expectativa de recuperabilidade dos saldos àquela data. O Banco procedeu ao registo de imparidade correspondente à totalidade do montante com referência a 31 de Dezembro 2017.

Os impactos no balanço e na demonstração de resultados Individual e Consolidado a 31 de Dezembro de 2017 decorrente da alteração acima mencionada são apresentados como segue:

Demonstrações financeiras individuais

(milhares de kwanzas)					
Balanço	Notas	31-12-2017 Publicado	Reclassificação do Imposto para Outros Activos	Registo de imparidade sobre o imposto a receber	31-12-2017 Reexpresso
Activo					
Outros activos	23	283 681 147	3 995 257	(3 995 257)	283 681 147
Passivo					
Outros passivos	29	24 706 293	3 995 257		28 701 550
Fundos Próprios					
Resultados transitados	31	53 502 164		3 995 257	57 497 422



Demonstrações financeiras consolidadas

(milhares de kwanzas)					
Balanço	Notas	31-12-2017 Publicado	Reclassificação do Imposto para Outros Activos	Registo de imparidade sobre o imposto a receber	31-12-2017 Reexpresso
Activo					
Outros activos	23	283 873 662	3 995 257	(3 995 257)	283 873 662
Passivo					
Outros passivos	29	25 064 794	3 995 257		29 060 051
Fundos Próprios					
Resultados transitados	31	53 500 029		3 995 257	57 495 285

O BNA, a Associação Angolana de Bancos (“ABANC”) e o Conselho de Administração do Banco são da opinião que não se encontram cumpridos os requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 e, conseqüentemente, foi decidido não aplicar as disposições constantes naquela Norma às demonstrações financeiras naquelas datas.

2.2 Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Banco Económico e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BE) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as subsidiárias e associadas do Grupo, relativamente aos exercícios cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tenha direitos à variabilidade do retorno proveniente do seu envolvimento com esta entidade, podendo apoderar-se do mesmo através do poder que detém sobre esta entidade



(controlo de facto) e tendo a capacidade de afectar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as actividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objectivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação de controlo sobre esta. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa. A participação de terceiros em 31 de Dezembro de 2018 empresas é apresentada na rubrica de interesses que não controlam.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

A entidade identificada como adquirente ou incorporante, integra os resultados da entidade/ negócio adquirido desde a data da aquisição, ou seja, desde a data da tomada de controlo. O tratamento contabilístico de fusões por incorporação, entre entidades sob controlo comum, segue os mesmos princípios – realiza-se a integração dos activos e passivos da entidade a incorporar, pelos valores que se encontram apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas da entidade que possui o controlo sobre as duas entidades, no nível mais elevado da cadeia de participações financeiras do Grupo (o “predecessor”). A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos incorporados e o valor do investimento financeiro é reconhecida como reserva de fusão.

Associadas



São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controle. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada, mas menos de 50% dos mesmos.

Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade. O Banco Económico realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verifiquem indícios de imparidade. As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa. Os dividendos atribuídos pelas associadas reduzem o valor de balanço registado pelo Grupo.



Goodwill

O goodwill representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

Em conformidade com o disposto na IFRS 3, o Grupo mensura o goodwill como a diferença entre o justo valor de aquisição do negócio, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos e quaisquer instrumentos de capital próprio emitidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a respectiva parcela de goodwill. Assim, o goodwill reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O goodwill positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com a IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o goodwill está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O goodwill negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre. As perdas de imparidade do goodwill não são reversíveis no futuro.

O valor recuperável do goodwill registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao menor de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros



estimados são descontados com base numa taxa que reflecte as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transacções com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido goodwill adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiquem a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

2.3 Principais políticas contabilísticas

Transacções em moeda estrangeira



As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de reservas, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As taxas de câmbio em vigor às datas em análise, Dezembro de 2018 e 2017, são as seguintes:

Moeda		Taxas Câmbio 31/12/2018	Taxas Câmbio 31/12/2017
Libra Esterlina	GBP	390,079	223,084
Dólar Americano	USD	308,607	165,924
Franco Suíço	CHF	314,664	169,612
Coroa Sueca	SEK	34,516	20,128
Coroa Norueguesa	NOK	35,481	20,101
Coroa Dinamarquesa	DKK	47,416	26,621
Dólar Canadiano	CAD	226,834	131,737
Iene Japonês	JPY	2,799	1,469
Euro	EUR	353,015	185,400
Dólar Namibiano	NAD	21,468	13,951
Rand	ZAR	21,344	13,451

Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes



ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.4 Alterações de políticas contabilísticas - adopção do IFRS 9

O Banco e as suas subsidiárias adoptaram na preparação das demonstrações financeiras individuais referentes a 31 de dezembro de 2018, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2018

Nestas demonstrações financeiras o Banco aplicou pela primeira vez a IFRS 9 e a IFRS 15, de aplicação obrigatória para períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. O Banco não adoptou antecipadamente qualquer outra norma ou interpretação.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 é de aplicação obrigatória e substitui a IAS 39 para períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. O Banco não reexpressou a informação comparativa com referência a 2017, utilizando assim a possibilidade prevista na IFRS 9. Desta forma, a informação comparativa com referência a 2017 é apresentada de acordo com a IAS 39 e não é comparável com a informação apresentada com referência a 2018.

No âmbito da adoção da IFRS 9, os impactos da transição foram reconhecidos directamente em resultados transitados em 1 de janeiro de 2018, conforme divulgado na Nota 4, às demonstrações financeiras.

Alterações à classificação e mensuração



Para determinar a classificação e mensuração, a IFRS 9 requer que todos os activos financeiros, excepto instrumentos de capital e derivados, sejam analisados com base numa combinação do modelo de negócio do Banco para os gerir e as características dos fluxos de caixa contratualizados.

As categorias de mensuração previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros (i) justo valor através de resultados; (ii) disponíveis para venda; (iii) detidos até à maturidade e (iv) custo amortizado foram substituídas por: (i) Activos financeiros ao custo amortizado; (ii) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; (iii) Activos financeiros ao justo valor através de resultados; (iv) Activos financeiros ao justo valor através de resultados mandatário.

A contabilização de passivos financeiros mantém-se semelhante ao previsto na IAS 39, excepto quanto ao tratamento de ganhos e perdas resultantes do risco de crédito da própria entidade relacionados com passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, os quais são apresentados em outro rendimento integral sem reclassificação subsequente na demonstração de resultados.

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos não são destacados do activo financeiro principal, mas são classificados com base no modelo de negócio e nos termos contratuais. A contabilização de derivados embutidos em passivos financeiros e em contratos não financeiros não alterou face à IAS 39.

Alterações ao cálculo da imparidade

A adopção da IFRS 9 alterou significativamente a forma de cálculo de imparidade do Banco, substituindo o modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39, pelo modelo de perda esperada preconizado na IFRS 9.

A IFRS 9 define que uma entidade deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito previstas relativamente aos activos financeiros como sendo créditos a clientes, outros instrumentos de dívida não reconhecidos ao justo valor através de resultados, compromissos de concessão de empréstimos e contratos de garantia financeira. A entidade deve mensurar a provisão para perdas por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de doze meses se não se tiver verificado um aumento significativo



do risco de crédito desde o momento do reconhecimento do activo. Caso o activo financeiro cumpra as regras de classificação de um activo financeiro comprado ou criado em imparidade de crédito, a provisão para perdas deve ser equivalente às perdas de crédito ao longo da respectiva duração do activo.

2.5 Alteração de estimativas contabilísticas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Contudo, importa salientar que no âmbito da adopção da IFRS 9, os impactos encontram-se divulgados na Nota 4, às demonstrações financeiras.

2.6 Outros activos financeiros: Aplicações de liquidez, Títulos, Crédito a clientes e outros activos

Até 1 de janeiro de 2018, o Banco classificava os activos financeiros em activos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados, disponíveis para venda e detidos até à maturidade.

Desde 1 de janeiro de 2018, o Banco classifica os activos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses activos. Essa classificação determina a forma como o activo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- (i) Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objectivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI solely payments of principal and interest);



- (ii) Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objectivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- (iii) Ao justo valor através de resultados: engloba residualmente todos os outros instrumentos que não estão em (i) e (ii), e os que a empresa opte por designar, no reconhecimento inicial, desta forma.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Estes activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, em que os custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificado para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro capital próprio não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de Fundos próprios.

As Aplicações de liquidez e Crédito a clientes são registadas na data em que o montante da transacção é adiantado à contraparte. As aquisições e alienações de títulos são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.



Activos financeiros ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, para um activo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (i) as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI solely payments of principal and interest). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do activo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os activos financeiros devem ser mensurados ao justo valor através de resultados;

- (ii) O modelo de negócio do activo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (activo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (activo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do activo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Banco determina os modelos de negócio por grupos de activos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objectivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de activos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um activo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflecte um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.



Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IAS 17 - Locações.

Activos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a imparidade.

Os activos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao justo valor, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efectiva. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente também mensurados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas (outro rendimento integral) até que os activos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulado previamente reconhecido em outro rendimento integral não é reclassificado para resultados, sendo transferido entre rubricas de fundos próprios. Contudo, os dividendos recebidos destes instrumentos de capital, são reconhecidos em resultados do exercício.

Activos financeiros registados ao justo valor através de resultados

Um activo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características: (i) os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (justo valor através de resultados mandatório); (ii) é detido num modelo de negócio que não tenha como objectivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; (iii) é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação da fair value option.



Estes activos são mensurados ao justo valor, e os respectivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (bid-price), no preço da última transacção efectuada ou no valor da última cotação (bid) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos de dívida: (i) Aplicações de liquidez, (ii) Carteira própria de títulos, (iii) Crédito a clientes; (iv) Outros activos financeiros; (v) Garantias Prestadas; (vi) Crédito Documentários de Importação; (vii) Linhas de Crédito não utilizadas.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida, activos que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A abordagem seguida para o cálculo da imparidade distingue-se entre o cálculo de perdas esperadas a 12 meses (Stage 1) e o cálculo de perdas esperadas *lifetime*. Para determinação de perdas esperadas *lifetime* a abordagem considera a projecção dos cash-flows contratuais (Stage 2) ou o valor actual das recuperações esperadas (Stage 3). Assim, o modelo de cálculo de imparidade por Stage sintetiza-se da seguinte forma:



<i>Stage</i>	Critérios de Marcação – IFRS 9	<i>ECL</i>
<i>Stage 3</i>	- Alinhado com a nova definição de Incumprimento / <i>Default</i> ¹	<i>Lifetime</i>
<i>Stage 2</i>	- Clientes com indícios ou <i>triggers</i> de imparidade activos; - Clientes que após a saída de <i>Default</i> ainda se encontrem dentro do período de quarentena (12 meses); - Clientes com utilizações de linhas de crédito acima do limite aprovado; - Clientes com taxa de imparidade resultante de análise individual igual ou superior a 10% e inferior a 25%.	<i>Lifetime</i>
<i>Stage 1</i>	- Clientes que não cumpram nenhum dos critérios apresentados acima.	12 meses

A alocação dos contratos a cada stage determina se o cálculo da ECL deve ser realizado com base numa abordagem a 12 meses ou *lifetime*.

Classificação em stage 3

A classificação em stage 3 é assente no critério de marcação de default.

Classificação em stage 2

A classificação em stage 2 está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito, sendo que a norma geral obriga a que este aumento de risco seja medido através da comparação de

¹ A definição interna de *Default* corresponde a operações com crédito vencido com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias, Clientes em situação de falência ou liquidação ou outros indícios de default.



PDs residuais lifetime Forward looking à data de reporte com as estimadas na contratação, para a mesma maturidade residual.

Uma vez que o Banco não dispõe de modelos de rating e scoring com a maturidade necessária, a classificação em stage 2 é feita com base em triggers objectivos observados com base na informação disponível.

Classificação em stage 1

A classificação de exposições em Stage 1 decorre da ausência de indícios activos de classificação em Stage 3 e em Stage 2.

O Banco calcula imparidade, em base colectiva ou individual, para a base de incidência mediante uma classificação inicial do respectivo grau de risco Stage 1, 2 ou 3 no modelo de análise coletiva, abordagem going concern ou gone concern no modelo de análise individual.

Se para determinado crédito não existe evidência objetiva de imparidade numa ótica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (segmento da carteira de crédito), o qual é avaliado coletivamente mediante a aplicação de fatores de risco estimados para o segmento respetivo da exposição análise da imparidade numa base coletiva. As exposições que são avaliadas individualmente e para as quais, decorrente dessa análise, é identificada uma perda por imparidade, o valor apurado correspondente prevalece sobre a imparidade apurada em análise coletiva.

Relativamente aos critérios de materialidade, a IFRS 9 não introduz nenhum requisito específico, pelo que o Banco optou por manter os critérios definidos no modelo de IAS 39.

De forma a identificar as exposições individualmente significativas o Banco definiu o montante de fundos próprios da instituição como o referencial para a identificação de exposições significativas. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de clientes ou grupos económicos individualmente significativos são os seguintes:



Segmento	Critério
Clientes/grupos económicos em stage 2 e 3	0,25% do montante de fundos próprios contabilísticos
Clientes/grupos económicos em stage 1	1% do montante de fundos próprios contabilísticos

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, as exposições são agrupadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Para cada um desses grupos homogéneos de risco são estimados fatores de risco e, em seguida, aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Contudo, importa salientar que a implementação do modelo de imparidade foi recentemente concluída pelo Banco com algumas limitações, designadamente: (i) ao nível dos critérios qualitativos e quantitativos de aferição de degradação significativa de risco de crédito face à data de originação; (ii) a não incorporação de informação *forward looking* e custos de recuperação no cálculo da estimativa da perda esperada, (iii) no processo de compilação de dados para aplicação do modelo. Adicionalmente, o processo de apuramento das perdas por imparidade apresenta uma elevada intervenção manual com transformação da informação de base, e consequentemente elevado risco operacional. Para as limitações descritas anteriormente, a Administração encontra-se a delinear o plano de acção a concretizar no decorrer de 2019.

Processo de análise individual

Análise individual do cliente

As perdas do cliente deverão ser estimadas a 12 meses ou *lifetime* de acordo com o stage do cliente. Se o cliente se encontrar em stage 1 será apurada uma perda a 12 meses (análise colectiva), caso contrário, o analista deverá responder a um conjunto de questões para aferir a classificação *going concern* ou *gone concern* do cliente.



Tendo por base a informação disponível, o analista efectua uma análise com o objectivo de definir o cenário de recuperação mais adequado perante a situação individual de cada cliente de acordo com os cenários de recuperação, nomeadamente quanto às suas operações de crédito, aos colaterais existentes e a sua capacidade de mitigação, ao histórico do seu comportamento com o Banco, etc. O analista terá a responsabilidade de documentar as principais características do processo de recuperação seleccionado através de um questionário adaptado ao cenário / cenários que forem seleccionados.

A frequência de revisão das análises individuais deverá depender do stage em que o cliente está classificado, da seguinte forma: (i) As análises de clientes classificados em stage 2 e 3 deverão ser revistas trimestralmente; (ii) As análises de clientes classificados em stage 1 deverão ser revistas pelo menos uma vez por ano;

Classificação em *gone concern* / *going concern*

Os clientes classificados em stage 2 ou 3 deverão ser sujeitos a uma análise de classificação em *gone concern* / *going concern*, que irá determinar a estratégia de recuperação a considerar. Para este efeito, deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação no estado *gone concern*: (i) Atrasos em pagamentos superiores a 18 meses; (ii) Fluxos de caixa operacionais futuros baixos ou negativos; (iii) A execução de colateral é crítica para a recuperação da dívida; (iv) Existe um grau significativo de incerteza em torno da estimativa dos fluxos de caixa futuros. Tal seria o caso se o EBITDA dos dois anos anteriores tiver sido negativo ou se os planos de negócios dos anos anteriores tenham falhado (devido a discrepâncias materiais no backtesting); (v) Não existe informação suficiente para efectuar uma análise de *going concern*.

Política abate de operações de crédito ao activo

Os activos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ou quando Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.



Cientes não significativos (de acordo com os critérios de materialidade do modelo)

- (i) Não exista qualquer processo de execução / insolvência / falência / injunção em curso, em que o Banco preveja recuperar qualquer montante;
- (ii) Não existam perspectivas de celebrar um acordo de reestruturação da dívida;
- (iii) Não tenham existido quaisquer pagamentos efectuados pelo cliente nos últimos 12 meses;
- (iv) Não existam perspectivas de venda de activos do cliente ou de terceiros, para liquidação de responsabilidades junto do Banco.

Após a decisão em sede de Conselho de Crédito sobre a incobrabilidade de um crédito, deve ser remetida informação à Direcção de Operações, incluindo uma lista de todas as operações abrangidas pela referida decisão, no sentido de proceder ao seu registo no Sistema Core do Banco.

Os créditos abatidos ao activo devem ser sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de 10 anos e enquanto não estiverem esgotados todos os procedimentos para cobrança.

2.7 Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recurso de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.



Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros que não garantias e compromissos, mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva ou ao justo valor através de resultados.

2.8 Instrumentos de Capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.



2.9 Níveis de Justo valor

Nível 1 - Cotações em mercado activo - valorização com base em preços observáveis em mercados activos divulgados através de fornecedores de conteúdos financeiros tais como a Reuters e a Bloomberg;

Nível 2 - Dados observáveis de mercado – valorização de instrumentos financeiros, que não tendo mercado activo, são mensurados através de técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para instrumentos em que se tenha verificado reduções significativas no volume de transacções. Devem ser também considerados neste nível, os instrumentos financeiros mensurados com base em modelos internos que utilizem maioritariamente dados observáveis no mercado e os instrumentos mensurados através de preços de compra indicativos de terceiros (“*bids*”) baseados em dados observáveis no mercado;

Nível 3 - Outras técnicas de valorização - deve incluir (i) títulos não cotados valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, e (ii) títulos valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

2.10 Outros activos tangíveis

i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que sejam directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

ii. Custos subsequentes



Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

iii. Amortizações

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Edifícios próprios	8 a 50
Transporte	3 a 5
Mobiliário e material	4 a 8
Máquinas e ferramentas	4 a 5
Equipamento informático	4 a 8
Instalações interiores	1 a 10
Equipamento de segurança	1 a 8
Beneficiações em edifícios próprios e arrendados	5 a 8

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.



2.11 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição e *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente 5 e 10 anos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.12 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme



apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.4. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.13 Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco ao método de equivalência patrimonial deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;



- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade, em contas individuais, são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.14 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é



efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado (nível 2), sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

2.15 Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos na IAS 17 Locações.

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são substancialmente transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais



Os pagamentos efetuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos.

Locações financeiras

(i) Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos de locação contratualizados. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

(ii) Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.16 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos.



i. Imposto corrente

O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem. Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.



Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.17 Benefícios aos empregados

Pensões

i. Planos de contribuição definida

A Lei nº 07/04, de 15 de Outubro, que revogou a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores Angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada sobre a média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade.

De acordo com o Decreto nº 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores.



Por deliberação do Conselho de Administração do Banco, em 1 de Fevereiro de 2010, o BE aderiu, com um plano colectivo constituído pelos seus colaboradores efectivos, ao fundo de pensões aberto e de contribuição definida, BESA Opções de Reforma.

Na sequência dessa adesão os colaboradores efectivos do BE que ao completarem 60 anos e tiverem pelo menos cinco anos de antiguidade no Banco, irão beneficiar de um complemento da reforma do INSS (Instituto Nacional de Segurança Social), que receberão através de uma entrega única ou através de uma pensão (opcional). São excepção os casos de invalidez. O Fundo não cobre quaisquer benefícios de saúde. O BE passou a contribuir com uma percentagem fixa da massa salarial dos seus colaboradores, podendo esta ser acrescida de 50% do valor que cada colaborador vier a contribuir voluntariamente até ao limite de 5% do vencimento de cada colaborador.

A responsabilidade pelas contribuições a efectuar pelo BE, como Associado, não tem efeito retroactivo à data de adesão ao Fundo. Assim, e pelas características deste Fundo, os custos anuais do Banco resultante desta contribuição corresponderão ao valor efectivamente contribuído em cada ano, reconhecidos em resultados do exercício na rubrica Custos Administrativos e de Comercialização – Pessoal.

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Planos de benefício definido

A responsabilidade líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca do seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de



obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do plano.

As responsabilidades do Banco com pensões de benefício definido são calculadas anualmente, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de re-mensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral. Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 o Banco não tem qualquer plano de benefício definido activo.

iii. Benefícios de longo prazo aos empregados

A responsabilidade líquida do Grupo relativa a benefícios de longo prazo a empregados é o montante de benefício futuro que se estima os empregados que irão usufruir em troca do seu serviço no período corrente e em períodos passados. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. As re-mensurações são reconhecidas nos resultados do exercício.

iv. Benefícios associados à cessação de funções



Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o grupo reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam líquidos no prazo até 12 meses, então são descontados.

v. *Benefícios de curto prazo aos empregados*

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o grupo tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

Crédito a colaboradores

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, todos os instrumentos financeiros devem ser registados ao justo valor no momento em que são reconhecidos em balanço.

Os créditos a colaboradores encontram-se registados ao seu valor nominal, que é superior ao valor de mercado, pois são remunerados a uma taxa inferior aos créditos de um cliente bancário sem qualquer ligação ao Banco.

O Banco efectua o cálculo do justo valor do crédito aos colaboradores, e para tal apura qual a taxa de juro de mercado que o Banco está a praticar no momento em que o crédito foi concedido ao colaborador. Uma vez que a taxa de juro de mercado é superior à que o colaborador tem, o justo valor do seu crédito será menor do que o seu valor nominal, pelo que o seu valor de balanço tem de ser ajustado, para que reflecta o justo valor (à data da concessão).



Mais uma vez de acordo com o IFRS 9, no momento do reconhecimento inicial de um instrumento financeiro se o seu justo valor for diferente do montante pago/recebido, a diferença deverá ser registada de imediato em resultados do exercício.

No entanto a IAS 19 - Benefícios aos Empregados, permite um tratamento diferente, pois assume que este benefício (taxa de juro inferior ao mercado) faz parte da remuneração do colaborador. Desta forma, o valor que resulta da diferença entre o valor nominal (quantia desembolsada) e o justo valor do crédito é reconhecida na rubrica outros activos (por contrapartida da redução do valor do crédito concedido) e é depois reconhecida em resultados na rubrica de custos com o pessoal durante o período mais curto entre (i) a duração do crédito ou (ii) o número de anos que medeia entre a data de concessão do crédito e a data legal em que o colaborador se reforma.

2.18 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.



As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.19 Rédito

Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os juros e proveitos similares incluem o juro de activos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de activos financeiros classificados no Stage 3 são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o activo deixa de ser incluído no Stage 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.



Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas: (i) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído; (ii) Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem; (iii) Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20 Resultados em operações financeiras

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, nomeadamente das carteiras de negociação e de outros activos e passivos ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.



Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros disponíveis para venda, e de activos financeiros detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.21 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

2.22 Garantias Financeiras e Compromissos

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.



Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

3.1 Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- (i) Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma;
- (ii) Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 2.6, a determinação da transferência de um activo do stage 1 para o stage 2 para efeitos de determinação da respectiva



imparidade é efetuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;

- (iii) Classificação de exposição em default: a definição interna de exposição em default, conforme referido na política 2.6, define critérios qualitativos para a aferição do estado de default unlikely to pay , critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo Banco Económico e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade do mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições contratualmente acordadas.
- (iv) Definição de grupos de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- (v) Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS9 que explicita a necessidade do resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

3.2 Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em



condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3 Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Nota 4 – Divulgação dos impactos transição para IFRS 9

Iremos apresentar em seguida os impactos da adopção da IFRS 9 nas Demonstrações Financeiras, incluindo o efeito de alteração do modelo de imparidade no cálculo de perdas de crédito incorridas em IAS 39 para o modelo em perdas de crédito esperadas no modelo de IFRS 9.



A reconciliação dos saldos a 1 de Janeiro de 2018, apresentados em IAS 39 para os saldos apresentados na IFRS 9 é como segue:

(milhares de kwanzas)							
Activos Financeiros	Ref.	Mensuração IAS 39		Reclassificação	Remensuração ECL	Mensuração IFRS 9	
		Categoria	Valor			Valor	Categoria
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		CA	138.549.166	0	0	138.549.166	CA
Caixa			7.256.158				
Disponibilidades no Banco Central			131.293.009				
Disponibilidades em outras instituições de crédito		CA	34.755.931	0	0	34.755.931	CA
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(E)	CA	81.968.105	0	-115.831	81.852.274	CA
Activos financeiros ao justo valor através de resultados			0	0	0	0	
Activos financeiros disponíveis para venda		JVORI	119.236.292	-119.236.292	0	0	
Acções em disponíveis para venda	(A)	JVORI	102.125	-102.125	0	0	
Títulos dívida em disponíveis para venda	(B)	JVORI	119.134.167	-119.134.167	0	0	
Investimentos detidos até à maturidade	(C)	CA	29.485.581	-29.485.581	0	0	
Activos financeiros detidos para negociação		JVR	1.635	0	0	1.635	JVR
Crédito a clientes		CA	178.835.613	-48.369.465	-2.625.184	127.840.965	CA
Crédito a clientes	(E)	CA	130.466.148	0	-2.625.184	127.840.965	
Crédito titulado	(D)	CA	48.369.465	-48.369.465	0	0	
Activos não correntes detidos para venda			5.155.788	0	0	5.155.788	
Outros activos tangíveis			45.324.533	0	0	45.324.533	
Activos intangíveis			2.144.991	0	0	2.144.991	
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos			1.517.075	0	0	1.517.075	
Outros activos	(E)	CA	283.681.147	0	-608.447	283.072.700	AC
Acções registadas como justo valor por outro rendimento integral	(A)	-	0	102.125	0	102.125	JVORI
Títulos de dívida ao Custo Amortizado	(B)^(C)^(D)^(E)	-	0	196.989.213	-1.656.722	195.332.491	CA
Total Activos			920.655.858	0	-5.006.184	915.649.675	
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		CA	119.894.301	0	0	119.894.301	CA
Recursos de clientes e outros empréstimos		CA	651.833.602	0	0	651.833.602	CA
Passivos financeiros detidos para negociação			1.157	0	0	1.157	
Provisões	(E)		4.671.044	0	2.930.498	7.601.543	
Passivos subordinados		CA	71.111.361	0	0	71.111.361	CA
Passivos por impostos correntes			24.843	0	0	24.843	
Outros Passivos		CA	28.701.550	0	0	28.701.550	CA
Total Passivo			876.237.859	0	2.930.498	879.168.357	

Legenda: CA - Custo amortizado; JVR - Justo valor através de resultados; JVORI - Justo valor através de outro rendimento integral

A A 1 de Janeiro de 2018, o Banco optou por designar as acções, anteriormente designados como activos financeiros disponíveis para venda, para activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

B A partir de 1 de janeiro de 2018, o Banco classificou a carteira títulos de dívida registada como disponíveis para venda como títulos de dívida ao custo amortizado. Esses instrumentos cumprem com o critério SPPI, não foram negociados e foram mantidos com a intenção de recolher fluxos de caixa e sem a intenção de vender até terem maturado em Agosto de 2018.



C A 1 de janeiro de 2018, o Banco não possuía instrumentos de dívida que não cumprissem o critério dos SPPI dentro da sua carteira detida até à maturidade, e atendendo ao modelo de negócio classificou todos esses instrumentos como títulos de dívida mensurados ao custo amortizado.

D A 1 de janeiro de 2018, o Banco tinha na sua carteira de crédito a clientes, crédito titulado no montante de AOA 48.369 milhões (incorporando juros), registados ao custo amortizado. O Banco, atendendo ao modelo de negócio, registou a dívida em títulos de dívida ao custo amortizado, dado que o instrumento cumpria com os requisitos SPPI.

E Correspondem aos impactos de reforço de imparidade/provisões associados ao novo modelo de apuramento de perdas esperadas, o detalhe é apresentado no último quadro da presente nota.

O impacto da transição para IFRS 9 em resultados transitados, em termos individuais e consolidados, é como segue:

	Demonstrações Financeiras Consolidadas Resultados Transitados	(milhares de kwanzas) Demonstrações Financeiras Consolidadas Resultados Transitados
Capital próprio		
Resultados transitados a 01.01.2018 - IAS 39	<u>-52.086.328</u>	<u>-57.495.286</u>
Reconhecimento de imparidade decorrente da IFRS 9 - <i>ver quadro seguinte</i>	<u>-7.936.682</u>	<u>-7.935.338</u>
Resultados transitados a 01.01.2019 - após adoção IFRS 9	<u>-60.023.011</u>	<u>-65.430.624</u>
Impacto Transição IFRS 9 em Resultados Transitados	<u>-7.936.681</u>	<u>-7.935.337</u>

Decorrente da imaterialidade entre o valor do reconhecimento de imparidade nas Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais, será apresentado abaixo unicamente os impactos nas Demonstrações Financeiras Individuais.

A tabela seguinte reconcilia a imparidade para créditos a clientes e provisões para garantias financeiras segundo a IAS 39 e IAS 37, respectivamente com as imparidades apuradas segundo a IFRS 9.



(milhares de kwanzas)

Componente	Nota	Imparidade IAS 39	Remensuração	Imparidade IFRS9 a 01-01-2018
Activo				
Aplicações de liquidez	16	-	-115.831	-115.831
Títulos de dívida ao CA	17	-	-1.656.722	-1.656.722
Crédito a clientes	18	-21.259.361	-2.625.184	-23.884.545
Outros activos	23	-2.440.193	-608.447	-3.048.640
		<u>-23.699.555</u>	<u>-5.006.184</u>	<u>-28.705.738</u>
Passivo				
Garantias financeiras	27	-834.880	2.751	-832.129
Cartas de crédito à importação	27	-2.138.351	-2.225.993	-4.364.344
Outros compromissos		-	-707.256	-707.256
		<u>-2.973.231</u>	<u>-2.930.498</u>	<u>-5.903.729</u>
Total		<u>-26.672.786</u>	<u>-7.936.682</u>	<u>-34.609.467</u>

Nota 5 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto em termos individuais por:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018			31-12-2017		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	<u>31 748 413</u>	<u>-</u>	<u>31 748 413</u>	<u>19 838 135</u>	<u>-</u>	<u>19 838 135</u>
Juros de crédito	21 026 268	-	21 026 268	20 442 631	-	20 442 631
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 351 309	-	1 351 309	1 010 737	-	1 010 737
Juros de títulos	12 475 647	16 973	12 492 620	10 431 547	-	10 431 547
Juros e rendimentos similares - Outros	<u>34 853 224</u>	<u>16 973</u>	<u>34 870 197</u>	<u>31 884 915</u>	<u>-</u>	<u>31 884 915</u>
	<u>66 601 637</u>	<u>16 973</u>	<u>66 618 611</u>	<u>51 723 050</u>	<u>-</u>	<u>51 723 050</u>
Juros e encargos similares						
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	<u>878 743</u>	<u>-</u>	<u>878 743</u>	<u>1 339 373</u>	<u>-</u>	<u>1 339 373</u>
Juros de recursos de bancos centrais	1 492 356	-	1 492 356	11 115 988	-	11 115 988
Juros de recursos de clientes	23 916 640	2.621.928	26 538 568	23 121 513	1 100 728	24 222 241
Juros de passivos subordinados	5 446 515	-	5 446 515	3 573 514	-	3 573 514
Juros e encargos similares - Outros	<u>30 855 511</u>	<u>2 621 928</u>	<u>33 477 439</u>	<u>37 811 015</u>	<u>1 100 728</u>	<u>38 911 743</u>
	<u>31 734 253</u>	<u>2 621 928</u>	<u>34 356 181</u>	<u>39 150 388</u>	<u>1 100 728</u>	<u>40 251 116</u>
Margem Financeira	<u>34 867 384</u>	<u>(2 604 955)</u>	<u>32 262 429</u>	<u>12 572 663</u>	<u>(1 100 728)</u>	<u>11 471 934</u>

E em termos consolidados:



(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018			31-12-2017		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponiveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponiveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	31 748 413	-	31 748 413	19 838 135	-	19 838 135
Juros de crédito	21 023 584	-	21 023 584	20 442 631	-	20 442 631
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 351 309	-	1 351 309	1 024 692	-	1 024 692
Juros de títulos	12 479 572	16 973	12 496 545	10 417 592	-	10 417 592
Juros e rendimentos similares - Outros	34 854 464	16 973	34 871 437	31 884 915	-	31 884 915
	66 602 878	16 973	66 619 851	51 723 050	-	51 723 050
Juros e encargos similares						
Juros e rendimentos similares - Grupo ENSA	878 743	-	878 743	1 339 373	-	1 339 373
Juros de recursos de bancos centrais	1 492 356	-	1 492 356	11 115 988	-	11 115 988
Juros de recursos de clientes	23 880 470	2 621 928	26 502 398	23 107 558	1 100 728	24 208 286
Juros de passivos subordinados	5 446 515	-	5 446 515	3 573 514	-	3 573 514
Juros e encargos similares - Outros	30 819 341	2 621 928	33 441 269	37 797 060	1 100 728	38 897 788
	31 698 084	2 621 928	34 320 012	39 136 432	1 100 728	40 237 161
Margem Financeira	34 904 794	(2 604 955)	32 299 839	12 586 617	(1 100 728)	11 485 889

A margem do Banco durante o exercício de 2018 evoluiu de forma positiva, essencialmente devido a três efeitos: (i) a liquidação do financiamento de liquidez obtido junto do Banco Nacional de Angola, em Março de 2017, que permitiu a redução significativa dos custos com juros de recursos de Bancos centrais; (ii) aumento do investimento em títulos de dívida, que originou uma melhoria na margem dos títulos; (iii) efeito positivo na margem associada à operação de cedência de activos ao Grupo ENSA decorrente da desvalorização do Kwanza face ao US Dólar.

Importa salientar que a margem do Banco em 2017 encontrava-se fortemente penalizada devido ainda aos efeitos dos financiamentos de liquidez obtidos junto do Banco Nacional de Angola, em face do aumento da taxa de juro de cedência de fundos do Banco Central no período de 13% para 20%.

A rubrica de juros de crédito inclui o montante de AOA 14.390.602 milhares (2017: AOA 7.130.553 milhares) relativos a proveitos de crédito com sinais de imparidade (análise individual e colectiva), contudo os juros mencionados apresentam imparidade de AOA 3.599.278 milhares.

Adicionalmente, a rubrica de juros de crédito inclui também AOA 3.786.012 milhares relativos a contratos alvo de reestruturação.



Estes valores correspondem essencialmente a contratos, que apesar de terem indícios, não estão ainda vencidos. A recuperabilidade destes valores é analisada no âmbito do processo de imparidade, que incide sobre a probabilidade de recuperação de valores vencidos.

As rubricas de juros de crédito a clientes incluem o montante positivo de AOA 96.962 milhares relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com a taxa de juro efectiva.

A rubrica de Juros e proveitos similares – Grupo ENSA diz respeito exclusivamente ao montante de juros periodificados sobre o valor dos activos a receber do Grupo ENSA no âmbito da operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos, conforme referido na Nota 36.

A rubrica de Juros e custos similares – Grupo ENSA concerne essencialmente aos valores a liquidar ao Grupo ENSA, por conta dos montantes recuperados de activos envolvidos na operação acima referida.

Nota 6 – Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto em termos individuais por:



(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos de serviços e comissões	14 683 856	8 506 130
Operações Sobre títulos	154 830	25 324
Garantias Prestadas	166 863	265 394
Gestão de Meios de Pagamento	3 368 642	1 230 925
Comissões sobre Empréstimos e similares	1 201 362	1 042 362
Créditos Documentários	5 117 147	2 840 532
Cartões	2 882 516	1 664 533
Bancasseguros	102 026	53 220
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	650 018	558 000
Outros Serviços	1 040 453	825 840
Encargos com serviços e comissões	(745 077)	(411 140)
Gestão de Meios de Pagamento	(1 407)	(1 638)
Cartões	(692 434)	(403 214)
Outros Serviços	(51 236)	(6 288)
	13 938 780	8 094 990

E em termos consolidados:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos de serviços e comissões	15 171 829	9 217 675
Cobrança de Valores	-	4 422
Operações Sobre títulos	154 830	25 324
Garantias Prestadas	166 863	265 394
Gestão de Meios de Pagamento	3 368 642	1 230 925
Comissões sobre Empréstimos e similares	1 201 362	1 023 437
Créditos Documentários	5 117 147	2 887 959
Cartões	2 882 516	1 708 742
Bancasseguros	102 026	53 220
Proveitos por Serviços prestados ao Estado	650 018	558 000
Gestão de Activos	487 973	808 591
Outros Serviços	1 040 453	651 660
Encargos com serviços e comissões	(745 077)	(444 963)
Gestão de Meios de Pagamento	(1 407)	(1 638)
Cartões	(692 434)	(403 214)
Outros Serviços	(51 236)	(40 111)
	14 426 753	8 772 712

Durante o exercício de 2018, verificou-se um crescimento do comissionamento, maioritariamente influenciado por três componentes: (i) aumento do número de transferências e ajustamento do preçário ao efeito de desvalorização do Kwanza, permitindo os dois efeitos um aumento significativo dos proveitos com o comissionamento; (ii) aumento do número de operações de crédito, associados a crédito documentário à importação, efectuados pelo Banco e consequente ajustamento de preçário; (iii) aumento de transacções com cartões (débito e crédito) e ajustamento de preçário durante o exercício.



Nota 7 - Resultados de activos financeiros ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica em termos individuais e consolidados é composto por:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	222 797	(222 797)	1 653	1 676	(23)
	-	222 797	(222 797)	1 653	1 676	(23)
Total	-	222 797	(222 797)	1 653	1 676	(23)

Em 2018, esta rubrica apresenta um resultado negativo de AOA 222,8 milhões decorrente da desvalorização da carteira de títulos valorizados ao justo valor através de resultados, os quais foram adquiridos em mercado secundário no decorrer de 2018.

Nota 8 - Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica em termos individuais e consolidados é composto por:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2018			31.12.2017		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	477 272	43 966	433 306
	-	-	-	477 272	43 966	433 306

O resultado apurado em 2017, diz respeito à venda de títulos em mercado secundário.



Nota 9 – Resultados Cambiais

O valor desta rubrica é em termos individuais composto por:

	(Milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Reavaliação cambial	(225 659 422)	431 562
Operações Cambiais	4 639 873	3 309 923
Resultados cambiais - Outros	(221 019 549)	3 741 485
Resultados cambiais - Grupo ENSA	318 905 649	47 686
	97 886 100	3 789 171

E em termos consolidados:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Reavaliação cambial	(224 484 680)	429 894
Operações Cambiais	4 639 873	3 309 923
Resultados cambiais - Outros	(219 844 807)	3 739 817
Resultados cambiais - Grupo ENSA	318 905 649	47 686
	99 060 841	3 787 503

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.



Os resultados cambiais apurados em 2018 estão essencialmente relacionados com a reavaliação cambial dos activos e passivos no balanço, denominados em moeda estrangeira, em resultado da desvalorização do AOA face a outras moedas, nomeadamente EUR e USD, ao invés do exercício de 2017 onde os resultados derivam essencialmente, dos ganhos obtidos pelo Banco em operações com clientes, desde transferências, a negócios com cartas de crédito.

A reavaliação cambial tem origem essencialmente no apuramento de valores com a operação de cedência de activos ao Grupo ENSA referida na Nota 36.

É de ressaltar que o efeito cambial da reavaliação dos valores a receber da operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos em 2018 (ver nota 36), é de AOA 303.123.034 milhares em termos de Capital e AOA 15.782.614 milhares em termos de juros a receber, totalizando AOA 318.905.649 milhares, sendo em 2017 em termos de Capital AOA 41.452 milhares e AOA 6.234 milhares em termos de juros a receber, totalizando o montante de AOA 47.686 milhares.

Decorrente do efeito cambial acima apresentado, associado à operação de transmissão de direitos económicos sobre activos, o Banco encontra-se a 31 de Dezembro de 2018 em incumprimento do Aviso n.º 6/2018 quanto ao limite de posição cambial, nomeadamente o facto do Banco não poder exceder uma posição cambial global de 10% dos seus Fundos Próprios Regulamentares. Importa salientar que este incumprimento decorre da desvalorização cambial do Kwanza face ao US Dólar, moeda na qual o Banco se encontra largamente exposto decorrente da operação acima mencionada, conforme mencionado na Nota 36.

Nota 10 – Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto em termos individuais, por:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Impostos directos e indirectos	(1 296 489)	(458 758)
Quotizações e donativos	(22 405)	(22 962)
Outros	749 295	4 616 156
	(569 600)	4 134 436

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Impostos directos e indirectos	(1 347 715)	(477 306)
Quotizações e donativos	(22 405)	(37 605)
Outros	617 024	4 614 420
	(753 096)	4 099 509

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de impostos inclui o montante de AOA 850 milhões e AOA 185 milhões, respectivamente, referentes a IAC suportado. Adicionalmente, na rubrica de Outros encontra-se incluído um ganho de AOA 424 milhões associados a responsabilidades de garantias bancárias maturadas durante o exercício e não exercidas pelas contrapartes, assim como, um outro ganho associado ao desreconhecimento de juros associados a duas opções de recompra contratadas com o Grupo ENSA, as quais não exercidas pelo Banco, gerando um proveito de AOA 1.084 milhões.

Em 2017, importa mencionar que montante significativo registado na rubrica de Outros resultados de exploração corresponde a imóveis recebidos em dação, no âmbito de resolução de processos de crédito, desreconhecido do activo no valor de AOA 4.719 milhões.



Nota 11 – Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto em termos individuais por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Vencimentos e salários	10 890 369	7 582 667
Remunerações	7 187 103	4 866 712
Subsídio de Férias	683 431	468 309
Subsídio de Natal	607 347	424 569
Subsídio de Almoço	147 493	144 008
Remuneração Variável	2 264 995	1 679 068
Encargos sociais obrigatórios	632 761	354 419
Outros custos	1 145 168	1 209 190
	12 668 298	9 146 276

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Vencimentos e salários	11 268 195	7 864 549
Remunerações	7 437 120	5 060 199
Subsídio de Férias	703 328	486 494
Subsídio de Natal	626 542	440 280
Subsídio de Almoço	151 912	147 108
Remuneração Variável	2 349 292	1 730 468
Encargos sociais obrigatórios	658 997	369 457
Outros custos	1 178 944	1 235 974
	13 106 136	9 469 980

O aumento significativo dos Custos com Pessoal deve-se em grande parte, à rubrica de Remuneração decorrente do aumento de salários ocorrido, assim como o aumento significativo da componente de remuneração variável.



O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional, em termos individuais:

	31.12.2018	31.12.2017
Funções directivas	85	86
Funções de chefia	164	158
Funções específicas	333	313
Funções administrativas e outras	441	452
	1 023	1 009

Em termos consolidados:

	31-12-2018	31-12-2017
Funções directivas	85	86
Funções de chefia	173	158
Funções específicas	347	313
Funções administrativas e outras	448	452
	1 053	1 009

O justo valor dos créditos a colaboradores até Dezembro de 2018 e 2017 ascende a AOA 2.555.320 milhares e AOA 2.054.815 milhares, respectivamente, e o ajustamento efectuado à mesma data, entre margem financeira e custos com pessoal ascendeu a AOA 171.691 milhares e AOA 168.720 milhares, respectivamente.

Conforme referido na nota 2.14, o Banco tem um plano de contribuição definida, ou seja, atribui uma percentagem ou montante fixo, a todos os participantes incluídos no plano que será rentabilizado até ao momento do reembolso previsto por lei. Este custo é reconhecido como custo com pessoal.

Não carece de nenhum estudo actuarial, como acontece no benefício definido.



Os participantes no plano de pensões do Banco Económico são desagregados da seguinte forma:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Activos	823	799
Reformados e sobreviventes	21	2
	<u>844</u>	<u>801</u>

* Os valores apresentados dizem respeito somente ao Associado Banco Económico.

O total de participantes no fundo em 31 de Dezembro de 2018 é 967 e em 2017 é de 907.

A evolução do valor do fundo de pensões, unicamente associados ao plano de contribuição definido, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	<u>31.12.2018*</u>	<u>31.12.2017</u>
Saldos do fundo no início do exercício	1 328 192	957 023
Rendimento real do fundo	389 703	61 083
Contribuições do Grupo	296 379	221 375
Contribuições dos participantes	4 702	108 220
Pensões pagas pelo fundo	(50 865)	(19 509)
Outros	-	-
Saldos do fundo no fim do exercício	<u>1.968.111</u>	<u>1.328.192</u>

Os activos do fundo de pensões e que são utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos por entidades relacionadas do Banco, podem ser analisados como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Obrigações	692 132	-
Aplicações em bancos e outras OIC's	736 718	1 013 491
Imóveis	539 261	314 701
	<u>1 968 111</u>	<u>1 328 192</u>

*Nota: Carteira de Activos Global do Fundo (não só do Banco Económico)



Os montantes apresentados dizem respeito à carteira de Activos Global do Fundo, os quais incluem participantes que não são colaboradores do Banco.

A 31 de Dezembro de 2018, os activos do fundo de pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado podem ser analisados como segue:

	(milhares de Kwanzas)		
	Activos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Obrigações	692 132	-	692 132
Imóveis	539 261	-	539 261
Aplicações em bancos e outras OIC's	736 718	-	736 718
Total	1 968 111	-	1 968 111

*Nota: Carteira de Activos Global do Fundo (não só do Banco Económico).

Nota 12 – Fornecimentos e serviços de terceiros

O valor desta rubrica, é composto em termos individuais por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Rendas e alugueres	809.143	923.975
Publicidade e publicações	652.796	473.857
Comunicações e expedição	687.682	600.065
Conservação e reparação	393.612	350.970
Deslocações e representação	516.781	497.575
Água, energia e combustíveis	217.680	277.343
Transporte de valores	885.672	719.366
Material de consumo corrente	297.720	255.025
Serviços Informáticos	584.252	372.507
Serviços de Limpeza	126.256	106.224
Seguros	1.133.141	1.177.287
Judiciais, contencioso e notariado	236.104	87.925
Consultoria e auditoria	832.069	799.954
Segurança e vigilância	660.950	678.862
Outros custos	557.176	465.947
	8 591 035	7 786 884



E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Rendas e alugueres	809.143	950.113
Publicidade e publicações	653.285	473.977
Comunicações e expedição	695.901	603.507
Conservação e reparação	393.612	356.940
Deslocações e representação	516.781	501.392
Água, energia e combustíveis	222.414	280.085
Transporte de valores	1.048.821	756.922
Material de consumo corrente	310.741	260.049
Serviços Informáticos	584.252	372.507
Serviços de Limpeza	126.256	106.570
Seguros	1.137.578	1.179.221
Judiciais, contencioso e notariado	236.104	105.844
Consultoria e auditoria	970.468	838.748
Segurança e vigilância	677.690	678.862
Outros custos	559.754	498.604
	8 942 801	7 963 341

Comparando com o período homólogo, a rubrica de Fornecimentos de serviços de terceiros registou um crescimento de 10,33%, essencialmente explicado pelo ajustamento dos preços, mas dentro do processo de contenção de custos em implementação no Banco. As rubricas que mais cresceram, em termos homólogos, foram associados a: (i) publicidade, decorrente do ajustamento de preços face à inflação registada; (ii) transporte de valores, também associado ao aumento dos preços dos combustíveis; (iii) serviços informáticos, decorrente de melhorias ao nível dos diversos sistemas informáticos do Banco; e (iv) custos judiciais, em virtude dos processos de recuperação de crédito em curso.



Nota 13 – Resultados por Acção

Resultados por acção básicos

De acordo com a Nota 2.3, os Resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, excluindo desta forma as acções próprias detidas pelo Banco.

Em termos individuais:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	36 374 287	6 012 325
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado	36 374 287	6 012 325
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	72 000 000	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	-	-
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	72 000 000	72 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (milhares de Kwanzas)	0,51	0,08

Em termos consolidados:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	36 396 625	6 008 847
(-) Remuneração das obrigações perpétuas	-	-
(+) Ganhos e perdas realizados registados em reservas	-	-
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco ajustado	36 396 625	6 008 847
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	72 000 000	72 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)		
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	72 000 000	72 000 000
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (milhares de Kwanzas)	0,51	0,08

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos Accionistas do Banco. Em 31 de Dezembro de 2018, o resultado por acção diluído, considerando o efeito das acções próprias é de 0,51 (2017: 0,08).

Nota 14 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

O valor desta rubrica é composto em termos individuais e consolidados por:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Caixa	7 953 668	7 256 158
Depósitos em bancos centrais	186 947 685	131 293 009
Banco Nacional de Angola	186 947 685	131 293 009
	194 901 353	138 549 166

A rubrica de Depósitos à ordem no Banco Central reflecte os saldos originados pelo regime de constituição de Reservas mínimas obrigatórias em vigor no país na data do Balanço e é constituída por depósitos não



remunerados junto do BNA. Tais disponibilidades visam cumprir o disposto no instrutivo 10 / 2018, de 19 de Julho de 2018, do BNA, que se resume da seguinte forma:

		Moeda Nacional	Moeda Estrangeira
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administradores Municipais	Apuramento Diário	17%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	17%	15%

A isenção do cumprimento das reservas obrigatórias de que beneficiou o Banco Económico no período de adopção das medidas de saneamento implementadas pelo Banco Nacional de Angola em Agosto de 2014 estenderam-se a todo o período de reestruturação e consequente recuperação do Banco Económico, cujas decisões e sua materialização prolongaram-se até ao ano de 2017. Neste contexto, o esforço para o cumprimento regular do nível legal de reservas obrigatórias foi sendo feito de forma faseada, mediante os resultados positivos do processo de recuperação e a evolução da tesouraria. Os resultados positivos alcançados do processo de recuperação e a estabilidade de tesouraria conseguidos permitiram sanar o incumprimento em moeda nacional em 2017. Quanto ao cumprimento das reservas obrigatórias em moeda estrangeira continuou a ser feito de forma faseada, sustentada pelas decisões do regulador no início do processo de reestruturação, conforme exposto inicialmente. Porém, a situação de incumprimento das reservas obrigatórias em Moeda estrangeira ficou completamente sanada a partir de 24 de Agosto de 2018 na sequência do vencimento de activos em dólares americanos com impacto positivo sobre a tesouraria em moeda estrangeira.

Nota 15 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Depósitos é composto em termos individuais, quanto à sua natureza, como segue:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	138 556	1 796 061
	138 556	1 796 061
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	53 838 257	32 959 871
	53 838 257	32 959 871
	53 976 813	34 755 931

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	138 556	1 984 443
	138 556	1 984 443
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	53 838 257	32 959 871
	53 838 257	32 959 871
	53 976 813	34 944 313

O aumento do valor das Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro deveu-se à gestão de liquidez por parte do Banco, por necessidades de tesouraria no início do ano de 2019, nomeadamente liquidações de cartas de crédito. Importa salientar que, nos últimos anos o Banco económico foi dos mais activo no mercado de créditos documentários à importação sendo que tal envolvimento representou um esforço considerável de tesouraria.

O valor de disponibilidades em outras instituições de crédito no país – cheques a cobrar, respeita a cheques que se encontram a aguardar compensação à data de apresentação do Balanço, sendo enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.



Nota 16 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, em termos individuais e consolidados, é analisada como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	110 106 444	81 968 105
	110 106 444	81 968 105
Perdas por imparidade	(234 778)	-
	109 871 667	81 968 105

O valor das aplicações em instituições de crédito no estrangeiro inclui os valores de juros a receber acrescidos, até à data de apresentação do Balanço.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Até 3 meses	103 923 057	81 968 105
De 3 meses a um ano	6 183 387	-
	110 106 444	81 968 105

As aplicações em Bancos centrais e outras Instituições de Crédito no estrangeiro, em 31 de Dezembro de 2018 venciam juro à taxa média ponderada de 1,63% (31 de Dezembro de 2017: 0,43%), sendo estas taxas de mercado onde o Banco opera.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Aplicações de liquidez são detalhadas, em termos individuais e consolidados como se segue:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	-	-
Dotações	234 778	-
Utilizações	-	-
Reversões	(115 831)	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	115 831	-
Variação Cambial	-	-
Saldo final	234 778	-

Importa salientar que o Banco apura a imparidade das contrapartes financeiras com base no rating externo divulgado pelas empresas de notações, ajustamento o nível de risco atribuído à maturidade das operações face a cada data de referência.

O montante apresentado como efeito transição IFRS 9, corresponde à imparidade apurada a 1 de Janeiro de 2018 reconhecidas em Resultados transitados.



Nota 17 – Carteira de títulos

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada, em termos individuais, é como segue:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Activos financeiros disponíveis para venda		
Acções	-	128 542
Obrigações de rendimento fixo	-	119 134 167
Imparidade	-	(26 417)
	<u>-</u>	<u>119 236 292</u>
Investimentos detidos até à maturidade		
Obrigações rendimento fixo de emissores públicos	-	29 485 581
	<u>-</u>	<u>29 485 581</u>
Justo valor através de resultados		
Obrigações rendimento fixo de emissores públicos	4 392 478	478
	<u>4 392 478</u>	<u>478</u>
Justo valor através de outro rendimento integral		
Acções	99 862	-
	<u>99 862</u>	<u>-</u>
Custo Amortizado		
Obrigações rendimento fixo de emissores públicos	179 104 977	-
Imparidade	(1 679 919)	-
	<u>177 425 058</u>	<u>-</u>
Total da Carteira de títulos	181 917 398	148 722 351

Em termos consolidados é como segue:



	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Activos financeiros disponíveis para venda		
Acções	-	128 542
Obrigações de rendimento fixo	-	119 134 167
Imparidade	-	(26 417)
	<u>-</u>	<u>119 236 292</u>
Investimentos detidos até à maturidade		
Obrigações rendimento fixo de emissores públicos	-	29 485 581
	<u>-</u>	<u>29 485 581</u>
Justo valor através de resultados		
Obrigações rendimento fixo de emissores públicos	4 392 478	1 635
	<u>4 392 478</u>	<u>1 635</u>
Justo valor através de outro rendimento integral		
Acções	99 862	-
	<u>99 862</u>	<u>-</u>
Custo Amortizado		
Obrigações rendimento fixo de emissores públicos	179 171 898	-
Imparidade	(1 680 994)	-
	<u>177 490 904</u>	<u>-</u>
Total da Carteira de títulos	181 983 244	148 723 508

Os movimentos ocorridos na imparidade na carteira de títulos mensurado ao custo amortizado, individual e consolidado, são apresentados como segue:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	
	Stage 1	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	-	-
Impacto de transição para IFRS 9 (Nota 4)	1 656 722	1 656 722
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	1 656 722	1 656 722
Dotações	1 734 276	1 734 276
Reversões	(1 711 079)	(1 711 079)
Utilizações (alienações)	-	-
Variações Cambiais	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	1 679 919	1 679 919



As taxas de remuneração médias, bem como as moedas em que os Títulos e valores mobiliários estão contratados e expressos, encontram-se detalhadas infra:

(milhares de kwanzas)									
Carteira	Natureza	Moeda	Taxa Juro Média Ponderada	Nominal	Custo Amortizado	Proveitos a Receber	Prémio / Desconto	Imparidade	Valor de Balanço 2018
Custo Amortizado	Obrigações do Tesouro	USD	4,83%	123 442 800	123 480 347	2 113 272	-	(1 554 221)	124 039 398
Custo Amortizado	Obrigações do Tesouro	AOA	5,67%	54 187 500	51 781 610	2 130 246	(400 498)	(125 698)	53 385 660
Justo valor através de resultados	Obrigações do Tesouro	USD	8,25%	4 629 105	4 375 504	16 973	-	-	4 392 478
Total				182 259 405	179 637 462	4 260 491	(400 498)	(1 679 919)	181 817 536

Os instrumentos financeiros existentes na carteira de títulos do Banco são os seguintes:

(milhares de kwanzas)				
Código ISIN	Descrição	Tipo	Carteira	Valor de Balanço
AOTNOI311L18	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	650 579
AOTNOI411L18	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	601 240
AOTNOI511L18	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	904 268
XS1819680288	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Justo Valor através de resultados	4 392 478
AOTNOI5R0M17	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	2 915 870
AOTNR2429L16	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	47 919 523
AOTNR2425F16	Obrigaçao Tesouro	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	394 180
AOTNME216G18	Fomento Empresarial	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	30 886 029
AOTNME316G18	Fomento Empresarial	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	30 974 079
AOTNME416G18	Fomento Empresarial	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	31 051 123
AOTNME516G18	Fomento Empresarial	Obrigaçao do Tesouro	Custo amortizado	31 128 167
				181 817 536
	BVDA	Acçao	Justo valor através de outro rendimento integral	-
	EMIS	Acçao	Justo valor através de outro rendimento integral	89 981
	SWIFT	Acçao	Justo valor através de outro rendimento integral	9 881
				99 862
				181 917 398

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de títulos seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Conforme descrito na Nota 36, em Março de 2017 foram entregues em dação ao BNA títulos no valor de 14.662 milhões de Kwanzas.



A 31 de Dezembro de 2018 e a 31 de Dezembro de 2017, o escalonamento da carteira de títulos por prazos residuais de vencimento, é como segue:

(milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	-	4 392 478	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral						
Acções	-	-	-	-	148 996	148 996
Custo Amortizado						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	-	126 398 796	52 706 181	-	179 104 977
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	-	179 104 977	4 392 478	148 996	183 646 451

Importa referir que a rubrica de Custo amortizado, a 31 de Dezembro de 2018, contém o valor de AOA 47.428.300 milhares referente a capital e AOA 999.159 milhares referente a juro corrido, relativos a Obrigações emitidas pelo Estado no âmbito da transmissão de direitos económicos sobre activos, as quais apresentam os ISINs: AOTNR2429L16 e AOTNR2425F16 e têm maturidade no ano de 2040 e cupão de juro anual de 5% (ver Nota 36).



Nota 18 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é analisada, em termos individuais, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Crédito interno vivo		
A empresas		
Créditos em conta corrente	12 227 549	10 975 568
Empréstimos	52 405 670	57 749 400
Descobertos	24 980 958	202 404
Locação financeira	2 773 224	2 817 802
A particulares		
Habitação	8 802 026	5 253 019
Consumo e outros	9 388 218	5 375 058
	110 577 645	82 373 250
Crédito interno vencido		
A empresas		
Empréstimos	65 990 885	45 803 252
Créditos em conta corrente	7 118 719	4 072 006
Descobertos	16 671 029	11 802 385
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	-	-
Locação financeira	3 370 293	3 824 539
Factoring	-	-
Outros créditos	-	-
A particulares		
Habitação	3 192 334	1 816 875
Consumo e outros	3 700 076	2 033 202
	100 043 336	69 352 259
Outros Créditos Titulados	-	48 369 465
	210 620 981	200 094 974
Perdas por imparidade	(86 083 239)	(21 259 361)
	124 537 742	178 835 613



E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Crédito interno vivo		
A empresas		
Créditos em conta corrente	12 227 549	10 975 568
Empréstimos	52 405 670	57 749 400
Descobertos	24 980 958	202 404
Locação financeira	2 773 224	2 817 802
A particulares		
Habitação	8 802 026	5 253 019
Consumo e outros	9 388 218	5 375 058
	110 577 645	82 373 250
Crédito interno vencido		
A empresas		
Empréstimos	65 990 885	45 803 252
Créditos em conta corrente	7 118 719	4 018 626
Descobertos	16 671 029	11 802 385
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	-	-
Locação financeira	3 370 293	3 824 539
<i>Factoring</i>	-	-
Outros créditos	-	-
A particulares		
Habitação	3 192 334	1 816 875
Consumo e outros	3 700 076	2 033 202
	100 043 336	69 298 879
Outros Créditos Titulados	-	48 369 465
	210 620 981	200 041 594
Perdas por imparidade	(86 083 239)	(21 223 270)
	124 537 742	178 818 324

Importa referir que a rubrica de Outros Créditos Titulados, no valor global de AOA 48.369.465 milhares a 31 de Dezembro de 2017, relativos à obrigação emitida pelo Estado no âmbito da transmissão de direitos económicos sobre activos (ver Nota 36), a qual tem maturidade no ano de 2040 e cupão de juro anual de 5%, foi transferida para a Carteira de títulos no âmbito da adopção da IFRS 9, conforme descrito na Nota 4.



Importa salientar, que o os vinte maiores clientes em termos de crédito, directo e indirecto, totalizam AOA 132.266.007 milhares, o que corresponde a cerca de 64,87% dos Fundos Próprios Regulamentares, encontrando-se de acordo com o Aviso n.9/2016 do BNA.

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Até 3 meses	71 333 007	34 701 350
De 3 meses a um ano	17 780 454	13 290 798
De um a cinco anos	24 788 213	34 560 607
Mais de cinco anos	83 126 246	107 205 628
Duração indeterminada	13 593 061	10 336 591
	210 620 981	200 094 974

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	21 259 361	18 320 515
Dotações	63 319 432	12 583 423
Utilizações	-	(90 328)
Reversões	(8 119 674)	(10 347 064)
Efeito Transição IFRS 9 (ver nota 4)	2 625 184	-
Diferenças de câmbio e outras	6 998 936	792 816
Saldo final	86 083 239	21 259 361

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Taxa fixa	169 614 271	161 143 139
Taxa variável	41 006 709	38 951 835
	210 620 981	200 094 974



Por geografia:

2018	(milhares de Kwanzas)		2017	(milhares de Kwanzas)	
	Angola			Angola	
	Exposição	Imparidade		Exposição	Imparidade
Imparidade Individual	159 334 359	77 971 336	Imparidade Individual	178 846 988	18 201 584
Imparidade Colectiva	51 286 622	8 111 903	Imparidade Colectiva	21 247 986	3 057 777
Total	210 620 981	86 083 239	Total	200 094 974	21 259 361

Nota 19 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica apresenta-se como segue em termos individuais e consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2018	31.12.2017
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis	-	5 141 259
Equipamento	27 548	14 529
	27 548	5 155 788
Perdas por imparidade	-	-
	27 548	5 155 788

Esta rubrica é quase exclusivamente composta por imóveis e equiparados, que não são parte integrante das instalações do Banco, nem se destinam à prossecução do seu objecto social, tendo a sua origem em dações em cumprimento de contratos de crédito e instalações do Banco descontinuadas. Adicionalmente, existem também viaturas recuperadas no âmbito da concessão de crédito em operações de Leasing.

A variação verificada nesta rubrica em 2018, está relacionada com a reclassificação destes imóveis para a rubrica de Outros Activos, decorrente do facto dos processos de venda não terem apresentado desenvolvimentos significativos, não sendo expectável que os mesmos seja concluídos no prazo de 12 meses. O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício 2018 é como segue:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	5 155 788	414 534
Entradas	13 019	4 741 254
Vendas	-	-
Outros movimentos	(5 141 259)	-
Saldo final	27 548	5 155 788

O valor de AOA 5.141.259 milhares apresentado nos Outros movimentos corresponde à transferência de bens imóveis para a rubrica de Outros activos – imóveis (Nota 23) decorrente do Banco não considerar expectável a sua alienação no prazo de 12 meses.

Nota 20 – Outros activos tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e a 2017, é apresentada, em termos individuais como segue:



	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Imóveis		
De serviço próprio	44 696 397	45 282 275
Obras em imóveis arrendados	2 200 789	2 465 588
Outros	-	-
	46 897 187	47 747 863
Equipamento		
Equipamento informático	2 266 994	2 037 157
Instalações interiores	1 605 467	1 610 772
Mobiliário e material	1 793 311	1 764 357
Equipamento de segurança	1 991 397	1 809 713
Máquinas e ferramentas	571 818	500 161
Material de transporte	1 704 030	1 611 864
Outros	-	-
	9 933 016	9 334 023
Imobilizado em curso		
Obras em imóveis arrendados		
Imóveis	12 762	92 807
Equipamento	280 710	83 608
Outros	-	-
	293 472	176 415
	57 123 675	57 258 301
Depreciação acumulada		
Relativas ao exercício corrente	(2 223 353)	(2 239 524)
Relativas a exercício anteriores	(11 933 768)	(10 004 858)
Relativas a bens transferidos	430 280	-
	(13 726 841)	(11 933 768)
Imparidade	(1 273 820)	-
	42 123 013	45 324 533



E em termos consolidados:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Imóveis		
De serviço próprio	44 696 397	45 282 275
Obras em imóveis arrendados	2 200 789	2 465 588
	46 897 186	47 747 863
Equipamento		
Equipamento informático	2 283 187	2 037 157
Instalações interiores	1 605 467	1 610 772
Mobiliário e material	1 803 222	1 965 146
Equipamento de segurança	1 991 397	1 809 713
Máquinas e ferramentas	571 902	500 161
Material de transporte	1 930 782	1 611 864
	10 185 958	9 534 813
Imobilizado em curso		
Obras em imóveis arrendados		
Imóveis	12 762	92 807
Equipamento	280 710	83 608
	293 472	176 415
	57 376 615	57 459 091
Depreciação acumulada		
Relativas ao exercício corrente	(2 337 393)	(1 945 994)
Relativas a exercício anteriores	(11 972 713)	(10 026 719)
Relativas a bens transferidos	490 702	-
	(13 819 405)	(11 972 713)
Imparidade	(1 273 820)	-
	42 283 390	45 486 378

O Banco no decorrer de 2016 iniciou um processo de legalização dos activos imobiliários, no entanto, a extensão e complexidade deste procedimento não permitiu a sua conclusão até 31 de Dezembro de 2018.

O valor de activos imobiliários não legalizados à data de 31 de Dezembro de 2018 é de AOA 4.817.038 milhares (Dezembro de 2017 AOA 41.609.779 milhares), e corresponde a 25 de 45 imóveis afectos à actividade do Banco.



De salientar que o Banco, durante o exercício de 2018, registou imparidade sobre os imóveis, no montante de AOA 1.274 milhares, montante esse obtido através da análise de avaliações de peritos independentes.

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2018, são analisados em termos individuais como segue:

	(milhares de kwanzas)					
	Saldo em 01-01-2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2018
Imóveis						
De serviço próprio	45 282 275	125 853	(6 247)	(705 483)	(1 273 820)	43 422 578
Obras em imóveis arrendados	2 465 588	30 152	(321 328)	26 377	-	2 200 789
Outros	-	-	-	-	-	-
	47 747 863	156 004	(327 575)	(679 106)	(1 273 820)	45 623 366
Equipamento						
Equipamento informático	2 037 157	194 718	(1 866)	36 985	-	2 266 994
Instalações interiores	1 610 772	(4 081)	(8 662)	7 438	-	1 605 467
Mobiliário e material	1 764 357	28 953	-	-	-	1 793 310
Equipamento de segurança	1 809 713	192 433	(10 750)	-	-	1 991 397
Máquinas e ferramentas	500 161	70 836	-	821	-	571 818
Material de transporte	1 611 864	9 978	(51 795)	133 984	-	1 704 030
Outros	-	-	-	-	-	-
	9 334 023	492 838	(73 074)	179 229	-	9 933 016
Imobilizado em curso						
Obras em imóveis arrendados	-	-	-	-	-	-
Imóveis	92 807	(2 709)	-	(77 337)	-	12 762
Equipamento	83 608	370 452	-	(173 350)	-	280 710
Outros	-	-	-	-	-	-
	176 415	367 743	-	(250 686)	-	293 472
	57 258 301	1 016 586	(400 649)	(750 564)	(1 273 820)	55 849 854
Amortizações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	(2 946 751)	(1 596 373)	105 475	440 357	-	(3 997 293)
Obras em imóveis arrendados	(1 684 599)	(233 754)	120 922	(9 439)	-	(1 806 871)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(4 631 350)	(1 830 127)	226 396	430 917	-	(5 804 164)
Equipamento						
Equipamento informático	(1 688 360)	(169 564)	1 866	-	-	(1 856 057)
Instalações interiores	(1 125 151)	(142 146)	5 985	(637)	-	(1 261 950)
Mobiliário e material	(1 057 525)	(159 630)	-	-	-	(1 217 154)
Equipamento de segurança	(1 763 837)	(29 097)	10 750	-	-	(1 782 185)
Máquinas e ferramentas	(407 845)	(40 162)	-	-	-	(448 006)
Material de transporte	(1 259 700)	(149 421)	51 795	-	-	(1 357 325)
Outros	-	-	-	-	-	-
	(7 302 417)	(690 019)	70 396	(637)	-	(7 922 677)
	(11 933 768)	(2 520 146)	296 793	430 280	-	(13 726 841)
	45 324 533	(1 503 561)	(103 856)	(320 283)	(1 273 820)	42 123 013



E em termos consolidados:

	(milhares de kwanzas)					
	Saldo em 01-01-2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alterações de perímetro	Imparidade	Saldo em 31-12-2018
Imóveis						
De serviço próprio	45 282 275	125 853	(6 247)	(705 483)	(1 273 820)	43 422 578
Obras em imóveis arrendados	2 465 588	30 152	(321 328)	26 377	-	2 200 789
	47 747 863	156 004	(327 575)	(679 106)	(1 273 820)	45 623 366
Equipamento						
Equipamento informático	2 037 157	210 911	(1 866)	36 985	-	2 283 187
Instalações interiores	1 610 772	(4 081)	(8 662)	7 438	-	1 605 467
Mobiliário e material	1 965 146	28 953	(190 882)	-	-	1 803 223
Equipamento de segurança	1 809 714	192 432	(10 750)	-	-	1 991 397
Máquinas e ferramentas	500 161	70 920	-	821	-	571 902
Material de transporte	1 611 864	236 727	(51 795)	133 984	-	1 930 782
	9 534 814	735 864	(263 956)	179 229	-	10 185 958
Imobilizado em curso						
Obras em imóveis arrendados	-	-	-	-	-	-
Imóveis	92 807	(2 709)	-	(77 337)	-	12 762
Equipamento	83 608	370 452	-	(173 350)	-	280 710
	176 415	367 743	-	(250 686)	-	293 472
	57 459 092	1 259 611	(591 531)	(750 563)	(1 273 820)	56 102 794
Amortizações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	(2 946 751)	(1 602 510)	105 475	440 357	-	(4 003 430)
Obras em imóveis arrendados	(1 682 615)	(233 754)	122 906	(9 439)	-	(1 802 903)
	(4 629 366)	(1 836 264)	228 380	430 917	-	(5 806 333)
Equipamento						
Equipamento informático	(1 688 360)	(169 564)	1 866	-	-	(1 856 057)
Instalações interiores	(1 125 151)	(142 350)	5 985	(433)	-	(1 261 950)
Mobiliário e material	(1 098 454)	(161 796)	-	-	-	(1 260 250)
Equipamento de segurança	(1 763 838)	(29 097)	10 750	-	-	(1 782 185)
Máquinas e ferramentas	(407 845)	(40 162)	-	-	-	(448 006)
Material de transporte	(1 259 700)	(196 719)	51 795	-	-	(1 404 623)
	(7 343 347)	(739 688)	70 396	(433)	-	(8 013 072)
	(11 972 714)	(2 575 951)	298 777	430 484	-	(13 819 404)
	45 486 378	(1 316 340)	(292 754)	(320 079)	(1 273 820)	42 283 390

Os valores apresentados em Transferências e alterações de perímetro verificados nos Imóveis Próprios, nos montantes de AOA 705.483 milhares e AOA 440.357 milhares, respeita ao custo de aquisição e amortizações acumuladas respectivamente, de Imóveis transferidos para outros activos que já não se encontram afectos à actividade do Banco e para os quais não estão a ser desenvolvidos processos /esforços para a sua alienação.

Em termos de imparidade, o movimento no ano de 2018, em termos individuais e consolidados, em virtude de avaliações dos imóveis do Banco, pode ser apresentado conforme se segue:



(milhares de kwanzas)

	01-01-2018	Dotações	Reversões	Transferências	31-12-2018
Imóveis	-	1 273 820	-	-	1 273 820
	-	1 273 820	-	-	1 273 820

Nota 21 – Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue, em termos individuais:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2018	31-12-2017
Activos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	4 167 658	3 177 821
Outros	1 845 158	859 547
	<u>6 012 816</u>	<u>4 037 368</u>
Amortização acumulada		
Relativas ao exercício corrente	(356 537)	(272 195)
Relativas as exercícios anteriores	<u>(1 892 376)</u>	<u>(1 620 181)</u>
	<u>3 763 903</u>	<u>2 144 991</u>
Imparidade	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>3 763 903</u>	<u>2 144 991</u>

E em termos consolidados:



	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Activos intangíveis		
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	4 194 071	3 204 234
Outros	1 845 158	859 547
	<u>6 039 229</u>	<u>4 063 781</u>
Amortização acumulada		
Relativas ao exercício corrente	(382 006)	(272 690)
Relativas as exercícios anteriores	(1 892 376)	(1 644 662)
	<u>(2 274 382)</u>	<u>(1 917 351)</u>
	<u>3 764 847</u>	<u>2 146 429</u>
Imparidade	-	-
	-	-
	<u>3 764 847</u>	<u>2 146 429</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, durante o ano de 2018, são analisados, em termos individuais como segue:

	(milhares de kwanzas)				
	Saldo em 01-01-2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alterações de perímetro	Saldo em 31-12-2018
Activos intangíveis					
Adquiridos a terceiros					
Sistema de tratamento automático de dados	3 177 821	670 542	-	319 294	4 167 658
Outros	859 546	1304 022	-	(318 410)	1 845 158
	<u>4 037 368</u>	<u>1 974 564</u>	-	884	<u>6 012 816</u>
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(1 892 376)	(356 537)	-	-	(2 248 913)
	(1 892 376)	(356 537)	-	-	(2 248 913)
Imparidade	-	-	-	-	-
Saldo líquido a 31 de Dezembro	2 144 991	1 618 027	-	884	3 763 903

E em termos consolidados:



(milhares de kwanzas)

	Saldo em 01-01-2018	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências e alterações de perímetro	Saldo em 31-12-2018
Activos intangíveis					
Adquiridos a terceiros					
Sistema de tratamento automático de dados	3 204 234	670 542	-	319 294	4 194 071
Outros	859 547	1304 022	-	(318 410)	1 845 159
	4 063 781	1 974 564	-	884	6 039 229
Amortização acumulada					
Sistema de tratamento automático de dados	(1 917 351)	(357 031)	-	-	(2 274 382)
	(1 917 351)	(357 031)	-	-	(2 274 382)
Imparidade	-	-	-	-	-
Saldo líquido a 31 de Dezembro	2 146 430	1 617 533	-	884	3 764 847

As principais aquisições associados aos activos intangíveis encontram-se associados à evolução que o Banco se encontra a realizar ao nível do seu sistema core bancário.

Os valores apresentados em Transferências e alterações de perímetro verificados deve-se à reclassificação de um conjunto de bens inicialmente registados como Outros, contudo os mesmos correspondem a componentes dos sistemas de tratamento automático de dados pelo que o efeito líquido das transferências ao nível dos activos intangíveis é muito reduzido.

Nota 22 – Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são apresentados, em termos individuais no quadro seguinte:

	31-12-2018							31-12-2017								
	Nº de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço	Nº de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	1.000	90.000	64,00%	57.600	57.600	882.979	403.100	1.312.714	1.000	90.000	63,00%	56.700	56.700	188.433	46.696	908.714
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	10.000	1.000.000	96,30%	962.000	962.000	- 602.291	- 164.832	636.883	1.000	105.000	63,00%	66.150	66.150	-	- 37.688	66.150
Tranquilidade Angola S.A.	1.050	747.790	21,00%	157.035	363.876	45.889	181.566	530.587	1.050	747.790	21,00%	157.035	363.876	- 47.693	162.795	608.361
				1.383.476	326.577	419.834	2.480.184					486.726	140.741	171.804	1.583.225	
Perdas por Imparidade																66.150
								2.480.184								1.517.075

E em termos consolidados:



31-12-2018							31-12-2017										
Nº de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço	Nº de Acções	Capital Social	Participação Directa no Capital	Valor Nominal AOA	Custo da Participação	Reservas	Resultados atribuíveis ao BE	Valor de Balanço		
Tranquilidade Angola S.A.	1.050	747.790	21,00%	157.035	363.876	45.889	181.566	530.587	1.050	747.790	21,00%	157.035	363.876	-	47.693	162.795	433.968
					363.876	45.889	181.566	530.587					363.876	-	47.693	162.795	433.968
Perdas por imparidade							-	-									
							530.587										

Resumidamente, no quadro seguinte apresenta-se os principais dados das Demonstrações Financeiras das participadas acima mencionadas:

(milhares de Kw anzas)

Indicadores Financeiros das Participadas					
	Activo	Passivo	Capital Social	Reservas	Resultados
ECONÓMICO FUNDOS DE INVESTIMENTO - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.	2.608.937	557.820	90.000	1.678.755	282.360
ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	919.046	257.142	1.000.000	-625.952	287.855
Tranquilidade Angola S.A.	11.726.228	9.432.927	747.790	1.126.537	418.974

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue, e aplica-se unicamente em termos individuais:

(milhares de Kw anzas)

	31-12-2018	31-12-2017
Saldo inicial	(66 150)	(65 100)
Dotações	-	-
Reversões	66 150	-
Flutuação Cambial	-	(1 050)
Saldo final	-	(66 150)

A reversão da imparidade associada à entidade ECONÓMICO FUNDOS DE PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., no montante de AOA 66.150 milhares decorre do facto da entidade apresentar à data de 31 de Dezembro de 2018 capitais próprios positivos.

Este facto decorre do aumento de capital ocorrido na sociedade Económico Fundos de Pensões, passando de um capital social de AOA 105 milhões para AOA 1.000 milhões. Este aumento de capital foi unicamente



subscrito pelo Banco Económico, aumentando por essa via a percentagem detida da sociedade de 63% para 96,2%.

Nota 23 – Outros activos

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2018 e a 2017 é analisada em termos individuais como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso Nota 2
Setor público administrativo	12 191 188	1 735 794
Outros devedores	8 169 529	9 218 481
Despesas com custo diferido	2 692 325	882 756
Outras operações a regularizar	255 940	298 275
Outros activos	2 677 744	2 698 624
Imóveis	5 451 036	-
Outros activos - Grupo ENSA	638 575 571	275 282 668
	670 013 333	290 116 597
Perdas por imparidade	(26 002 561)	(6 435 450)
	644 010 772	283 681 147



Em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso Nota 2
Setor público administrativo	12 191 188	1 735 794
Outros devedores	8 484 247	9 383 983
Despesas com custo diferido	2 752 322	909 768
Outras operações a regularizar	255 940	298 275
Outros activos	2 677 744	2 698 624
Imóveis	5 451 036	-
Outros activos - Grupo ENSA	638 575 571	275 282 668
	670 388 048	290 309 112
Perdas por imparidade	(26 002 561)	(6 435 450)
	644 385 487	283 873 662

O valor presente na rubrica de Outros activos – Grupo ENSA concerne essencialmente à Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos ocorrida em 2014. O valor referido é de AOA 616.673.846 milhares, em termos de capital e juro corrido, à data de 31 de Dezembro de 2018 (2017: AOA 259.024.532 milhares).

Este valor reparte-se entre AOA 563.658.811 milhares em termos de Capital e AOA 53.017.559 milhares em termos de Juro Corrido sendo em 2017, respectivamente, AOA 254.156.472 milhares e AOA 4.868.059 milhares. Durante o ano de 2017, existiram duas operações que alteraram significativamente este valor, a Liquidação do Financiamento do Banco junto do BNA, e a própria reestruturação da operação. Para melhor compreensão da operação como todo (ver Nota 36). Adicionalmente, esta rubrica apresenta registado montantes referentes a adiantamentos para imóveis, no montante de AOA 20.481.064 milhares (2017: AOA 15.343.720 milhares) e um valor de imparidade no montante de AOA 19.064.674 milhares.

O montante relativo a Imóveis variam decorrem da reclassificação de imóveis anteriormente registados em Activos não Correntes disponíveis para Venda, que por não existir evidência da sua negociabilidade foram transferidos dentro do Balanço do Banco, e de um conjunto de imóveis já não afectos à actividade bancária,



tendo sido transferidos de activos tangíveis para Outros activos dado o objectivo do Banco ser a alienação dos mesmos.

O Banco no decorrer de 2016 iniciou um processo de legalização dos activos imobiliários, no entanto, a extensão e complexidade deste procedimento não permitiu a sua conclusão até 31 de Dezembro de 2018. Este processo ainda se encontra em curso, pelo que os valores registados concernem a bens na sua maioria já regularizados, ou já legalmente na posse do Banco. O valor de imóveis nestas condições reconhecido na rubrica de outros activos à data de 31 de Dezembro de 2018 é de AOA 3.652.216 milhares.

O valor presente na rubrica sector publico administrativo, apresenta uma variação significativa decorrente do Banco ter adquirido no segundo semestre de 2018 um Crédito fiscal, no montante aproximado de AOA 10.000 milhões.

O valor apresentado no quadro acima referente a Outros devedores corresponde essencialmente a valores a receber do Estado no âmbito do programa Angola Investe e um valor referente a ISUC de créditos repassados ao Grupo ENSA liquidados em excesso que se encontra totalmente em imparidade.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são detalhadas, em termos individuais e consolidados como se segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
		Reexpresso Nota 2
Saldo inicial	(6 435 450)	(6 029 414)
Dotações	(19 156 751)	(405 900)
Utilizações	778 993	-
Reversões	-	-
Efeito Transição IFRS 9 - ver Nota 4	(608 447)	-
Variação Cambial	(580 906)	(136)
Saldo final	(26 002 561)	(6 435 450)



O montante significativo em dotações, em 2018, decorre de conversações com o Ministério das Finanças e Banco Nacional de Angola, quanto à possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61.777 milhares (AOA 19.064.674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

O montante significativo em dotações, em 2017, deve-se à constituição de imparidade sobre os valores a recuperar referentes a Imposto de selo sobre utilização de crédito que o Banco liquidou indevidamente nos contratos de crédito, cujos direitos económicos foram transmitidos à Grupo ENSA – Investimentos e Participações, E.P. Neste âmbito, o Banco solicitou à AGT a devolução dos montantes que ascendem a AOA 3.995.257 milhares, não tendo até à data obtido resposta.

Nota 24 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

A rubrica de Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito é apresentada em termos individuais como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Recursos de Bancos Centrais		
Mercado monetário interbancário	1 932 211	81 218 787
	1 932 211	81 218 787
Recursos de outras instituições de crédito		
Mercado monetário interbancário	21 938 439	36 981 199
Outros recursos	5 463 447	1 694 315
	27 401 886	38 675 514
	29 334 097	119 894 301

E em termos consolidados:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Recursos de Bancos Centrais		
Mercado monetário interbancário	1 932 211	81 218 787
	1 932 211	81 218 787
Recursos de outras instituições de crédito		
Mercado monetário interbancário	21 937 702	36 981 199
Outros recursos	5 463 447	1 694 315
	27 401 149	38 675 514
Correcções de valor por operações de cobertura	-	-
	29 333 360	119 894 301

Em termos de mercado geográfico é apresentada em termos individuais como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
No país		
Mercado monetário interbancário	1 932 211	81 218 787
Outros recursos	5 463 447	1 694 316
	7 395 658	82 913 103
No estrangeiro		
Depósitos	21 938 439	36 981 198
	21 938 439	36 981 198
	29 334 097	119 894 301

E em termos consolidados:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
No país		
Mercado monetário interbancário	1 932 211	81 218 787
Outros recursos	<u>5 463 447</u>	<u>1 694 316</u>
	7 395 659	82 913 103
No estrangeiro		
Depósitos	21 937 702	36 981 198
	<u>21 937 702</u>	<u>36 981 198</u>
	29 333 360	119 894 301

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito por prazos residuais de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e a 2017, em termos individuais é como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Até 3 meses	29 334 097	37 095 916
De 3 meses a um ano	-	82 798 385
	29 334 097	119 894 301

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Até 3 meses	29 333 360	37 095 916
De 3 meses a um ano	-	82 798 385
	29 333 360	119 894 301

Nota 25 – Recursos de clientes e outros empréstimos

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, em termos individuais como se segue:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	<u>525 574 822</u>	<u>302 914 550</u>
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	452 389 341	310 938 588
Outros	<u>-</u>	<u>2 638</u>
	<u>452 389 341</u>	<u>310 941 226</u>
Depósitos indexados		
Depósitos a prazo	<u>81 158 257</u>	<u>37 977 827</u>
	<u>1059 122 420</u>	<u>651 833 602</u>

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	<u>525 370 796</u>	<u>302 095 935</u>
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	449 671 989	309 735 584
Outros	<u>-</u>	<u>2 638</u>
	<u>449 671 989</u>	<u>309 738 222</u>
Depósitos indexados		
Depósitos a prazo	<u>81 158 257</u>	<u>37 977 827</u>
	<u>1056 201 043</u>	<u>649 811 984</u>

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos residuais de vencimento a 31 de Dezembro de 2018 e a 2017, em termos individuais é como segue:



	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Exigível à vista	525 574 822	302 914 550
Exigível a prazo		
Até 3 meses	184 132 297	126 885 185
De 3 meses a um ano	342 906 907	210 790 051
De um a cinco anos	5 967 470	10 743 849
Mais de cinco anos	540 925	499 966
	533 547 598	348 919 052
	1059 122 420	651 833 602

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2018	31.12.2017
Exigível à vista	525 370 796	302 095 935
Exigível a prazo		
Até 3 meses	184 132 297	125 682 182
De 3 meses a um ano	340 189 555	210 790 051
De um a cinco anos	5 967 470	10 743 849
Mais de cinco anos	540 925	499 966
	530 830 246	347 716 049
	1056 201 043	649 811 984

Nota 26 – Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Obrigações não perpétuas	132 262 143	71 111 361
	132 262 143	71 111 361



Este empréstimo, contraído junto do Novo Banco, no valor de USD 424.860 milhares, com contravalor à data de 30 de Outubro de 2014 de AOA 105.902.398 milhares, decorre da resolução de 4 de Agosto de 2014 do BNA, resultante da conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos com uma taxa de 5%, com pagamentos trimestrais, reembolsável em 10 anos, com início da liquidação no ano de 2020 na proporção de 20% do valor de capital anualmente até ao ano de 2024. Importa ainda salientar a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%.

O valor de juros a pagar a 31 de Dezembro de 2018 é de AOA 1.147.255 milhares, sendo em 31 de Dezembro de 2017 AOA 616.827 milhares, correspondendo a variação do valor de 2018 para 2017 quase na sua totalidade de reavaliação cambial dado o passivo subordinado ser em dólares americanos.

Nota 27 – Provisões e Imparidades

A 31 de Dezembro de 2018 e a 2017, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos, em termos individuais:

	(milhares de kwanzas)		
	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	2 618 428	1 385 594	4 004 022
Dotações	3 832 977	280 034	4 113 011
Reversões	(3 844 660)	-	(3 844 660)
Utilizações	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	366 486	32 185	398 671
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	2 973 231	1 697 813	4 671 044
Dotações	6 333 634	771 675	7 105 309
Reversões	(2 930 498)	(187 368)	(3 117 866)
Utilizações	-	-	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	2 930 498	-	2 930 498
Diferenças de câmbio e outras regularizações	596 056	915 644	1 511 700
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	9 902 921	3 197 763	13 100 684



E em termos consolidados:

	(milhares de kwanzas)		
	Provisões para garantias e outros compromissos	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	2 618 428	1 368 783	3 987 211
Dotações	3 832 977	280 034	4 113 011
Reversões	(3 844 660)	-	(3 844 660)
Transferências	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	366 486	(29 920)	336 566
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	2 973 230	1 618 898	4 592 128
Dotações	6 287 361	1 247 438	7 534 799
Reversões	(2 930 498)	(558 234)	(3 488 732)
Utilizações	-	-	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	2 930 498	-	2 930 498
Diferenças de câmbio e outras regularizações	619 994	1 087 239	1 707 233
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	9 880 585	3 395 340	13 275 926

As dotações verificadas nas Outras provisões para riscos e encargos, são maioritariamente justificadas pelo registo de uma provisão para um processo de multa aplicada pelo Ministério do Ambiente no montante de AOA 600.000 milhares, enquanto que as reversões encontram-se relacionadas com o facto da entidade Económico Fundo de Pensões S.A., na qual o Banco Económico detém uma participação apresenta em 31 de Dezembro de 2018 capitais próprios positivos ao invés do verificado no final de 2017.

O saldo desta rubrica, visa a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Os principais saldos são como segue, em termos individuais:



	31-12-2018	31-12-2017
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Provisões para Garantias prestadas	9 902 921	2 973 231
Provisões para participações financeiras	-	94 334
Provisões para contingência legais	908 607	165 924
Provisões para disponibilidades em OIC	-	45 016
Provisões para cartas de crédito	2 018 430	1 112 505
Provisões para Fornecedores	270 726	280 034
	13.100.684	4.671.044

E em termos consolidados:

	31-12-2018	31-12-2017
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Provisões para Garantias prestadas	9 902 921	2 973 231
Provisões para contingência legais	1 083 849	165 924
Provisões para disponibilidades em OIC	-	45 016
Provisões para cartas de crédito	2 018 430	1 112 505
Provisões para Fornecedores	270 726	295 453
	13.275.926	4.592.128

O saldo em termos consolidados, apresenta uma variação significativa quanto às provisões para contingências legais, relacionadas com contingências associadas aos Fundos nomeadamente com impostos sobre rendimentos do trabalho, assumidas pela Sociedade Gestora.

Em seguida é apresentado um movimento global de provisões e imparidade, em termos individuais:

	(milhares de kwanzas)							
Nota	16	17	18	18	27	27	23	27
	Aplicações em outras instituições de crédito	Investimentos ao custo amortizado	Imparidade para outros activos financeiros	Crédito a clientes	Provisões para garantias e outros compromissos	Imparidade para créditos	Imparidade para outros activos líquidos de anulações	Provisões líquidas de anulações
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	-	-	-	(18 320 515)	(2 618 428)	(20 938 943)	(6 029 414)	(1 385 594)
Dotações	-	-	-	(12 583 423)	(3 832 977)	(16 416 400)	(405 900)	(280 034)
Reversões	-	-	-	10 347 064	3 844 660	14 191 724	-	-
Utilizações	-	-	-	(90 328)	-	(90 328)	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-	792 816	366 486	1 159 302	(136)	32 185
Efeito Demonstração de resultados	-	-	-	(2 236 358)	11 683	(2 224 675)	(405 900)	(280 034)
Dotações	(234 778)	(1 734 276)	(1 969 054)	(63 319 432)	(6 333 634)	(69 653 066)	(19 156 752)	(771 675)
Reversões	115 831	1 711 079	1 826 909	8 119 674	2 930 498	11 050 172	-	187 368
Utilizações	-	-	-	-	-	-	778 993	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	(115 831)	(1 656 722)	(1 772 553)	(2 625 184)	(2 930 498)	(5 555 682)	(608 447)	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-	(6 998 936)	(596 056)	(7 594 992)	(580 906)	(915 644)
Efeito Demonstração de resultados	(118 947)	(23 197)	(142 145)	(55 199 758)	(3 403 136)	(58 602 894)	(19 156 752)	(584 306)



Em termos consolidados:

	(milhares de kwanzas)							
Nota	Aplicações em outras instituições de crédito	Investimentos ao custo amortizado	Imparidade para outros activos financeiros	Crédito a clientes	Provisões para garantias e outros compromissos	Imparidade para créditos	Imparidade para outros activos líquidos de anulações	Provisões líquidas de anulações
	16	17		18	27		23	27
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	-	-	-	18 318 379	2 618 428	20 936 807	(6 029 414)	(1 385 594)
Dotações	-	-	-	(12 549 467)	(3 830 842)	(16 380 309)	(405 900)	(280 034)
Reversões	-	-	-	10 347 064	3 844 660	14 191 725	-	-
Utilizações	-	-	-	90 328	-	90 328	-	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-	(792 816)	(368 621)	(1 161 437)	(136)	32 185
Efeito Demonstração de resultados	-	-	-	(2 202 403)	13 818	(2 188 584)	(405 900)	(280 034)
Dotações	(234 778)	(1 734 276)	(1 969 054)	(63 343 370)	(6 287 361)	(69 630 731)	(19 156 752)	(1 247 438)
Reversões	115 831	1 711 079	1 826 909	8 119 674	2 930 498	11 050 172	-	558 234
Utilizações	-	-	-	-	-	-	778 993	-
Efeito Transição IFRS 9 (Nota 4)	(115 831)	(1 656 722)	(1 772 553)	(2 625 184)	(2 930 498)	(5 555 682)	(608 447)	-
Diferenças de câmbio e outras regularizações	-	-	-	(6 998 936)	(619 994)	(7 618 930)	(580 906)	(1 087 239)
Efeito Demonstração de resultados	(118 947)	(23 197)	(142 145)	(55 223 696)	(3 356 863)	(58 580 559)	(19 156 752)	(689 204)

Nota 28 – Impostos

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos períodos findos em 30 de Junho de cada uma das datas em análise foi apurado nos termos dos números 1 e 2 do Artigo 4º, da Lei n.º 19 / 14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2012 a 2016. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.



Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 46.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue, em termos individuais:

	31.12.2018		31.12.2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		41 389 425		2 017 068
Rendimentos excluídos de tributação	(85,5)	(35 379 597)	89,4	1 802 654
(Mais)/Menos valias fiscais versus contabilísticas	-	-	-	-
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-	-	-	-
Juros de empréstimos (detentores de capital ou suprimentos)	13,2	5 446 515	177,2	3 573 514
Provisões não previstas	20,1	8 324 284	-	-
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	25,1	10 392 905	-	-
Alteração de estimativas	-	-	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do Imposto Industrial	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Lucro Tributável		30 173 531		7 393 236
Prejuízo Fiscal	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal exercícios anteriores	32,5	13 456 405		515 426 921
Matéria Colectável		16 717 126		-
Taxa de imposto	30,0	-	30,0	-
Imposto apurado com base na taxa de imposto		5 015 138		-
Imposto apurado	-	5 015 138	-	-

Em termos consolidados:



	31.12.2018		31.12.2017	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		41 741 304		6 092 629
Rendimentos excluídos de tributação	(85,5)	(35 379 597)	29,6	1 802 654
(Mais)/Menos valias fiscais <i>versus</i> contabilísticas	-	-	-	-
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública	-	-	-	-
Juros de empréstimos (detentores de capital ou suprimentos)	13,2	5 446 515	58,7	3 573 514
Provisões não previstas	20,1	8 324 284	-	-
(Proveitos)/Custos não dedutíveis	26,0	10 764 393	-	-
Alteração de estimativas	-	-	-	-
Alteração de taxas e base tributável decorrente de Reforma do Imposto Industrial	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Lucro Tributável		30 896 898		11 468 797
Prejuízo Fiscal	-	-	-	-
Prejuízo Fiscal exercícios anteriores	32,5	13 456 405		515 426 921
Matéria Colectável		17 440 493		-
Taxa de imposto	30,0	-	30,0	-
Imposto apurado com base na taxa de imposto		5 232 148		-
Imposto apurado	-	5 232 148	-	-
Imposto do exercício	-	-	-	-

O Banco optou por não efectuar qualquer registo de imposto diferido activo, face aos resultados obtidos em exercícios passados.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto de Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto de Aplicação de



Capitais não estão sujeitos a imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 31 de Dezembro de cada uma das datas em análise, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

Os activos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 podem ser analisados, em termos individuais, como segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2018	31.12.2017
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	5 015 138	-
Outros	42 496	24 843
Total	5 057 634	24 843

Em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31.12.2018	31.12.2017
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre os resultados correntes	5 232 148	57 293
Outros	83 425	434 017
Total	5 315 573	491 310



De salientar que o Banco efectuou a liquidação do imposto sobre os resultados correntes, mencionado acima, no exercício de 2019 utilizando créditos fiscais que se encontram registados na rubrica de Outros activos (Nota 23).

Nota 29 – Outros Passivos

A rubrica de Outros passivos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, em termos individuais é analisada como se segue:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso Nota 2
Grupo ENSA	38 148 832	22 960 905
Encargos fiscais a pagar	1 011 102	235 834
Fornecedores	1 531 624	1 115 355
Contribuição para a Segurança Social	199 095	46 844
Outros	-	91 201
Operações a aguardar liquidação	3 733 113	2 583 951
Provisões para encargos com benefícios aos empregados	1 254 042	1 667 460
Outros passivos	45 877 808	28 701 550

E em termos consolidados:

	(milhares de Kwanzas)	
	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso Nota 2
Grupo ENSA	38 148 832	22 960 905
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	1 085 023	283 886
Fornecedores	1 786 476	1 115 355
Contribuição para a Segurança Social	199 095	46 844
Dividendos	3 862	3 862
Outros	-	91 201
Operações a aguardar liquidação	3 733 113	2 829 897
Provisões para encargos com benefícios aos empregados	1 276 868	1 728 101
Outros passivos	46 233 268	29 060 051



O valor registado na rubrica Grupo ENSA corresponde essencialmente às responsabilidades do Banco, em resultado da Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos. Estes valores sofreram alterações em virtude da liquidação de valores ao Grupo ENSA, bem com pela reestruturação da operação (ver Nota 36).

Estes montantes respeitam essencialmente a liquidações ocorridas nos créditos cedidos e os correspondentes juros a pagar, totalizando a 31 de Dezembro de 2018 AOA 38.148.832 milhares, e em 2017 a AOA 22.960.905 milhares (ver Nota 36).

O valor registado como provisões para encargos com benefícios a empregados corresponde às responsabilidades adquiridas pelos colaboradores a 31 de Dezembro de 2018 respeitantes a férias e subsidio de férias.

Nota 30 – Capital social

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o capital social do Banco, no valor de AOA 72.000 milhões, encontrava-se representado por 72.000.000 acções ordinárias, com o valor unitário de AOA 1.000 e, com o contravalor em USD 9,90 à data da emissão, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, de acordo com a lista infra:

	% Capital	
	31-12-2018	31-12-2017
Lektron Capital, S.A.	30,98%	30,98%
Geni, Novas Tecnologias, S.A.	19,90%	19,90%
Sonangol E.P.	16,00%	16,00%
Sonangol Vida, S.A.	16,00%	16,00%
Sonangol Holding, Lda.	7,40%	7,40%
Novo Banco, S.A.	9,72%	9,72%
	100,00%	100,00%



Nota 31 – Reservas, Resultados Transitados, Outro Rendimento Integral e Interesses que não controlam

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A legislação angolana aplicável exige que a Reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Os movimentos ocorridos na rubrica é apresentado em seguida, em termos individuais:

(milhares de Kwanzas)

	Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Reserva Legal e outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	23 903 096	(49 055 485)	(25 152 389)
Imparidade sobre iSUC a recuperar	-	(3 995 257)	(3 995 257)
Transferência para Resultados Transitados	-	(4 329 024)	(4 329 024)
Outros movimentos	-	(117 656)	(117 656)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	23 903 096	(57 497 422)	(33 594 326)
Constituição de Reservas	601 232	5 411 092	6 012 325
Adopção IFRS 9 - Nota 4	-	(7 936 681)	(7 936 681)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	24 504 329	(60 023 011)	(35 518 682)
Outros movimentos	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	24 504 329	(60 023 011)	(35 518 682)

E em termos consolidados:



(milhares de Kwanzas)

	Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Reserva Legal e outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 1 de Janeiro de 2017	23 903 096	(49 055 485)	(25 152 389)
Imparidade sobre iSUC a recuperar	-	(3 995 257)	(3 995 257)
Constituição de reservas	-	(4 326 888)	(4 326 888)
Outros movimentos	-	(117 656)	(117 656)
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	23 903 096	(57 495 285)	(33 592 189)
Constituição de reservas	601 232	5 407 615	6 008 847
Adopção IFRS 9 - Nota 4	-	(7 935 338)	(7 935 338)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	24 504 329	(60 023 011)	(35 518 681)
Outros movimentos	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	24 504 329	(60 023 011)	36 481 319

A rubrica de Outros movimentos em 2018 e em 2017 respeita a ajustamentos efectuados aos saldos de anos anteriores, associados essencialmente ao valor das participações financeiras.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:



(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018			31-12-2017		
	Balço	Resultados	% Interesses que não controlam	Balço	Resultados	% Interesses que não controlam
Económico Fundos de Investimento	715 285	101 650	36,00%	683 978	48 623	37%
Económico Fundos de Pensões	48 137	10 881	3,78%	36 714	(22 134)	37%
	763 422	112 531		720 692	26 489	

Nota 32 – Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue, em termos individuais e consolidados:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2018	31-12-2017
Garantias e avales prestados	62 192 582	79 610 231
Garantias e avales recebidos	(265 459 600)	(173 501 469)
Compromissos assumidos perante terceiros	9 836 245	8 623 408
Compromissos assumidos por terceiros	(15 515 000)	(15 515 000)
Responsabilidades relacionadas prestação de serviços bancários	154 913 107	145 215 448
Valores recebidos em depósitos	(40 883 016)	(12 441 350)
Outras garantias e outros compromissos	(94 915 682)	31 991 268

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue, em termos individuais e consolidados:

(milhares de kwanzas)

	31-12-2018								01-01-2018							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total		Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Garantias e avales prestados																
Garantias e avales	5 804 927	130 625	3 112	169	7 744 979	6 738 975	13 553 018	6 869 769	8 567 867	91 636	-	-	3 271 867	747 896	11 839 734	839 532
Créditos documentários	20 822 219	229 892	10 104 762	313 517	17 712 583	1 584 673	48 639 564	2 128 083	12 897 444	219 886	32 131 544	2 058 686	22 741 510	2 078 214	67 770 497	4 356 786
	26 627 145	360 517	10 107 874	313 687	25 457 563	8 323 648	62 192 582	8 997 852	21 465 311	311 522	32 131 544	2 058 686	26 013 376	2 826 110	79 610 231	5 196 318
Compromissos perante terceiros																
Linhas de crédito irrevogáveis	1 216 001	6 217	2 047 690	96 075	1 303 822	682 407	4 567 513	784 699	1 216 001	4 095	2 046 385	35 176	1 303 822	7 022	4 566 208	46 293
Linhas de crédito revogáveis	1 904 655	15 743	3 129 452	78 274	234 625	26 353	5 268 732	120 370	693 123	35 176	3 129 452	556 999	234 625	20 731	4 057 200	612 907
	3 120 656	21 960	5 177 142	174 349	1 538 447	708 760	9 836 245	905 069	1 909 124	39 271	5 175 837	592 175	1 538 447	27 753	8 623 408	659 199



As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, do cliente, do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística presente na Nota 3.3 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.



O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de kw anzas)	
	31-12-2018	31-12-2017
Depósito e guarda de valores	154 267 737	144 870 571
Valores recebidos para cobrança	89 197	53 954
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	-	-
Outras responsabilidades por prestação de serviços	556 174	290 923
	<u>154 913 107</u>	<u>145 215 448</u>

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária procede à custódia de valores de clientes. O reconhecimento nas rubricas extrapatrimoniais encontra-se descrito na política contabilística da Nota 2.19.



Nota 33 – Transações com partes relacionadas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras.

Entende-se por parte relacionada:

- (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora, se tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora ou se for membro do pessoal chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- (b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições:
 - i) A entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si);
 - ii) Uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade);
 - iii) Ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira;
 - iv) Uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira;



- v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora;
- vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a);
- vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O valor das transacções do Banco com subsidiárias e associadas em 31 de Dezembro de 2018 e em 2017, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue, em termos individuais:

	31-12-2018					31.12.2017				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
Economico Fundos Investimento	-	(2 313 557)	-	(101)	34 574	-	(2 016 573)	-	(131)	13 960
Economico Fundos Pensões	-	(614 336)	-	(3 026)	976	53 380	(16 510)	-	(52)	-
	-	(2 927 892)	-	(3 128)	35 550	53 380	(2 033 082)	-	(184)	13 960
Empresas associadas										
Tranquilidade	906	(7 784 318)	-	(305)	1 841 970	128 473	(5 377 207)	-	(533)	116 947
	906	(7 784 318)	-	(305)	1 841 970	128 473	(5 377 207)	-	(533)	116 947



E em termos consolidados:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018					31.12.2017				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
Tranquilidade	906	(7 784 318)	-	(305)	1 841 970	128 473	(5 377 207)	-	(533)	116 947
	906	(7 784 318)	-	(305)	1 841 970	128 473	(5 377 207)	-	(533)	116 947

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com accionistas, para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de Kwanzas)

	31-12-2018					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Activos								
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
Accionistas									
NOVO BANCO S.A.	65 594 357	-	-	-	65 594 357	-	(132 259 487)	485 110	(6 846 303)
GENI	-	-	-	-	-	-	(102 884 464)	(115)	(1 478 723)
LEKTRON CAPITAL SA	-	-	-	-	-	-	(437 368)	-	-
Fundo de Pensões									
BESA OPCOES DE REFORMA	-	-	-	-	-	-	(739 597)	89	(47 567)
TOTAL	65 594 357	-	-	-	65 594 357	-	(236 320 917)	485 084	(8 372 593)



31.12.2017									
Ativos									
	Aplicações em instituições de crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
Accionistas									
	NOVO BANCO S.A.	14 150 615			14 150 615		(106 775 758)	119 434	(5 211 768)
	GENI, S.A.R.L	-			-		(12 286 873)	1 098	(399 763)
	LEKTRON CAPITAL SA	-			-		(437 426)	38	-
Fundo de Pensões									
	BESA OPCOES DE REFORMA	-			-		(1 017 150)	1 207	(30 459)
TOTAL	14 150 615	-	-	-	14 150 615	-	(120 517 205)	121 778	(5 641 990)

Importa salientar que a variação ocorrida ao nível dos Passivos com o Novo Banco S.A. decorre da desvalorização cambial do Kwanza face ao US Dólar dado que o passivo subordinado se mantém em USD 424.860 milhares.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados como segue:



(milhares de Kwanzas)

	Conselho de Administração			Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total		
31 de dezembro de 2018					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1.307.461	12.909	1 320 370	2 169 986	3 490 356
Remunerações variáveis	776.627	-	776 627	568 651	1 345 279
Sub total	2.084.088	12.909	2.096.997	2.738.638	4.835.635
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	43 038	-	43 038	120 332	163 369
Total	2.127.126	12.909	2.140.035	2.858.969	4.999.004
31 de dezembro de 2017					
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	307 117	3 970 298	4 277 415	1 587 991	5 865 406
Remunerações variáveis	852 457	504 132	1 356 589	283 566	1 640 155
Sub total	1.159.574	4.474.429	5.634.004	1.871.557	7.505.561
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	221 645	759 970	981 615	396 113	1 377 728
Total	1.381.219	5.234.400	6.615.619	2.267.670	8.883.289

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Coordenadores e os Directores Executivos.

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.



Nota 34 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. No entanto, o mercado financeiro local é pouco dinâmico e o maior número de transacções financeiras ainda é feito em OTC (mercado de balcão) existindo um número reduzido de operações efectuadas na Bolsa de Valores (BODIVA). Tal realidade faz com que as cotações de mercado, na maioria das vezes, não representam o valor efectivo dos activos/ou títulos avaliados tendo em conta a realidade em que a instituição opera.

Neste contexto e com a informação de mercado disponível, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é apresentado como se segue, em termos individuais:



(milhares de kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de Dezembro de 2018						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-	194 901 353	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 976 813	-	-	-	53 976 813	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 871 667	-	-	-	109 871 667	109 871 667
Justo valor através de resultados	-	4 392 478	-	-	4 392 478	4 392 478
Títulos	-	4 392 478	-	-	4 392 478	4 392 478
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	4 392 478	-	-	4 392 478	4 392 478
Derivados	-	-	-	-	-	-
<i>Outros</i>	-	-	-	-	-	-
Justo valor através de outro rendimento integral	99 862	-	-	-	99 862	99 862
Títulos	99 862	-	-	-	99 862	99 862
<i>Ações</i>	99 862	-	-	-	99 862	99 862
Custo Amortizado	177 425 058	-	-	-	177 425 058	177 425 058
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	177 425 058	-	-	-	177 425 058	177 425 058
Crédito a clientes	124 537 742	-	-	-	124 537 742	118 131 089
Outros activos	644 010 772	-	-	-	644 010 772	644.010.772
Activos financeiros	1304 823 265	4 392 478	-	-	1309 215 743	1302 809 091
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	29 334 097	-	-	-	29 334 097	29 334 097
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	977 964 163	-	81 158 257	-	1059 122 420	1059 122 420
Passivos subordinados	132 262 143	-	-	-	132 262 143	132 262 143
Outros passivos	45 877 808	-	-	-	45 877 808	45 877 808
Passivos financeiros	1185 438 211	-	81 158 257	-	1266 596 468	1266 596 468

E em termos consolidados:



(milhares de kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado líquido de imparidade	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de Dezembro de 2018						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194 901 353	-	-	-	194 901 353	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 976 813	-	-	-	53 976 813	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 871 667	-	-	-	109 871 667	109 871 667
Justo valor através de resultados	-	4 392 478	-	-	4 392 478	4 392 478
Títulos	-	4 392 478	-	-	4 392 478	4 392 478
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	-	4 392 478	-	-	4 392 478	4 392 478
Derivados	-	-	-	-	-	-
<i>Outros</i>	-	-	-	-	-	-
Justo valor através de outro rendimento integral	99 862	-	-	-	99 862	99 862
Títulos	99 862	-	-	-	99 862	99 862
Ações	99 862	-	-	-	99 862	99 862
Custo Amortizado	177 490 904	-	-	-	177 490 904	177 490 904
<i>Obrigações de emissores públicos</i>	177 490 904	-	-	-	177 490 904	177 490 904
Crédito a clientes	124 537 742	-	-	-	124 537 742	118 131 089
Outros activos	644 385 487	-	-	-	644 385 487	644.385.487
Activos financeiros	1305 263 827	4 392 478	-	-	1309 656 305	1303 249 652
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	29 333 360	-	-	-	29 333 360	29 333 360
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	975 042 786	-	81 158 257	-	1056 201 043	1056 201 043
Passivos subordinados	132 262 143	-	-	-	132 262 143	132 262 143
Outros passivos	46 233 268	-	-	-	46 233 268	46 233 268
Passivos financeiros	1182 871 557	-	81 158 257	-	1264 029 814	1264 029 814



E em 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:

(milhares de kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)		
31 de dezembro de 2017						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138 549 166	-	-	-	138 549 166	138 549 166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 755 931	-	-	-	34 755 931	34 755 931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 968 105	-	-	-	81 968 105	81 968 105
Justo valor através de resultados	-	-	1 635	-	1 635	1 635
Derivados	-	-	1 635	-	1 635	1 635
Outros	-	-	1 635	-	1 635	1 635
Justo valor através de outro rendimento integral	102 125	-	-	-	102 125	102 125
Títulos	102 125	-	-	-	102 125	102 125
Ações	102 125	-	-	-	102 125	102 125
Custo Amortizado	148 619 748	-	-	-	148 619 748	148 619 748
Obrigações de emissores públicos	148 619 748	-	-	-	148 619 748	148 619 748
Crédito a clientes	178 835 613	-	-	-	178 835 613	174 976 056
Outros activos	283 681 147	-	-	-	283 681 147	283 681 147
Ativos financeiros	866 511 835	-	1 635	-	866 513 470	862 653 914
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	119 894 301	-	-	-	119 894 301	119 894 301
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 157	-	1 157	1 157
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	613 855 775	-	37 977 827	-	651 833 602	651 833 602
Passivos subordinados	71 111 361	-	-	-	71 111 361	71 111 361
Outros passivos	28 701 550	-	-	-	28 701 550	28 701 550
Passivos financeiros	833.562.987	-	37 978 984	-	871.541.971	871.541.971



(milhares de kwanzas)

	Custo de Aquisição / Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de dezembro de 2017						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138 549 167	-	-	-	138 549 167	138 549 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 944 313	-	-	-	34 944 313	34 944 313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 968 105	-	-	-	81 968 105	81 968 105
Justo valor através de resultados	-	-	1 635	-	1 635	1 635
Derivados	-	-	1 635	-	1 635	1 635
Outros	-	-	1 635	-	1 635	1 635
Justo valor através de outro rendimento integral	102 125	-	-	-	102 125	102 125
Títulos	102 125	-	-	-	102 125	102 125
Ações	102 125	-	-	-	102 125	102 125
Custo Amortizado	148 619 748	-	-	-	148 619 748	148 619 748
Obrigações de emissores públicos	148 619 748	-	-	-	148 619 748	148 619 748
Crédito a clientes	178 818 324	-	-	-	178 818 324	174 976 056
Outros activos	283 873 662	-	-	-	283 873 662	283 873 662
Ativos financeiros	866 875 443	-	1 635	-	866 877 078	863 034 811
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	119 894 301	-	-	-	119 894 301	119 894 301
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 157	-	1 157	1 157
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	611 834 157	-	37 977 827	-	649 811 984	649 811 984
Passivos subordinados	71 111 361	-	-	-	71 111 361	71 111 361
Outros passivos	29 060 051	-	-	-	29 060 051	29 060 051
Passivos financeiros	831.899.870	-	37 978 984	-	869.878.854	869.878.854



O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, entre outras informações) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:



- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade;

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito



Estes activos são de liquidez elevada e de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, justo valor através de outro rendimento integral.

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros [Reuters, Bloomberg ou outros] mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Custo amortizado

O Banco detém na sua carteira de investimentos ao custo amortizado, um conjunto de obrigações em moeda nacional e estrangeira que representam um valor significativo dos seus investimentos, tendo o Banco como o objectivo a captação de fluxos financeiros no médio longo prazo. Contudo, o Banco considera para que a quase totalidade dos títulos que detém em carteira não identifica mercado activo que permita apurar o referido justo valor, considerando nesse caso o custo amortizado como uma aproximação de justo valor.



Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Outros activos

Actualmente o Banco têm um valor a receber do Grupo ENSA contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 7% contudo o Banco dado a especificidade do activo considera dado o prazo residual muito longo prazo não existir dados de mercado razoáveis para o apuramento do justo valor, desta forma o activo encontra-se apresentado pelo seu valor contabilístico, adicionalmente o seu justo valor encontra-se em análise conforme mencionado na Nota 36.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Tendo em conta que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, assim como a maturidade destes recursos, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.



Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por Títulos e Passivos Subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

Actualmente o Banco têm um passivo subordinado contraído junto do Novo Banco, com maturidade residual superior a 5 anos, com taxa de juro de 5% contudo o Banco considera que a taxa de remuneração do título é similar à taxa de mercado paga pelo Banco para maturidades e moeda similares, pelo que considera não existirem diferenças materialmente relevantes entre o seu justo valor e o valor contabilístico. Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2018 e 2017 nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro



As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31.12.2017			31.12.2018		
	AOA	EUR	USD	AOA	EUR	USD
<i>Overnight</i>	17,77%	n.a.	1,43%	16,75%	n.a.	2,38%
1 mês	18,27%	-0,37%	1,56%	16,81%	-0,36%	2,50%
3 meses	18,92%	-0,33%	1,69%	17,09%	-0,31%	2,81%
6 meses	20,16%	-0,27%	1,84%	17,35%	-0,24%	2,88%
9 meses	21,90%	-0,22%	n.a.	17,82%	-0,19%	n.a.
1 ano	23,08%	-0,19%	2,11%	17,99%	-0,12%	3,01%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Nacional de Angola) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:



Cambial	31.12.2017	31.12.2018	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
AOA/USD	165,924	308,607	0,32%	1,66%	4,47%	5,72%	13,99%
AOA/EUR	185,400	353,015	1,26%	2,22%	4,44%	5,07%	15,06%

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Nota 35 – Gestão de Riscos da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção regular da adequação dos seus capitais próprios à actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por segmento de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos - estratégico, crédito, mercado, liquidez, imobiliário, operacional e reputacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco



Estratégico – Os elementos-chave da estratégia envolvem a definição de áreas de crescimento do negócio, metas de rentabilidade, liquidez e gestão de capital. A estratégia do banco é definida pelo CEO e Comissão Executiva. "Risco estratégico" significa o risco de impacto actual ou potencial nos proveitos, capital, reputação do Banco, ou capacidade de sobrevivência, decorrente de mudanças no ambiente, de decisões estratégicas adversas, implementação inadequada de decisões, ou a falta de capacidade de resposta às mudanças sociais, económicas ou tecnológicas.

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento *e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor.* O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.



Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Reputacional – A reputação desempenha um papel fundamental na sustentabilidade de qualquer Banco. A Gestão do Risco Reputacional é na sua essência uma forma de proteger o Banco face a potenciais ameaças de reputação e servir de alerta ou aviso para a possibilidade de ocorrer uma crise com impactos na percepção e expectativas do meio envolvente do Banco.

Organização Interna

De acordo com o enquadramento regulamentar definido pelo BNA, o Banco Económico estabeleceu um Sistema de Gestão de Risco, com um conjunto integrado de políticas e processos, incluindo procedimentos, limites, controlos e sistemas, de modo a identificar, avaliar e monitorizar informações sobre diferentes riscos.

Neste contexto, em 2017, o Banco Económico criou o Gabinete de Gestão de Risco (GGR). O GGR coordena e fornece supervisão sobre as políticas de gestão de risco e práticas de governo de risco, bem como, cria ferramentas e modelos para gestão de risco e análise de carteira. Desta forma, o objectivo das funções do GGR inclui a cobertura de diferentes áreas de risco como, Risco Estratégico, Risco Reputacional, Risco de Concentração e Gestão de Capital.

Compete ao Gabinete de Gestão de Riscos, através da gestão e monitorização dos riscos acima enumerados, dar suporte à Comissão Executiva nas políticas e práticas da gestão de risco, centralizando em si a coordenação das actividades de gestão de risco.



Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto para clientes Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para Dezembro de 2018, em termos individuais e consolidados respectivamente:



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	1.425.745.558	(114 049 631)	1.311.695.927
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194.901.353	-	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 976 813	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	110 106 444	(234 778)	109 871 667
Justo valor através de resultados	4 392 478	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral	148 996	(49 134)	99 862
Custo Amortizado	179 104 977	(1 679 919)	177 425 058
Crédito a clientes	210 620 981	(86 083 239)	124 537 742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2 480 184	-	2 480 184
Outros activos	670 013 333	(26 002 561)	644 010 772
Extrapatrimoniais	72.028.827	(9 902 921)	62.125.906
Garantias e avales	13 553 018	(7 527 478)	6 025 540
Créditos documentários	48 639 564	(2 018 430)	46 621 134
Compromissos perante terceiros	9 836 245	(357 013)	9 479 232
Total	1.497.774.385	(123 952 552)	1.373.821.834

O valor apresentado referente a Garantias e avales e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais	1.424.236.523	(114 049 631)	1.310.186.892
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194.901.353	-	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 976 813	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	110 106 444	(234 778)	109 871 667
Justo valor através de resultados	4 392 478	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral	148 996	(49 134)	99 862
Custo Amortizado	179 170 824	(1 679 919)	177 490 904
Crédito a clientes	210 620 981	(86 083 239)	124 537 742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	530 587	-	530 587
Outros activos	670 388 048	(26 002 561)	644 385 487
Extrapatrimoniais	72.028.827	(9 902 921)	62.125.906
Garantias e avales	13 553 018	(7 527 478)	6 025 540
Créditos documentários	48 639 564	(2 018 430)	46 621 134
Compromissos perante terceiros	9 836 245	(357 013)	9 479 232
Total	1.496.265.350	(123 952 552)	1.372.312.798

O valor apresentado referente a Garantias e avales e Créditos documentários é o valor contratualizado sem aplicação de factores de conversão em exposição patrimonial.

E em 31 de Dezembro de 2017, em termos individuais e consolidados respectivamente:



(milhares de kw anzas)

	31.12.2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138 549 166	-	138 549 166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 755 931	-	34 755 931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 968 105	-	81 968 105
Activos financeiros disponíveis para venda	119 262 709	(26 417)	119 236 292
Investimentos detidos até à maturidade	29 485 581	-	29 485 581
Activos financeiros detidos para negociação	1 635	-	1 635
Crédito a clientes	200 094 974	(21 259 361)	178 835 613
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	1 517 075	-	1 517 075
Outros activos	286 121 340	(2 440 193)	283 681 147
	891 756 517	(23 725 972)	868 030 545
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales	11 023 753	(834 880)	10 188 873
Créditos documentários	68 586 478	(2 138 351)	66 448 127
	79 610 231	(2 973 231)	76 637 000
Total	971 366 748	(26 699 203)	944 667 545



(milhares de kw anzas)

	31.12.2017		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138 549 167	-	138 549 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34 944 313	-	34 944 313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 968 105	-	81 968 105
Activos financeiros disponíveis para venda	119 262 709	(26 417)	119 236 292
Investimentos detidos até à maturidade	29 485 581	-	29 485 581
Activos financeiros detidos para negociação	1 635	-	1 635
Crédito a clientes	200 041 594	(21 223 270)	178 818 324
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	433 968	-	433 968
Outros activos	283 873 662	-	283 873 662
	888 560 734	(21 249 688)	867 311 046
Extrapatrimoniais			
Garantias e avales	11 023 753	(834 880)	10 188 873
Créditos documentários	68 586 478	(2 138 351)	66 448 127
	79 610 231	(2 973 231)	76 637 000
Total	968 170 965	(24 222 919)	943 948 046

O valor presente na rubrica de Outros Activos concerne aos valores a receber no âmbito da Operação com o Grupo ENSA (ver Nota 36).

Relativamente ao nível da qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, em Dezembro de 2018 é como segue, em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kw anzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31.12.2018			
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida	
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	186 947 685	-	186 947 685	
		Sem Rating	7 953 668	-	7 953 668	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A	34 178	-	34 178	
		B-	9.256.494	-	9.256.494	
		BB+	0	-	0	
		BBB-	12.163.919	-	12.163.919	
		CCC	22.228.709	-	22.228.709	
		Sem Rating	10.293.512	-	10.293.512	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	BBB-	6 183 387	(2 835)	6 180 552	
		B-	34 836 931	(63 611)	34 773 320	
		CCC	43 365 649	(162 188)	43 203 461	
		Sem Rating	25 720 478	(6 145)	25 714 333	
Justo valor através de resultados	Rating Externo	B-	4 392 478	-	4 392 478	
Justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	148 996	(49 134)	99 862	
Custo Amortizado	Rating Externo	B-	179 104 977	(1 679 919)	177 425 058	
Crédito a Clientes	Rating Externo	B-	-	-	-	
		Rating interno	Baixo	111 054 541	(38 109 738)	72 944 802
		Médio	5 528 421	(1 696 840)	3 831 582	
		Elevado	94 283 135	(46 521 777)	47 761 358	
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	2 480 184	-	2 480 184	
Outros activos	Rating Externo	B-	606 176 993	(19 064 674)	587 112 319	
		Sem Rating	63 836 339	(6 937 887)	56 898 452	
Total			1.425.990.675	(114 294 747)	1.311.695.927	



(milhares de kwanzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31.12.2018		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	186 947 685	-	186 947 685
		Sem Rating	7 953 668	-	7 953 668
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A	34 178	-	34 178
		B-	9.256.494	-	9.256.494
		BB+	0	-	0
		BBB-	12.163.919	-	12.163.919
		CCC	22.228.709	-	22.228.709
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Rating Externo	Sem Rating	10.293.512	-	10.293.512
		BBB-	6 183 387	(2 835)	6 180 552
		B-	34 836 931	(63 611)	34 773 320
		CCC	43 365 649	(162 188)	43 203 461
Justo valor através de resultados	Rating Externo	Sem Rating	25 720 478	(6 145)	25 714 333
		B-	4 392 478	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral	Rating Externo	Sem Rating	148 996	(49 134)	99 862
Custo Amortizado	Rating Externo	B-	179 170 823	(1 679 919)	177 490 904
		B-	-	-	-
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	111 054 541	(38 109 738)	72 944 802
		Médio	5 528 421	(1 696 840)	3 831 582
		Elevado	94 283 135	(46 521 777)	47 761 358
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	530 587	-	530 587
Outros activos	Rating Externo	B-	606 176 993	(19 064 674)	587 112 319
		Sem Rating	64 211 054	(6 937 887)	57 273 167
Total			1.424.481.639	(114 294 747)	1.310.186.892

E em 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kwanzas)

	Origem do rating	Nível de rating	31.12.2017		
			Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo	B-	131 293 008	-	131.293.008
		Sem Rating	7 256 158	-	7.256.158
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo	A	13 340	-	13.340
		B	5 455 633	-	5.455.633
		B-	20 771 673	-	20.771.673
		BB+	32 066	-	32.066
		BBB-	443 477	-	443.477
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		Sem Rating	8 039 742	-	8.039.742
	Rating Externo	B	8 694 982	-	8.694.982
		B-	8 687 472	-	8.687.472
Activos financeiros disponíveis para venda		Sem Rating	64 585 651	-	64.585.651
	Rating Externo	B-	119 134 167	-	119.134.167
Investimentos detidos até à maturidade		Sem Rating	128 542	(26 417)	102.125
	Rating Externo	B-	29 485 581	-	29.485.581
Activos financeiros detidos para negociação	Rating Externo	Sem Rating	1 635	-	1.635
	Rating Externo	B-	48 369 465	-	48.369.465
Crédito a Clientes	Rating interno	Baixo	75 051 520	(8 088 624)	66.962.897
		Médio	9 125 522	(367 213)	8.758.309
		Elevado	67 548 467	(12 803 524)	54.744.943
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo	Sem Rating	1 517 075	-	1.517.075
Outros activos	Rating Externo	B-	259 024 532	-	259.024.532
		Sem Rating	24 656 615	-	24.656.615
Total			889.316.323	-21.285.778	868.030.545



(milhares de kw anzas)

Origem do rating	Nível de rating	31.12.2017		
		Exposição bruta	Imparidade	Exposição líquida
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Rating Externo B-	131 293 008	-	131.293.008
	Sem Rating	7 256 159	-	7.256.159
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Rating Externo A	13 340	-	13.340
	B	5 455 633	-	5.455.633
	B-	20 771 673	-	20.771.673
	BB+	32 066	-	32.066
	BBB-	443 477	-	443.477
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Sem Rating	8 228 124	-	8.228.124
	Rating Externo B	8 694 982	-	8.694.982
	B-	8 687 472	-	8.687.472
	Sem Rating	64 585 651	-	64.585.651
Activos financeiros disponíveis para venda	Rating Externo B-	119 134 167	-	119.134.167
	Sem Rating	128 542	(26 417)	102.125
Investimentos detidos até à maturidade	Rating Externo B-	29 485 581	-	29.485.581
Activos financeiros detidos para negociação	Rating Externo Sem Rating	1 635	-	1.635
Crédito a Clientes	Rating Externo B-	48 369 465	-	48.369.465
	Rating interno Baixo	74 998 140	(8 052 533)	66.945.607
	Médio	9 125 522	(367 213)	8.758.309
	Elevado	67 548 467	(12 803 524)	54.744.943
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	Rating Externo Sem Rating	433 968	-	433.968
Outros activos	Rating Externo B-	259 024 532	-	259.024.532
	Sem Rating	24 849 130	-	24.849.130
Total		888.560.734	-21.249.688	867.311.046

A atribuição dos níveis de risco foi efectuada utilizando primordialmente a S&P, sendo as restantes agências utilizadas quando necessário.

Adicionalmente, em termos internos, o rating foi calculado com base no modelo interno do Banco.

A desagregação do crédito a clientes por stage, com referência a 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018 é o seguinte:



Segmento		31-12-2018							
		Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
		On Balance	Off Balance	On Balance	Off Balance	On Balance	Off Balance	On Balance	Off Balance
Colaboradores	Exposição	3 943 909	277 617	113 984	-	14 497	-	4 072 391	277 617
	Imparidade	166 987	-	30 953	-	7 426	-	205 366	-
Empresas	Exposição	13 634 912	28 157 609	17 051 985	15 283 711	149 089 960	27 699 726	179 776 857	71 141 046
	Imparidade	521 710	382 477	2 279 384	488 036	76 760 250	9 032 408	79 561 344	9 902 921
Estado	Exposição	2 793 553	-	-	-	5 524 837	-	8 318 390	-
	Imparidade	24 894	-	-	-	7 528	-	32 422	-
Particulares	Exposição	10 092 098	608 859	528 964	1 305	7 832 280	-	18 453 343	610 164
	Imparidade	99 173	-	201 418	-	5 983 516	-	6 284 107	-
Total	Exposição	30 464 472	29 044 085	17 694 934	15 285 016	162 461 574	27 699 726	210 620 981	72 028 827
	Imparidade	812 764	382 477	2 511 755	488 036	82 758 720	9 032 408	86 083 239	9 902 921

Segmento		01-01-2018							
		Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
		On Balance	Off Balance	On Balance	Off Balance	On Balance	Off Balance	On Balance	Off Balance
Colaboradores	Exposição	5 919 239	-	79 563	-	5 093	-	6 003 896	-
	Imparidade	261 667	-	26 822	-	790	-	289 279	-
Empresas	Exposição	9 100 408	22 002 271	54 521 097	32 131 544	57 838 528	26 013 376	121 460 033	80 147 191
	Imparidade	153 234	350 948	7 499 707	2 698 919	13 822 801	2 853 863	21 475 743	5 903 729
Estado	Exposição	4 457 613	-	-	-	2 612 908	-	7 070 521	-
	Imparidade	14 548	-	-	-	6 138	-	20 686	-
Particulares	Exposição	2 393 199	-	3 976 098	-	4 159 776	-	10 529 074	-
	Imparidade	103 360	-	216 534	-	1 778 943	-	2 098 837	-
Total	Exposição	21 870 460	22 002 271	58 576 759	32 131 544	64 616 305	26 013 376	145 063 523	80 147 191
	Imparidade	532 810	350 948	7 743 063	2 698 919	15 608 672	2 853 863	23 884 545	5 903 729



A matriz de transferência de stages entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018 é a que se apresenta de seguida:

Stage 01-01-2018	31-12-2018			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage 1	470 888	293 326	4 240 596	5 004 810
Stage 2	29 181	270 769	7 761 892	8 061 842
Stage 3	-	37 112	78 464 469	78 501 581
Exposições Novas em 2018	695 171	2 398 584	1 324 172	4 417 927
Total	1 195 241	2 999 791	91 791 128	95 986 160

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída para as exposições analisadas individualmente e colectivamente, por segmento, com referência a 31 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2018, é apresentado como segue:

Segmento	31-12-2018 - On Balance					
	Imparidade Individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Colaboradores	-	-	4 072 391	205 366	4 072 391	205 366
Empresas	154 712 406	74 321 991	25 064 450	5 239 352	179 776 857	79 561 344
Estado	-	-	8 318 390	32 422	8 318 390	32 422
Particulares	4 621 952	3 649 345	13 831 391	2 634 762	18 453 343	6 284 107
Total	159 334 359	77 971 336	51 286 622	8 111 903	210 620 981	86 083 239

Segmento	31-12-2018 - Off Balance					
	Imparidade Individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Colaboradores	-	-	-	2 098	-	2 098
Empresas	39 350 749	9 374 374	32 152 500	525 578	71 503 249	9 899 953
Estado	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	871	-	871
Total	39 350 749	9 374 374	32 152 500	528 547	71 503 249	9 902 921



Segmento	01-01-2018 - On Balance					
	Imparidade Individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Colaboradores	-	-	3 949 081	289 279	3 949 081	289 279
Empresas	83 591 897	16 825 581	46 584 937	4 650 162	130 176 834	21 475 743
Estado	2 533 314	5 951	4 537 207	14 735	7 070 521	20 686
Particulares	2 678 522	774 804	7 850 552	1 324 032	10 529 074	2 098 837
Total	88 803 732	17 606 336	62 921 777	6 278 209	151 725 509	23 884 545

Segmento	01-01-2018 - Off Balance					
	Imparidade Individual		Imparidade colectiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Colaboradores	-	-	-	1 102	-	1 102
Empresas	33 994 342	4 243 109	46 152 850	1 657 929	80 147 191	5 901 038
Estado	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	1 589	-	1 589
Total	33 994 342	4 243 109	46 152 850	1 660 620	80 147 191	5 903 729

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada como segue, em termos individuais e consolidados, respectivamente:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2018						
	Crédito a clientes			Exposição total	Peso relativo	Imparidade	
	Vincendo	Vencido	Garantias prestadas			Valor	Imparidade/Exposição total
Empresas	92.387.400	93.150.926	78.660.018	264.198.344	91,33%	90.287.748	93,29%
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	991 404	215 792	-	1 207 197	0,42%	71.338	0,07%
Indústrias transformadoras	11 582 041	29 353 538	805 251	41 740 829	14,43%	20.879.401	21,57%
Indústrias alimentares , das bebidas e do tabaco	118 069	17 934	711 631	847 634	0,29%	12.825	0,01%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	309 326	3 206	-	312 532	0,11%	218.772	0,23%
Construção	1 806 562	3 033 873	8 964 995	13 805 430	4,77%	8.411.395	8,69%
Comércio por grosso e a retalho	27 725 051	12 734 734	51 195 756	91 655 542	31,68%	15.962.882	16,49%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 199 591	145	-	1 199 736	0,41%	706.337	0,73%
Transportes , armazenagem e comunicações	7 131 063	39 427	-	7 170 490	2,48%	1.845.223	1,91%
Actividades imobiliárias , alugueres e serviços prestados às empresas	19 465 692	44 212 803	1 723 135	65 401 631	22,61%	37.691.504	38,95%
Educação	2 015 578	442 990	-	2 458 568	0,85%	1.380.422	1,43%
Saúde e acção social	-	-	48 258	48 258	0,02%	1.107	0,00%
Outras actividades de serviços colectivos , sociais e pessoais	15 601 099	2 372 104	463 669	18 436 872	6,37%	2.024.444	2,09%
Organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	4 441 925	724 380	14 747 323	19 913 628	6,88%	1.082.101	1,12%
Particulares	18 190 244	6 892 409	-	25 082 653	8,67%	6 492 441	6,71%
Consumo	1 254 425	28 964	-	1 283 389	0,44%	74 077	0,08%
Habituação	8 802 026	3 192 334	-	11 994 360	4,15%	2 393 827	2,47%
Outros fins	8 133 792	3 671 111	-	11 804 903	4,08%	4 024 537	4,16%
Total	110 577 644	100 043 335	78 660 018	289 280 997		96 780 190	



E em 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017							
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade		Imparidade/Exposição total
	Vincendo	Vencido				Valor		
Empresas	120 114 638	65 502 182	79 610 231	265 227 051	94,82%	22 307 986	8,41%	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	274 603	308 182	430 947	1 013 731	0,36%	360 950	35,61%	
Indústrias transformadoras	10 332 203	11 039 372	8 032 402	29 403 976	10,51%	2 766 739	9,41%	
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	123 761	189 717	-	313 478	0,11%	172 209	54,94%	
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	192 583	-	192 583	0,07%	134 808	70,00%	
Construção	3 551 580	3 518 962	6 778 856	13 849 398	4,95%	2 784 556	20,11%	
Comércio por grosso e a retalho	23 865 953	1 118 642	55 613 169	80 597 764	28,82%	5 017 550	6,23%	
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 417 805	45	-	1 417 850	0,51%	855 298	60,32%	
Transportes, armazenagem e comunicações	8 820 638	32 052	710 294	9 562 984	3,42%	1 765 566	18,46%	
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	17 492 302	41 711 149	1 595 879	60 799 330	21,74%	7 136 361	11,74%	
Educação	103 366	2 717 641	-	2 821 006	1,01%	141 835	5,03%	
Saúde e acção social	-	-	629 743	629 743	0,23%	18 892	3,00%	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	54 132 429	4 673 839	5 818 941	64 625 209	23,10%	1 153 220	1,78%	
Particulares	10 628 077	3 850 077	-	14 478 154	5,18%	1.924.607	13,29%	
Consumo	1 234 486	37 729	-	1 272 215	0,45%	34 306	2,70%	
Habituação	7 172 978	1 061 681	-	8 234 659	2,94%	799 641	9,71%	
Outros fins	2 220 613	2 750 667	-	4 971 280	1,78%	1 090 659	21,94%	
Total	130 742 715	69 352 259	79 610 231	279 705 205		24 232 592		

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017							
	Crédito a clientes		Garantias prestadas	Exposição total	Peso relativo	Imparidade		Imparidade/Exposição total
	Vincendo	Vencido				Valor		
Empresas	120 061 258	65 502 182	79 610 231	265 173 671	94,82%	22 271 895	8,40%	
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura, Pesca	274 603	308 182	430 947	1 013 731	0,36%	360 950	35,61%	
Indústrias transformadoras	10 332 203	11 039 372	8 032 402	29 403 976	10,51%	2 766 739	9,41%	
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	123 761	189 717	-	313 478	0,11%	172 209	54,94%	
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	192 583	-	192 583	0,07%	134 808	70,00%	
Construção	3 551 580	3 518 962	6 778 856	13 849 398	4,95%	2 784 556	20,11%	
Comércio por grosso e a retalho	23 865 953	1 118 642	55 613 169	80 597 764	28,82%	5 017 550	6,23%	
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	1 417 805	45	-	1 417 850	0,51%	855 298	60,32%	
Transportes, armazenagem e comunicações	8 820 638	32 052	710 294	9 562 984	3,42%	1 765 566	18,46%	
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	17 492 302	41 711 149	1 595 879	60 799 330	21,74%	7 136 361	11,74%	
Educação	103 366	2 717 641	-	2 821 006	1,01%	141 835	5,03%	
Saúde e acção social	-	-	629 743	629 743	0,23%	18 892	3,00%	
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	54 079 049	4 673 839	5 818 941	64 571 828	23,09%	1 117 129	1,73%	
Particulares	10 628 077	3 850 077	-	14 478 154	5,18%	1.924.607	13,29%	
Consumo	1 234 486	37 729	-	1 272 215	0,45%	34 306	2,70%	
Habituação	7 172 978	1 061 681	-	8 234 659	2,94%	799 641	9,71%	
Outros fins	2 220 613	2 750 667	-	4 971 280	1,78%	1 090 659	21,94%	
Total	130 689 335	69 352 259	79 610 231	279 651 825		24 196 502		



A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2018 em termos individuais e consolidados, respectivamente:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2018				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	1.229.180.276	11.949.600	66.459.568	4.106.483	1.311.695.927
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194.901.353	0	0	0	194.901.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.561.910	11.949.600	35.358.820	4.106.483	53.976.813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	78.770.918	0	31.100.748	0	109.871.667
Justo valor através de resultados	6.451.173	0	0	0	6.451.173
Justo valor através de outro rendimento integral	99.862	0	0	0	99.862
Custo Amortizado	175.366.362	0	0	0	175.366.362
Crédito a clientes	124.537.742	0	0	0	124.537.742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2.480.184	0	0	0	2.480.184
Outros activos	644.010.772	0	0	0	644.010.772
Passivos	1.134.334.326	0	132.262.143	0	1.266.596.468
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	29.334.097	0	0	0	29.334.097
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.059.122.420	0	0	0	1.059.122.420
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	132.262.143	0	132.262.143
Outros passivos	45.877.808	0	0	0	45.877.808
	94.845.951	11.949.600	-65.802.575	4.106.483	45.099.459



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	1.227.671.241	11.949.600	66.459.568	4.106.483	1.310.186.892
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194.901.353	0	0	0	194.901.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.561.910	11.949.600	35.358.820	4.106.483	53.976.813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	78.770.918	0	31.100.748	0	109.871.667
Justo valor através de resultados	6.451.173	0	0	0	6.451.173
Justo valor através de outro rendimento integral	99.862	0	0	0	99.862
Custo Amortizado	175.432.209	0	0	0	175.432.209
Crédito a clientes	124.537.742	0	0	0	124.537.742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	530.587	0	0	0	530.587
Outros activos	644.385.487	0	0	0	644.385.487
Passivos	1.131.767.671	0	132.262.143	0	1.264.029.814
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	29.333.360	0	0	0	29.333.360
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.056.201.043	0	0	0	1.056.201.043
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	132.262.143	0	132.262.143
Outros passivos	46.233.268	0	0	0	46.233.268
	95.903.570	11.949.600	-65.802.575	4.106.483	46.157.078

E Dezembro de 2017 em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kwanzas)

	31.12.2017				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	751.306.507	32.067	112.720.504	3.971.467	868.030.545
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138.549.166	0	0	0	138.549.166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	32.066	30.752.399	3.971.466	34.755.931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	81.968.105	0	81.968.105
Justo valor através de resultados	1.635	0	0	0	1.635
Justo valor através de outro rendimento integral	102.125	0	0	0	102.125
Custo Amortizado	148.619.748	0	0	0	148.619.748
Crédito a clientes	178.835.613	0	0	0	178.835.613
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	1.517.075	0	0	0	1.517.075
Outros activos	283.681.145	1	1	1	283.681.147
Passivos	764.766.214	0	106.775.758	0	871.541.971
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	84.229.905	0	35.664.397	0	119.894.301
Recursos de clientes e outros empréstimos	651.833.602	0	0	0	651.833.602
Passivos financeiros detidos para negociação	1.157	0	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	0	71.111.361	0	71.111.361
Outros passivos	28.701.550	0	0	0	28.701.550
	-13.459.706	32.067	5.944.747	3.971.467	-3.511.426



(milhares de kwanzas)

	31.12.2017				
	Área geográfica				
	Angola	Outros países de África	Europa	Outros	Total
Activos	750.398.627	32.067	112.908.886	3.971.467	867.311.046
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138.549.167	0	0	0	138.549.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	32.066	30.940.781	3.971.466	34.944.313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	0	81.968.105	0	81.968.105
Justo valor através de resultados	1.635	0	0	0	1.635
Justo valor através de outro rendimento integral	102.125	0	0	0	102.125
Custo Amortizado	148.619.748	0	0	0	148.619.748
Crédito a clientes	178.818.324	0	0	0	178.818.324
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	433.968	0	0	0	433.968
Outros activos	283.873.660	1	1	1	283.873.662
Passivos	763.103.096	0	106.775.758	0	869.878.854
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	84.229.905	0	35.664.397	0	119.894.301
Recursos de clientes e outros empréstimos	649.811.984	0	0	0	649.811.984
Passivos financeiros detidos para negociação	1.157	0	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	0	71.111.361	0	71.111.361
Outros passivos	29.060.051	0	0	0	29.060.051
	-12.704.470	32.067	6.133.129	3.971.467	-2.567.807

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano, entre outros similares.



Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, e está descrita na nota 2.3.

Risco de Mercado

A política de gestão do risco de mercado do banco está alinhada com as melhores práticas de gestão de risco. Neste contexto, o Banco cumpre estritamente a legislação do BNA em matéria de risco, incluindo o Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível da carteira própria, encontram-se definidos diversos limites de risco, incluindo os limites de exposição por Emitente/Contraparte e nível de qualidade de crédito (rating).

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.



A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, para o cálculo da exposição ao risco de taxa de juro no balanço, os activos e passivos do Banco foram decompostos por tipo de taxa (fixa e variável) e por prazos ou momentos de refixação (ou *repricing*).

Detalhe dos activos e passivos agrupados por tipo de taxa à data de Dezembro de 2018 em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kw anzas)

	31.12.2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	979 567 469	23 771 794	308 356 664	-	1311 695 927
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	194 901 353	-	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53 976 813	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 871 667	-	-	-	109 871 667
Justo valor através de resultados	4 392 478	-	-	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	99 862	-	99 862
Custo Amortizado	177 425 058	-	-	-	177 425 058
Crédito a clientes	100 765 948	23 771 794	-	-	124 537 742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	2 480 184	-	2 480 184
Outros activos	587 112 319	-	56 898 452	-	644 010 772
Passivos	966 540 497	81 952 039	218 103 932	-	1266 596 468
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 526 622	-	4 807 475	-	29 334 097
Recursos de clientes e outros empréstimos	771 810 969	81 952 039	205 359 412	-	1059 122 420
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	132 262 143	-	-	-	132 262 143
Outros Passivos	37 940 764	-	7 937 044	-	45 877 808
Total	13 026 972	(58 180 245)	90 252 732	-	45 099 459



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018				Total
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	979 633 316	23 771 794	306 781 782	-	1310 186 892
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	194 901 353	-	194 901 353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53 976 813	-	53 976 813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	109 871 667	-	-	-	109 871 667
Justo valor através de resultados	4 392 478	-	-	-	4 392 478
Justo valor através de outro rendimento integral	-	-	99 862	-	99 862
Custo Amortizado	177 490 904	-	-	-	177 490 904
Crédito a clientes	100 765 948	23 771 794	-	-	124 537 742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	530 587	-	530 587
Outros activos	587 112 319	-	57 273 167	-	644 385 487
Passivos	963 619 120	81 952 039	218 458 655	-	1264 029 814
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	24 526 622	-	4 806 738	-	29 333 360
Recursos de clientes e outros empréstimos	768 889 591	81 952 039	205 359 412	-	1056 201 043
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Passivos subordinados	132 262 143	-	-	-	132 262 143
Outros Passivos	37 940 764	-	8 292 504	-	46 233 268
Total	16 014 196	(58 180 245)	88 323 127	-	46 157 078

E Dezembro de 2017 como segue em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kw anzas)

	31.12.2017				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	522 214 987	152 370 650	193 443 272	1 635	868 030 545
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	138 549 166	-	138 549 166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	34 755 931	-	34 755 931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 968 105	-	-	-	81 968 105
Activos financeiros disponíveis para venda	-	119 134 167	102 125	-	119 236 292
Investimentos detidos até à maturidade	29 485 581	-	-	-	29 485 581
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1 635	1 635
Crédito a clientes	145 599 130	33 236 483	-	-	178 835 613
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	1 517 075	-	1 517 075
Outros activos	265 162 172	-	18 518 975	-	283 681 147
Passivos	688 502 792	47 991 054	131 051 711	1 157	867 546 714
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	118 199 985	-	1 694 316	-	119 894 301
Recursos de clientes e outros empréstimos	480 225 798	47 991 054	123 616 750	-	651 833 602
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1 157	1 157
Passivos subordinados	71 111 361	-	-	-	71 111 361
Outros Passivos	18 965 648	-	5 740 645	-	24 706 293
Total	(166 287 804)	104 379 596	62 391 561	478	483 830



(milhares de kw anzas)

	31.12.2017				
	Exposição a		não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activos	522 197 698	152 370 650	192 741 063	1 635	867 311 046
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	138 549 167	-	138 549 167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	34 944 313	-	34 944 313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 968 105	-	-	-	81 968 105
Activos financeiros disponíveis para venda	-	119 134 167	102 125	-	119 236 292
Investimentos detidos até à maturidade	29 485 581	-	-	-	29 485 581
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1 635	1 635
Crédito a clientes	145 581 840	33 236 483	-	-	178 818 324
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	433 968	-	433 968
Outros activos	265 162 172	-	18 711 490	-	283 873 662
Passivos	686 481 174	47 991 054	131 410 211	1 157	865 883 597
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	118 199 985	-	1 694 316	-	119 894 301
Recursos de clientes e outros empréstimos	478 204 180	47 991 054	123 616 750	-	649 811 984
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1 157	1 157
Passivos subordinados	71 111 361	-	-	-	71 111 361
Outros Passivos	18 965 648	-	6 099 146	-	25 064 794
	-	-	-	-	-
Total	(164 283 476)	104 379 596	61 330 851	478	1 427 450

Detalhe dos instrumentos financeiros em função da data de maturidade residual, ao invés da data de cada *cash flow* das operações, em 31 de Dezembro de 2018, em valores nominais, individuais e consolidados, são apresentados como segue, respectivamente:



(milhares de kw anzas)

31.12.2018									
Datas de refixação / Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	388.539.236	77.788.400	25.509.537	4.544.140	106.545.005	39.170.171	662.500.756	2.639.252	1.307.236.497
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194.901.353	0	0	0	0	0	0	0	194.901.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.976.813	0	0	0	0	0	0	0	53.976.813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76.711.227	26.982.760	6.172.140	0	0	0	0	0	109.866.127
Justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	4.629.105	0	4.629.105
Justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	0	148.996	148.996
Custo Amortizado	0	0	0	0	98.015.600	32.186.400	47.428.300	0	177.630.300
Crédito a clientes	60.660.426	50.805.639	19.337.397	4.544.140	8.529.405	6.983.771	52.856.680	0	203.717.459
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	2.480.184	2.480.184
Outros activos	2.289.417	0	0	0	0	0	557.586.671	10.072	559.886.160
Passivos	671.590.064	71.475.409	80.031.590	283.478.655	3.868.573	345.584	131.628.909	0	1.242.418.783
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26.745.914	0	0	0	0	0	0	0	26.745.914
Recursos de clientes e outros empréstimos	598.966.342	71.475.409	80.031.590	283.478.655	3.868.573	345.584	514.022	0	1.038.680.174
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0	131.114.887	0	131.114.887
Outros passivos	45.877.808	0	0	0	0	0	0	0	45.877.808
Exposição líquida	-283.050.828	6.312.990	-54.522.052	-278.934.514	102.676.431	38.824.587	530.871.847	2.639.252	64.817.714

(milhares de kw anzas)

31.12.2018									
Datas de refixação / Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	388.913.951	77.788.400	25.509.537	4.544.140	106.610.851	39.170.171	662.500.756	689.655	1.305.727.462
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	194.901.353	0	0	0	0	0	0	0	194.901.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53.976.813	0	0	0	0	0	0	0	53.976.813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	76.711.227	26.982.760	6.172.140	0	0	0	0	0	109.866.127
Justo valor através de resultados	0	0	0	0	0	0	4.629.105	0	4.629.105
Justo valor através de outro rendimento integral	0	0	0	0	0	0	0	148.996	148.996
Custo Amortizado	0	0	0	0	98.081.447	32.186.400	47.428.300	0	177.696.147
Crédito a clientes	60.660.426	50.805.639	19.337.397	4.544.140	8.529.405	6.983.771	52.856.680	0	203.717.459
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	530.587	530.587
Outros activos	2.664.132	0	0	0	0	0	557.586.671	10.072	560.260.875
Passivos	669.023.409	71.475.409	80.031.590	283.478.655	3.868.573	345.584	131.628.909	0	1.239.852.129
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	26.745.177	0	0	0	0	0	0	0	26.745.177
Recursos de clientes e outros empréstimos	596.044.964	71.475.409	80.031.590	283.478.655	3.868.573	345.584	514.022	0	1.035.758.796
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0	131.114.887	0	131.114.887
Outros passivos	46.233.268	0	0	0	0	0	0	0	46.233.268
Exposição líquida	-280.109.458	6.312.990	-54.522.052	-278.934.514	102.742.278	38.824.587	530.871.847	689.655	65.875.333

Em 31 de Dezembro de 2017, também em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kwanzas)

31.12.2017									
Datas de refixação / Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	222.031.152	214.463.622	10.541.057	1.054.144	10.179.695	11.137.067	338.693.762	6.133.979	814.234.477
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138.549.166	0	0	0	0	0	0	0	138.549.166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34.755.931	0	0	0	0	0	0	0	34.755.931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	21.347.606	60.533.839	0	0	0	0	0	0	81.881.446
Activos financeiros disponíveis para venda	0	116.988.035	0	0	0	0	0	102.125	117.090.160
Investimentos detidos até à maturidade	0	30.883.262	0	0	0	0	0	0	30.883.262
Activos financeiros detidos para negociação	0	0	1.635	0	0	0	0	0	1.635
Crédito a clientes	7.236.612	6.058.486	10.539.422	1.054.144	10.179.695	11.137.067	84.537.289	0	130.742.715
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	1.517.075	1.517.075
Outros activos	20.141.836	0	0	0	0	0	254.156.472	4.514.779	278.813.087
Passivos	401.228.728	89.530.537	129.248.282	156.681.816	11.172.352	251.758	70.991.376	0	859.104.850
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	33.957.064	6.411.125	43.861.716	35.042.012	0	0	0	0	119.271.916
Recursos de clientes e outros empréstimos	342.565.371	83.119.412	85.386.566	121.639.805	11.171.195	251.758	496.843	0	644.630.949
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	1.157	0	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0	70.494.534	0	70.494.534
Outros passivos	24.706.293	0	0	0	0	0	0	0	24.706.293
Exposição líquida	-179.197.576	124.933.086	-118.707.224	-155.627.672	-992.658	10.885.308	267.702.385	6.133.979	-44.870.373

(milhares de kwanzas)

31.12.2017									
Datas de refixação / Datas de maturidade									
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	222.166.154	214.463.622	10.541.057	1.054.144	10.179.695	11.137.067	338.693.762	5.243.387	813.478.888
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138.549.167	0	0	0	0	0	0	0	138.549.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34.944.313	0	0	0	0	0	0	0	34.944.313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	21.347.606	60.533.839	0	0	0	0	0	0	81.881.446
Activos financeiros disponíveis para venda	0	116.988.035	0	0	0	0	0	102.125	117.090.160
Investimentos detidos até à maturidade	0	30.883.262	0	0	0	0	0	0	30.883.262
Activos financeiros detidos para negociação	0	0	1.635	0	0	0	0	0	1.635
Crédito a clientes	7.183.232	6.058.486	10.539.422	1.054.144	10.179.695	11.137.067	84.537.289	0	130.689.335
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	433.968	433.968
Outros activos	20.141.836	0	0	0	0	0	254.156.472	4.707.293	279.005.602
Passivos	399.565.610	89.530.537	129.248.282	156.681.816	11.172.352	251.758	70.991.376	0	857.441.732
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	33.957.064	6.411.125	43.861.716	35.042.012	0	0	0	0	119.271.916
Recursos de clientes e outros empréstimos	340.543.753	83.119.412	85.386.566	121.639.805	11.171.195	251.758	496.843	0	642.609.331
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	1.157	0	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0	70.494.534	0	70.494.534
Outros passivos	25.064.794	0	0	0	0	0	0	0	25.064.794
Exposição líquida	-177.399.456	124.933.086	-118.707.224	-155.627.672	-992.658	10.885.308	267.702.385	5.243.387	-43.962.844



A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2018, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro, em termos individuais e consolidados, respectivamente, são como segue:

(milhares de kw anzas)						
31.12.2018						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	127.380.307	63.690.153	31.845.077	-31.845.077	-63.690.153	-127.380.307
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</i>	192.153	96.077	48.038	-48.038	-96.077	-192.153
<i>Justo valor através de resultados</i>	839.812	419.906	209.953	-209.953	-419.906	-839.812
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Custo Amortizado</i>	14.391.317	7.195.658	3.597.829	-3.597.829	-7.195.658	-14.391.317
<i>Crédito a clientes</i>	10.797.819	5.398.910	2.699.455	-2.699.455	-5.398.910	-10.797.819
<i>Outros activos</i>	101.159.205	50.579.603	25.289.801	-25.289.801	-50.579.603	-101.159.205
Passivos	29.440.443	14.720.222	7.360.111	-7.360.111	-14.720.222	-29.440.443
<i>Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito</i>	21.397	10.698	5.349	-5.349	-10.698	-21.397
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	5.595.481	2.797.741	1.398.870	-1.398.870	-2.797.741	-5.595.481
<i>Passivos subordinados</i>	23.786.863	11.893.431	5.946.716	-5.946.716	-11.893.431	-23.786.863
<i>Outros passivos</i>	36.702	18.351	9.176	-9.176	-18.351	-36.702
Impacto líquido	97.939.864	48.969.932	24.484.966	-24.484.966	-48.969.932	-97.939.864



(milhares de kwanzas)

31.12.2018						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	127.380.307	63.690.153	31.845.077	-31.845.077	-63.690.153	-127.380.307
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</i>	192.153	96.077	48.038	-48.038	-96.077	-192.153
<i>Justo valor através de resultados</i>	839.812	419.906	209.953	-209.953	-419.906	-839.812
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	0	0	0	0	0	0
<i>Custo Amortizado</i>	14.391.317	7.195.658	3.597.829	-3.597.829	-7.195.658	-14.391.317
<i>Crédito a clientes</i>	10.797.819	5.398.910	2.699.455	-2.699.455	-5.398.910	-10.797.819
<i>Outros activos</i>	101.159.205	50.579.603	25.289.801	-25.289.801	-50.579.603	-101.159.205
Passivos	29.440.443	14.720.222	7.360.111	-7.360.111	-14.720.222	-29.440.443
<i>Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito</i>	21.397	10.698	5.349	-5.349	-10.698	-21.397
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	5.595.481	2.797.741	1.398.870	-1.398.870	-2.797.741	-5.595.481
<i>Passivos subordinados</i>	23.786.863	11.893.431	5.946.716	-5.946.716	-11.893.431	-23.786.863
<i>Outros passivos</i>	36.702	18.351	9.176	-9.176	-18.351	-36.702
Impacto líquido	97.939.864	48.969.932	24.484.966	-24.484.966	-48.969.932	-97.939.864

E em 31 de Dezembro de 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:

31.12.2017						
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	63.712.544	31.856.272	15.928.136	-15.928.136	-31.856.272	-63.712.544
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</i>	211.064	105.532	52.766	-52.766	-105.532	-211.064
<i>Activos financeiros disponíveis para venda</i>	381.229	190.615	95.307	-95.307	-190.615	-381.229
<i>Investimentos detidos até à maturidade</i>	94.354	47.177	23.588	-23.588	-47.177	-94.354
<i>Crédito a clientes</i>	16.033.666	8.016.833	4.008.417	-4.008.417	-8.016.833	-16.033.666
<i>Outros activos</i>	46.992.231	23.496.115	11.748.058	-11.748.058	-23.496.115	-46.992.231
Passivos	17.035.603	8.517.802	4.258.901	-4.258.901	-8.517.802	-17.035.603
<i>Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito</i>	873.486	436.743	218.372	-218.372	-436.743	-873.486
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	3.241.329	1.620.664	810.332	-810.332	-1.620.664	-3.241.329
<i>Passivos subordinados</i>	12.901.023	6.450.512	3.225.256	-3.225.256	-6.450.512	-12.901.023
<i>Outros passivos</i>	19.765	9.883	4.941	-4.941	-9.883	-19.765
Impacto líquido	46.676.940	23.338.470	11.669.235	-11.669.235	-23.338.470	-46.676.940



(milhares de kwanzas)

	31.12.2017					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos	63.712.530	31.856.265	15.928.132	-15.928.132	-31.856.265	-63.712.530
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</i>	211.064	105.532	52.766	-52.766	-105.532	-211.064
<i>Activos financeiros disponíveis para venda</i>	381.229	190.615	95.307	-95.307	-190.615	-381.229
<i>Investimentos detidos até à maturidade</i>	94.354	47.177	23.588	-23.588	-47.177	-94.354
<i>Crédito a clientes</i>	16.033.652	8.016.826	4.008.413	-4.008.413	-8.016.826	-16.033.652
<i>Outros activos</i>	46.992.231	23.496.115	11.748.058	-11.748.058	-23.496.115	-46.992.231
Passivos	17.033.986	8.516.993	4.258.496	-4.258.496	-8.516.993	-17.033.986
<i>Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito</i>	873.486	436.743	218.372	-218.372	-436.743	-873.486
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	3.239.711	1.619.856	809.928	-809.928	-1.619.856	-3.239.711
<i>Passivos subordinados</i>	12.901.023	6.450.512	3.225.256	-3.225.256	-6.450.512	-12.901.023
<i>Outros passivos</i>	19.765	9.883	4.941	-4.941	-9.883	-19.765
Impacto líquido	46.678.544	23.339.272	11.669.636	-11.669.636	-23.339.272	-46.678.544

Face aos gaps de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2018, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 200 pontos base motivaria uma variação (+/-) do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de AOA 97.940.334 milhares (2017: AOA 46.676.940 milhares). Os resultados apresentados estão dentro dos limites fixados pelo BNA, no Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio, para este risco específico.

Nos termos do Artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio, o Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer do exercício de 2017, o Banco cumpriu com este requisito.

A carteira bancária do banco tem uma componente considerável em Moeda Estrangeira, o que torna imperioso, a luz dos regulamentos, uma análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros por moeda.

A repartição dos activos e passivos, a Dezembro de 2018, por moeda, é analisado como segue, em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.704.839	138.708.503	485.176	2.835	194.901.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	138.556	36.107.761	17.532.644	197.852	53.976.813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	95.373.032	14.498.635	0	109.871.667
Justo valor através de resultados	2.059.171	4.392.002	0	0	6.451.173
Justo valor através de outro rendimento integral	89.981	0	9.881	0	99.862
Custo Amortizado	49.809.815	125.556.548	0	0	175.366.362
Crédito a clientes	87.748.129	36.249.491	540.121	0	124.537.742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	2.480.184	0	0	0	2.480.184
Outros activos	32.067.706	611.930.359	12.707	0	644.010.772
Activos	230.098.380	1.048.317.696	33.079.164	200.687	1.311.695.927
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11.184.265	15.715.175	2.434.657	0	29.334.097
Recursos de clientes e outros empréstimos	303.441.446	741.522.400	14.142.514	16.060	1.059.122.420
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	132.262.143	0	0	132.262.143
Outros passivos	18.769.718	26.244.398	854.089	9.603	45.877.808
Passivos	333.395.429	915.744.116	17.431.261	25.663	1.266.596.468
Posição por moeda	-103.297.049	132.573.580	15.647.903	175.024	45.099.459



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	55.704.839	138.708.503	485.176	2.835	194.901.353
Disponibilidades em outras instituições de crédito	138.556	36.107.761	17.532.644	197.852	53.976.813
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	95.373.032	14.498.635	0	109.871.667
Justo valor através de resultados	2.059.171	4.392.002	0	0	6.451.173
Justo valor através de outro rendimento integral	89.981	0	9.881	0	99.862
Custo Amortizado	49.875.661	125.556.548	0	0	175.432.209
Crédito a clientes	87.748.129	36.249.491	540.121	0	124.537.742
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	530.587	0	0	0	530.587
Outros activos	32.442.421	611.930.359	12.707	0	644.385.487
Activos	228.589.345	1.048.317.696	33.079.164	200.687	1.310.186.892
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11.183.528	15.715.175	2.434.657	0	29.333.360
Recursos de clientes e outros empréstimos	300.520.068	741.522.400	14.142.514	16.060	1.056.201.043
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	132.262.143	0	0	132.262.143
Outros passivos	19.125.178	26.244.398	854.089	9.603	46.233.268
Passivos	330.828.775	915.744.116	17.431.261	25.663	1.264.029.814
Posição por moeda	-102.239.430	132.573.580	15.647.903	175.024	46.157.078

E em 31 de Dezembro de 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kwanzas)

	31.12.2017				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	83.695.781	54.687.169	164.522	1.695	138.549.166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	0	15.731.480	18.914.566	109.885	34.755.931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	58.818.762	23.149.342	0	81.968.105
Justo valor através de resultados	1.635	0	0	0	1.635
Justo valor através de outro rendimento integral	102.125	0	0	0	102.125
Custo Amortizado	29.425.434	119.194.315	0	0	148.619.748
Crédito a clientes	149.725.153	29.085.566	24.894	0	178.835.613
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	1.517.075	0	0	0	1.517.075
Outros activos	16.189.112	267.476.144	15.891	0	283.681.147
Activos	280.656.314	544.993.436	42.269.215	111.580	868.030.545
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1.696.557	117.637.295	560.449	0	119.894.301
Recursos de clientes e outros empréstimos	299.575.758	344.567.056	7.677.949	12.838	651.833.602
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1.157	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	71.111.361	0	0	71.111.361
Outros passivos	15.783.097	11.612.771	1.299.699	5.983	28.701.550
Passivos	317.055.412	544.929.641	9.538.097	18.821	871.541.971
Posição por moeda	-36.399.098	63.795	32.731.117	92.758	-3.511.426



(milhares de kwanzas)

	31.12.2017				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	83.695.782	54.687.169	164.522	1.695	138.549.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	188.382	15.731.480	18.914.566	109.885	34.944.313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	58.818.762	23.149.342	0	81.968.105
Justo valor através de resultados	1.635	0	0	0	1.635
Justo valor através de outro rendimento integral	102.125	0	0	0	102.125
Custo Amortizado	29.425.434	119.194.315	0	0	148.619.748
Crédito a clientes	149.707.864	29.085.566	24.894	0	178.818.324
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	433.968	0	0	0	433.968
Outros activos	16.381.626	267.476.144	15.891	0	283.873.662
Activos	279.936.815	544.993.436	42.269.215	111.580	867.311.046
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1.696.557	117.637.295	560.449	0	119.894.301
Recursos de clientes e outros empréstimos	297.554.140	344.567.056	7.677.949	12.838	649.811.984
Passivos financeiros detidos para negociação	0	1.157	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	71.111.361	0	0	71.111.361
Outros passivos	16.141.597	11.612.771	1.299.699	5.983	29.060.051
Passivos	315.392.294	544.929.641	9.538.097	18.821	869.878.854
Posição por moeda	-35.455.479	63.795	32.731.117	92.758	-2.567.807

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de Dezembro de 2018 é apresentada como se segue, em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	53.029.432	26.514.716	13.257.358	6.628.679	-6.628.679	-13.257.358	-26.514.716	-53.029.432
Euros	6.259.161	3.129.581	1.564.790	782.395	-782.395	-1.564.790	-3.129.581	-6.259.161
Outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto	59.288.593	29.644.297	14.822.148	7.411.074	-7.411.074	-14.822.148	-29.644.297	-59.288.593

(milhares de kwanzas)

	31.12.2018							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	53.029.432	26.514.716	13.257.358	6.628.679	-6.628.679	-13.257.358	-26.514.716	-53.029.432
Euros	6.259.161	3.129.581	1.564.790	782.395	-782.395	-1.564.790	-3.129.581	-6.259.161
Outras moedas	0	0	0	0	0	0	0	0
Impacto	59.288.593	29.644.297	14.822.148	7.411.074	-7.411.074	-14.822.148	-29.644.297	-59.288.593

E em 31 de Dezembro de 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:

(milhares de kwanzas)

	31.12.2017							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	42.911.931	21.455.966	10.727.983	5.363.991	-5.363.991	-10.727.983	-21.455.966	-42.911.931
Euros	13.218.555	6.609.277	3.304.639	1.652.319	-1.652.319	-3.304.639	-6.609.277	-13.218.555
Impacto	56.130.486	28.065.243	14.032.622	7.016.311	-7.016.311	-14.032.622	-28.065.243	-56.130.486



(milhares de kwanzas)

	31.12.2017							
	-40%	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%	+40%
Moeda								
Dólares dos Estados Unidos da América	42.911.931	21.455.966	10.727.983	5.363.991	-5.363.991	-10.727.983	-21.455.966	-42.911.931
Euros	13.218.555	6.609.277	3.304.639	1.652.319	-1.652.319	-3.304.639	-6.609.277	-13.218.555
Impacto	56.130.486	28.065.243	14.032.622	7.016.311	-7.016.311	-14.032.622	-28.065.243	-56.130.486

O resultado do teste apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma valorização de 40% do Kwanza face às restantes moedas.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, incluindo a fixação dos limites de exposição.

Este controlo é reforçado com o acompanhamento mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de adequar o perfil de risco do Banco às exigências da sua actividade e assegurar que as suas obrigações, num cenário de crise de liquidez, são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades de tesouraria no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados relatórios específicos, para efeitos de controlo e acompanhamento e para o apoio à tomada de decisão em sede de comité financeiro ou em reunião de comissão executiva.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco, contudo por simplificação o Banco apresenta o quadro abaixo com base nos prazos de maturidade residuais ao



invés dos fluxos de caixa futuros estimados. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira e disponíveis para operações de liquidez, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Face às limitações de informação não é possível divulgar os mapas de prazos de liquidez com base nas datas de cash flows contratados, utilizando para o efeito os valores contabilísticos líquidos de imparidade. Neste contexto, a 31 de Dezembro de 2018, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura, em termos individuais e consolidados, respectivamente:

(milhares de kwanzas)										
31.12.2018										
Prazos residuais										
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	327.223.272	73.258.528	35.718.794	7.323.843	1.988.517	70.326.292	70.916.425	722.360.209	2.580.046	1.311.695.927
<i>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</i>	194.901.353	0	0	0	0	0	0	0	0	194.901.353
<i>Disponibilidades em outras instituições de crédito</i>	53.976.813	0	0	0	0	0	0	0	0	53.976.813
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</i>	9.330.566	67.323.011	27.037.538	6.180.552	0	0	0	0	0	109.871.667
<i>Justo valor através de resultados</i>	0	0	0	0	0	0	0	4.392.478	0	4.392.478
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	99.862	99.862
<i>Custo Amortizado</i>	0	0	0	0	0	62.621.161	62.915.002	51.888.895	0	177.425.057
<i>Crédito a clientes</i>	12.116.087	5.935.518	8.681.257	1.143.291	1.988.517	7.705.131	8.001.424	78.966.517	0	124.537.742
<i>Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	2.480.184	2.480.184
<i>Outros activos</i>	56.898.452	0	0	0	0	0	0	587.112.319	0	644.010.772
Passivos	611.479.354	89.131.904	83.080.434	109.035.760	236.697.862	4.044.347	346.817	132.779.991	0	1.266.596.468
<i>Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito</i>	29.334.097	0	0	0	0	0	0	0	0	29.334.097
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	536.267.449	89.131.904	83.080.434	109.035.760	236.697.862	4.044.347	346.817	517.848	0	1.059.122.420
<i>Passivos financeiros detidos para negociação</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Passivos subordinados</i>	0	0	0	0	0	0	0	132.262.143	0	132.262.143
<i>Outros passivos</i>	45.877.808	0	0	0	0	0	0	0	0	45.877.808
Gap de liquidez	-284.256.083	-15.873.376	-47.361.639	-101.711.917	-234.709.345	66.281.946	70.569.608	589.580.218	2.580.046	45.099.459
Gap acumulado de liquidez	-284.256.083	-300.129.459	-347.491.098	-449.203.014	-683.912.359	-617.630.413	-547.060.805	42.519.413	45.099.459	90.198.918



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018									
	Prazos residuais									
	À Vista	Até 1 Mês	Entre 1 a 3 Meses	Entre 3 a 6 Meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	327.597.987	73.258.528	35.718.794	7.323.843	1.988.517	70.392.139	70.916.425	722.360.209	630.449	1.310.186.892
<i>Caixa e disponibilidades em bancos centrais</i>	194.901.353	0	0	0	0	0	0	0	0	194.901.353
<i>Disponibilidades em outras instituições de crédito</i>	53.976.813	0	0	0	0	0	0	0	0	53.976.813
<i>Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito</i>	9.330.566	67.323.011	27.037.538	6.180.552	0	0	0	0	0	109.871.667
<i>Justo valor através de resultados</i>	0	0	0	0	0	0	0	4.392.478	0	4.392.478
<i>Justo valor através de outro rendimento integral</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	99.862	99.862
<i>Custo Amortizado</i>	0	0	0	0	0	62.687.007	62.915.002	51.888.895	0	177.490.904
<i>Crédito a clientes</i>	12.116.087	5.935.518	8.681.257	1.143.291	1.988.517	7.705.131	8.001.424	78.966.517	0	124.537.742
<i>Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	530.587	530.587
<i>Outros activos</i>	57.273.167	0	0	0	0	0	0	587.112.319	0	644.385.487
Passivos	608.912.700	89.131.904	83.080.434	109.035.760	236.697.862	4.044.347	346.817	132.779.991	0	1.264.029.814
<i>Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito</i>	29.333.360	0	0	0	0	0	0	0	0	29.333.360
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	533.346.071	89.131.904	83.080.434	109.035.760	236.697.862	4.044.347	346.817	517.848	0	1.056.201.043
<i>Passivos financeiros detidos para negociação</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Passivos subordinados</i>	0	0	0	0	0	0	0	132.262.143	0	132.262.143
<i>Outros passivos</i>	46.233.268	0	0	0	0	0	0	0	0	46.233.268
Gap de liquidez	-281.314.713	-15.873.376	-47.361.639	-101.711.917	-234.709.345	66.347.792	70.569.608	589.580.218	630.449	46.157.078
Gap acumulado de liquidez	-281.314.713	-297.188.089	-344.549.728	-446.261.645	-680.970.989	-614.623.197	-544.053.589	45.526.629	46.157.078	92.314.157

Em 2017, em termos individuais e consolidados, respectivamente:



(milhares de kw anzas)

31.12.2017										
Prazos residuais										
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	213.552.110	25.646.951	102.365.326	10.421.831	120.675.146	12.778.431	19.938.051	356.518.721	6.133.978	868.030.545
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138.549.166	0	0	0	0	0	0	0	0	138.549.166
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34.755.931	0	0	0	0	0	0	0	0	34.755.931
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	21.347.606	60.620.499	0	0	0	0	0	0	81.968.105
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0	119.134.167	0	0	0	102.125	119.236.292
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	29.485.581	0	0	0	0	0	0	29.485.581
Activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	1.635	0	0	0	0	0	1.635
Crédito a clientes	20.105.176	4.299.345	12.259.246	10.420.196	1.540.979	12.778.431	19.938.051	97.494.189	0	178.835.613
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	0	1.517.075	1.517.075
Outros activos	20.141.836	0	0	0	0	0	0	259.024.532	4.514.779	283.681.147
Passivos	331.224.538	70.545.560	90.900.191	130.673.307	160.903.454	11.434.210	254.126	71.611.327	0	867.546.714
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3.011.117	30.945.946	6.411.125	43.861.716	35.664.397	0	0	0	0	119.894.301
Recursos de clientes e outros empréstimos	303.507.127	39.599.614	84.489.066	86.811.592	125.239.058	11.433.053	254.126	499.966	0	651.833.602
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	1.157	0	0	0	1.157
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0	0	71.111.361	0	71.111.361
Outros passivos	24.706.293	0	0	0	0	0	0	0	0	24.706.293
Gap de liquidez	-117.672.428	-44.898.609	11.465.135	-120.251.476	-40.228.309	1.344.221	19.683.925	284.907.393	6.133.978	483.830
Gap acumulado de liquidez	-117.672.428	-162.571.036	-151.105.902	-271.357.378	-311.585.686	-310.241.466	-290.557.541	-5.650.147	483.830	967.661

(milhares de kw anzas)

31.12.2017										
Prazos residuais										
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Activos	213.723.203	25.646.951	102.365.326	10.421.831	120.675.146	12.778.431	19.938.051	356.518.721	5.243.386	867.311.046
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	138.549.167	0	0	0	0	0	0	0	0	138.549.167
Disponibilidades em outras instituições de crédito	34.944.313	0	0	0	0	0	0	0	0	34.944.313
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	0	21.347.606	60.620.499	0	0	0	0	0	0	81.968.105
Activos financeiros disponíveis para venda	0	0	0	0	119.134.167	0	0	0	102.125	119.236.292
Investimentos detidos até à maturidade	0	0	29.485.581	0	0	0	0	0	0	29.485.581
Activos financeiros detidos para negociação	0	0	0	1.635	0	0	0	0	0	1.635
Crédito a clientes	20.087.886	4.299.345	12.259.246	10.420.196	1.540.979	12.778.431	19.938.051	97.494.189	0	178.818.324
Activos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros activos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activos intangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	0	0	0	0	0	0	0	0	433.968	433.968
Outros activos	20.141.836	0	0	0	0	0	0	259.024.532	4.707.293	283.873.662
Passivos	329.561.420	70.545.560	90.900.191	130.673.307	160.903.454	11.434.210	254.126	71.611.327	0	865.883.597
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3.011.117	30.945.946	6.411.125	43.861.716	35.664.397	0	0	0	0	119.894.301
Recursos de clientes e outros empréstimos	301.485.509	39.599.614	84.489.066	86.811.592	125.239.058	11.433.053	254.126	499.966	0	649.811.984
Passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0	0	0	1.157	0	0	0	1.157
Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos por impostos correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0	0	71.111.361	0	71.111.361
Outros passivos	25.064.794	0	0	0	0	0	0	0	0	25.064.794
Gap de liquidez	-115.838.217	-44.898.609	11.465.135	-120.251.476	-40.228.309	1.344.221	19.683.925	284.907.393	5.243.386	1.427.450
Gap acumulado de liquidez	-115.838.217	-160.736.826	-149.271.691	-269.523.167	-309.751.476	-308.407.255	-288.723.330	-3.815.936	1.427.450	2.854.899



O Banco através da operação descrita na nota 36, no que respeita à liquidação do financiamento de curto prazo com o BNA, obteve melhorias significativas ao nível do seu Rácio de Liquidez, tendo sido previsto que a evolução positiva da situação financeira do Banco resultante desta operação supriria definitivamente esta insuficiência. Tal melhoria tem-se concretizado a julgar pelos indicadores apresentados.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Rácio de Liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo 19/2016 de 30 de Agosto ascende a 174% (2017: 105%) representando uma significativa melhoria na gestão do risco de liquidez. Este instrutivo define como mínimo um rácio de 100% para a exposição em AOA e 150% para a exposição em moeda estrangeira, o que revela os progressos alcançados, contudo o Banco apresenta um gap de liquidez muito acentuado no curto-médio prazo (inferior a cinco anos) decorrente da natureza e maturidade do outro activo a receber do GENSA com maturidade de muito longo prazo. Nesse sentido, é expectativa do Banco a resolução do gap de liquidez acima mencionado decorrente da operação de aumento de capital mencionado na nota seguinte.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários a 31 de Dezembro de 2018 e em 2017 apresentava os seguintes valores, em termos individuais e consolidados:



(milhares de kwanzas)

	31.12.2018	31.12.2017
Outros activos		
Imóveis detidos em dação de crédito	5 141 259	-
Outros imóveis não afectos à actividade bancária	309 777	-
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis detidos em dação de crédito	-	5 141 259
Outros activos tangíveis		
Imóveis afectos à actividade bancária	46 897 187	47 747 863
	52 348 223	52 889 122

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco Operacional do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

Relatórios e Gestão de Risco

Gestão do Risco Estratégico



No âmbito da gestão do Risco Estratégico, o Gabinete de Gestão de Riscos segue os seguintes princípios:

- Identificação dos riscos estratégicos a que o Banco está sujeito, avaliando quantitativa e qualitativamente os seus efeitos potencia, de forma a determinar o grau de tolerância ao risco;
- Monitorização de indicadores económicos e a simulação de cenários de *stress tests*;
- Monitorização da eficácia do modelo de gestão de risco de estratégia, garantindo a manutenção da exposição conforme o grau de tolerância estabelecido e identificando oportunidades de melhoria ao nível da resposta às condições de mercado e das premissas utilizadas na tomada de decisão.

Gestão do Risco de Concentração

Em matéria de Risco de Concentração, o Banco adopta os seguintes princípios orientadores na sua actividade de gestão e mitigação:

- Definição e avaliação dos Riscos de Concentração a que o Banco está sujeito, bem como medidas de prevenção e mitigação a adoptar para cada um dos riscos identificados;
- Implementação de procedimentos adequados que permitam avaliar as necessidades de capital interno, considerando os resultados das técnicas de mitigação de risco aplicadas na gestão do nível de concentração das suas carteiras;
- Estabelecimento de limites de exposição apropriados ao risco de concentração, referentes às fontes de funding, aplicações de liquidez, posições fora de balanço, ou outros limites consistentes com a estratégia e perfil de risco global do Banco;



- Definição de procedimentos de acompanhamento regular do cumprimento dos limites definidos e medidas a adoptar em caso de desvio;
- Adequação do grau e tipo de acompanhamento do Risco de Concentração regularmente, reflectindo a actual natureza, escala e grau de diversificação da carteira.

Gestão do Risco Reputacional

No âmbito da gestão do Risco Reputacional, o Gabinete de Gestão de Riscos adopta os seguintes princípios:

- Identificação do risco decorrente da percepção negativa sobre o Banco por parte dos seus *stakeholders* e avaliação quantitativa e qualitativa do seu efeito potencial;
- Prevenção do risco através da monitorização das relações mantidas com Clientes e das transacções registadas através dos relatórios de actividade produzidos pelas demais Direcções/Gabinetes;
- Criação e implementação de mecanismos de mitigação do impacto de riscos reputacionais;
- Registo e controlo de variáveis caracterizadoras da reputação do Banco, de forma a garantir a manutenção da exposição conforme o nível de tolerância estabelecido e mitigar atempadamente potenciais desvios.



Comité de Risco

O Gabinete de Gestão de Riscos é responsável pela organização do Comité de Risco, onde se propõe a desempenhar as seguintes funções:

- De acordo com a estratégia elaborada pela Comissão Executiva, reflectir a mesma nas Políticas de Gestão de Riscos;
- Analisar os resultados dos indicadores de monitorização para cada tipologia de risco;
- Verificar a actualidade/adequação dos modelos de cálculo dos riscos;
- Inferir quanto à adequação dos fundos próprios, através da realização de exercícios de *Stress Testing* elaborados pelo GGR;
- Acompanhar a exposição a cada tipologia de risco, através dos respectivos indicadores de monitorização;
- Monitorizar a adequação do Sistema de Gestão de Riscos;
- Analisar a evolução da carteira de crédito e do crédito vencido;
- Expor as novas operações de crédito mais significativas, bem como as operações de crédito vencido mais significativas, principalmente as novas;
- Analisar a evolução das provisões/imparidades;
- Analisar as principais operações de reestruturação;
- Aprovar as linhas gerais dos manuais dos riscos e as alterações aos mesmos;
- Submeter um reporte de informação regular à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração sobre o funcionamento dos sistemas de gestão de riscos e recomendações de melhoria aos mesmos e solicitar a tomada de decisão.

Business Intelligence & Analise de Portefólio



O Gabinete de Gestão de Riscos é responsável pelos seguintes mecanismos:

- Criar ferramentas para reporte e análise de risco.

Modelização de Portefólio e Metodologias

No âmbito da modelização de portefólio e metodologias, o Gabinete de Gestão de Riscos adopta as seguintes tarefas:

- Criar modelos para diferentes medidas de risco que permitam realizar testes de *stress* (começar com modelos simples e onde não existem)
- Criar modelo para calcular Rácio de Solvabilidade

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

No decorrer do ano 2017, vigoraram duas metodologias de cálculo e prestação de informação de fundos próprios regulamentares e rácio de solvabilidade regulamentar para as instituições financeiras. Até Setembro, o pacote regulamentar do BNA em vigor era o seguinte:

- Aviso nº 05/2007 de 12 de Setembro,
- Instrutivo nº 03/2011 de 8 de Junho,
- Aviso nº 2/2015 de 26 de Janeiro,
- Aviso nº10/2014 de 5 de Dezembro.

Após Setembro entrou em vigor um novo pacote regulamentar para regular a matéria de FPR e RSR são:

- Aviso n.º 02/2016 de 15 de Junho,
- Instrutivo nº12/2016 de 08 de Agosto,



- Instrutivo nº14/2016 de 08 de Agosto,
- Instrutivo nº16/2016 de 08 de Agosto.

As instituições bancárias sob supervisão do BNA devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%.

A observância do nível mínimo de capital social e FPR, assim como o Aviso n.º 2/2016, sobre o Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR) das Instituições Financeiras, é condição indispensável para o funcionamento do Banco.

Segundo o pacote regulamentar publicado em 2016, os Fundos Próprios regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) capital social realizado; (ii) reservas e resultados transitados de exercícios anteriores; (iii) impostos deferidos; e (iv) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo Banco Nacional de Angola.
3. Deduções – Compreendem: (i) Capital social realizado por outras instituições financeiras, de que as instituições sejam detentoras; (ii) Instrumentos emitidos por outras instituições financeiras, de que as instituições sejam detentoras; (iii) Acções preferenciais remíveis, emitidas por outras instituições financeiras de que as instituições sejam detentoras; (iv) Dívida subordinada emitida por outras instituições financeiras de



que as instituições sejam detentoras; (v) Excessos face aos limites estabelecidos no Aviso sobre limites prudenciais aos grandes riscos; (vi) Transacções incompletas desde 5 dias úteis após o segundo pagamento ou entrega até à extinção da transacção e (vii) Riscos cobertos por fundos próprios.

Rácio de Solvabilidade Individual

Medidas do BNA		31-12-2018
Base de cálculo		31-12-2018
Rácio de solvabilidade regulamentar (RSR)	(FPR/Requisitos de FPR) x 10% (valor em percentagem)	20,75%
Fundos próprios regulamentares (FPR)	Fundos próprios de base + fundos próprios complementares (valor em Kwanzas)	199.735.255.506
Requisitos de FPR	Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (valor em Kwanzas)	82.853.839.571
	Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação (valor em Kwanzas)	13.378.503.546
	Requisito de FPR para risco operacional (valor em Kwanzas)	9.021.801

Rácio de Solvabilidade Consolidado



Medidas do BNA		
Base de cálculo		31-12-2018
Rácio de solvabilidade regulamentar (RSR)	(FPR/Requisitos de FPR) x 10% (valor em percentagem)	20,87%
Fundos próprios regulamentares (FPR)	Fundos próprios de base + fundos próprios complementares (valor em Kwanzas)	200.585.968.323
Requisitos de FPR	Requisito de FPR para risco de crédito e risco de crédito de contraparte (valor em Kwanzas)	82.712.389.088
	Requisito de FPR para risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação (valor em Kwanzas)	13.378.503.546
	Requisito de FPR para risco operacional (valor em Kwanzas)	9.185.501

Contudo, importa mencionar que os rácios acima mencionados não consideram os eventos subsequentes mencionados na Nota 36 e Nota 37.



Nota 36 – Factos relevantes

1. Operação de transmissão de direitos económicos sobre Activos

O Banco Económico resultou da redenominação do Banco Espírito Santo Angola em sequência das medidas de saneamento deliberadas pelo Banco Nacional de Angola a 20 de Outubro de 2014 e da Assembleia Geral ocorrida a 29 de Outubro de 2014.

A 4 de Agosto de 2014, o Banco Nacional de Angola deliberou a adopção de medidas extraordinárias de saneamento por parte do Banco Espírito Santo Angola, que englobaram uma avaliação detalhada da carteira de crédito, sua componente a afectar a prejuízos, identificação dos elementos patrimoniais objecto de alienação e reestruturação e a revogação da Garantia Soberana, emitida em 31 de Dezembro de 2013 pela República de Angola, através de Despacho Presidencial Interno 7/2013, de 31 de Dezembro, no montante de 5.7 mil milhões de USD (556.4 mil milhões de AOA), incluindo 0.2 mil milhões de USD para outras naturezas de activos. De acordo com o referido Despacho Presidencial, a Garantia Soberana foi emitida considerando que o Banco Espírito Santo de Angola detinha e geria uma carteira de créditos e operações respeitantes a um conjunto de entidades empresariais angolanas, constituídas por micro, pequenas e grandes empresas que correspondem a operações de importância para a implementação dos objectivos constantes no Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 e com o objectivo de proteger os interesses fundamentais para o equilíbrio do sistema financeiro angolano. Simultaneamente, o Banco Nacional de Angola nomeou dois administradores provisórios para, em conjunto com o Conselho de Administração em funções, assegurar a gestão corrente.

A 20 de Outubro de 2014, o Banco Nacional de Angola divulgou o resultado do relatório sobre a situação patrimonial do Banco, elaborado pelos administradores provisórios nomeados, e o relatório de revisão de finalidade especial apresentado pelo auditor independente expressamente



contratado para o efeito, os quais identificaram necessidades de ajustamentos aos fundos próprios do Banco Espírito Santo Angola no montante total de AOA 488.780 milhões, tendo os fundos próprios se tornado negativos em AOA 383.886 milhões.

Ainda a 20 de Outubro de 2014, em resultado dos ajustamentos aos fundos próprios, o Banco Nacional de Angola deliberou a adopção das seguintes medidas de saneamento:

- a) Aumento do capital por conversão de parte do empréstimo interbancário sénior, no montante de AOA 360.768 milhões, seguido de uma redução dos capitais próprios dos accionistas por absorção da totalidade dos prejuízos acumulados. Com esta operação, os actuais accionistas do banco vêm as suas participações no capital social, completamente diluídas;
- b) Aumento de capital no montante de AOA 65.000 milhões, pelos accionistas ou por entidades por si convidadas e aceites pelo Banco Nacional de Angola, a efectuar em numerário, com vista a reconstituir o capital social e assegurar o cumprimento dos rácios prudenciais mínimos;
- c) Conversão do montante de AOA 7.000 milhões do empréstimo interbancário sénior em capital social do Banco, representando uma participação social de 9,9% na Instituição, conversão que fica dependente da autorização a obter por parte do titular do empréstimo interbancário sénior junto das entidades competentes para a subscrição do referido capital social;
- d) Conversão do montante de AOA 41.596 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo comum em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 18 meses, com garantia prestada pelo Banco sobre 50% do seu valor, mediante a entrega de um penhor sobre títulos de dívida pública;



e) Conversão do montante de AOA 41.595 milhões do empréstimo interbancário sénior num empréstimo subordinado em dólares norte-americanos e a taxas de mercado, reembolsável em 10 anos, com a possibilidade de conversão futura em capital social, até ao final do prazo de reembolso, desde que a participação do titular do empréstimo se mantenha abaixo dos 19,99%. Este montante poderá ser acrescido em AOA 7.000 milhões em caso de não conversão em capital do disposto na alínea c), acima.

f) Colocação no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50.000 milhões, até 31 de Dezembro de 2015, de forma a assegurar a manutenção dos rácios regulamentares.

A 29 de Outubro de 2014, realizou-se uma Assembleia Geral universal e extraordinária, em que os administradores provisórios informaram os accionistas das medidas de saneamento a adoptar tendo convidado os então accionistas a recapitalizar o Banco nas condições apresentadas.

Não tendo os então accionistas manifestado interesse em capitalizar o Banco nas condições referidas, para além da GENI Novas Tecnologias S.A., foram aprovadas as seguintes operações:

1. Aumento de capital em numerário no montante de AOA 65.000 milhões, a ser realizado pelas seguintes entidades e nas proporções já aprovadas pelo Banco Nacional de Angola:

a) A sociedade GENI Novas Tecnologias SA realizar uma entrada de AOA 14.328 milhões, representativa de uma participação de 19.900% do capital social.



- b) A sociedade LEKTRON CAPITAL SA realizar uma entrada de AOA 22.304 milhões, representativa de uma participação de 30.978% do capital social.
 - c) A sociedade SONANGOL EP realizar uma entrada de AOA 11.520 milhões, representativa de uma participação de 16.000% do capital social.
 - d) A sociedade SONANGOL SA realizar uma entrada de AOA 11.520 milhões, representativa de uma participação de 16.000% do capital social.
 - e) A sociedade SONANGOL HOLDINGS LIMITADA realizar uma entrada de AOA 5.328 milhões, representativa de uma participação de 7.400% do capital social.
2. Aumento de capital de AOA 7.000 milhões, mediante conversão do empréstimo sénior titulado pelo Novo Banco S.A, correspondente a uma participação de 9.722% do capital social.

Com a realização da referida Assembleia Geral foi dada como finda a intervenção do Banco Nacional de Angola, tendo sido nomeados os novos órgãos sociais e aprovada a redenominação do Banco para Banco Económico.

Com referência ao empréstimo comum, constituído em resultado das medidas de saneamento do Banco Nacional de Angola, no montante de USD 424.860 milhares, encontrava-se previsto o reembolso integral do capital a 30 de Abril de 2016. Em face das restrições cambiais vigentes, o Banco Económico acordou com o Novo Banco S.A. a alteração das condições de reembolso do empréstimo. Em resultado do aditamento contratual, datado de 29 de Abril de 2016, foi liquidado a 30 de Abril de 2016 o montante de USD 94.667.233,65, a 13 de Junho de 2016 o montante de USD 50 milhões e a 30 de Setembro de 2016 o montante de USD 73 milhões. O valor remanescente foi liquidado em Agosto de 2018. No referido aditamento



contratual, o Banco Económico reforçou as garantias a favor do Novo Banco S.A. com penhor de primeiro grau, sobre 12.300 obrigações do tesouro da República de Angola, com o valor nominal de USD 10.000 e maturidade a 15 de Agosto de 2018.

Em substituição da emissão no mercado de instrumentos subordinados adicionais, no montante de AOA 50.000 milhões, anteriormente aprovados pelo Banco Nacional de Angola, foi concretizada, em 15 de Julho de 2016, com o GRUPO ENSA - Investimentos e Participações E.P. operações de transmissão dos interesses económicos de uma carteira de créditos, de unidades de participação e de venda de activos detidos pelo Banco Económico ("Operação com o Grupo Ensa"), com referência a 31 de Dezembro de 2014, enquadradas pelos Decretos Presidenciais 196/15 e 123/16, cujos detalhes são conforme segue:

- a) Transmissão de direitos económicos sobre créditos directos, por assinatura e outros valores no montante de 111.886 milhões de AOA e 1.981 milhões de USD. O Banco deteve uma opção de recompra de duas operações de crédito no montante de AOA 10.286 milhões até 2018 para a qual foi acordado, com o Grupo ENSA, o não exercício em 2018. Foram também transmitidos os direitos económicos sobre créditos abatidos ao activo, no montante bruto de AOA 88.716 milhares, totalmente provisionados .
- b) Venda de 49.191 unidades de participação no Fundo BESA Património, correspondente a 50.2% da totalidade das unidades de participação, no montante de AOA 5.975 milhões.
- c) Transmissão de direitos económicos relativos a 50.000 unidades de participação do Fundo BESA Valorização, correspondente a 100% da totalidade das unidades de participação do referido Fundo, no montante de AOA 54.102 milhões.
- d) Alienação de diversos bens não de uso próprio e do imobilizado em curso no montante de AOA 4.975 milhões.



Tendo as referidas operações produzido efeitos jurídicos e económicos retroagidos a 31 de Dezembro de 2014, após aprovação do Banco Nacional de Angola em 31 de Outubro de 2016, o Banco procedeu ao desreconhecimento dos referidos activos nesta data no montante total de AOA 380.743 milhões (AOA 176.939 milhões e USD 1.981 milhões), com excepção dos créditos directos sobre os quais o Banco mantém a opção de recompra no montante de AOA 10.286 milhões, por contrapartida de Outros activos (ver Nota 23), os quais foram desreconhecidos 2018 após acordo de não exercício com o Grupo ENSA.

Para pagamento do preço das operações sobre os diversos activos foi acordado o seguinte calendário:

- i. Com a assinatura dos contratos, o pagamento de AOA 47.040 milhões, realizado mediante a entrega de títulos de dívida pública da República de Angola (registadas na Carteira de títulos - nota 17).
- ii. Cinco pagamentos anuais e constantes do remanescente do valor em dívida a partir de 15 de Julho de 2017 (com duas parcelas - AOA 25.980 milhões e USD 396 milhões).

Sobre o valor em dívida vencem-se juros à taxa de 7%.

O Acordo de Pagamento celebrado entre as partes prevê que as cinco prestações acima referidas sejam pagas por uma das seguintes formas, a aprovar por intervenção das pessoas colectivas de direito público e/ou os respectivos órgãos de tutela, regulatórias ou outras através dos instrumentos jurídico-económicos adequados para o efeito, nos termos da legislação a todo o tempo vigente:



- i. pela entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola em moeda nacional identificados no Decreto Presidencial nº 196/15, de 8 de Outubro, no Decreto Executivo nº 656/15, de 24 de Novembro, do Ministro das Finanças, e no Decreto Presidencial nº 123/16, de 9 de Junho, ou diploma relativo ao mesmo objecto que lhe suceda, nos termos previstos na respectiva legislação respeitante a dívida pública e suas formas de transmissão, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- ii. em dinheiro, sem prejuízo do disposto na alínea iii) seguinte, que prevalece;
- iii. a parcela do preço indexada a USD em cada prestação anual deverá ser paga mediante a entrega de títulos de Obrigações do Tesouro da República de Angola indexados ao câmbio AOA/USD à taxa de câmbio pelo Banco Nacional de Angola na data de cada pagamento ou, em alternativa, paga mediante depósito de USD em conta bancária do Banco Económico.

Caso se mostre impossível à GRUPO ENSA efectuar o pagamento através dos meios acima mencionados, o pagamento poderá ser feito mediante a entrega de obrigações emitidas pela ENSA em montante, número, valor nominal, taxa de juro, modo de pagamento, prazos e condições de reembolso a aprovar pelas autoridades competentes nos termos da legislação aplicável, mas nunca em condições menos vantajosas para o Banco Económico que as estabelecidas neste Acordo e nos contratos das operações.

A 20 de Março de 2017, o Banco Económico transmitiu por dação em pagamento ao Banco Nacional de Angola uma carteira de obrigações do tesouro da República de Angola no valor de AOA 14.662 milhões e valores a receber da operação de transmissão e venda de activos ao Grupo ENSA Investimentos e Participações E.P. no montante de AOA 256.963 milhões (49% do total do saldo de “Outros activos”), para liquidação integral dos financiamentos concedidos pelo Banco Nacional de Angola ao Banco Económico no montante total à data de AOA 271.625 milhões (AOA 230.372 milhões em 31 de Dezembro de 2016 – Nota 23).



A 15 de Julho de 2017, encontrava-se previsto a realização do primeiro pagamento das cinco prestações anuais de capital e juros relativas às operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos, no montante total de AOA 179.360 milhões (AOA 54.360 milhões e USD 749 milhões, sendo AOA 25.980 milhões e USD 396 milhões de capital e AOA 28.380 milhões e USD 352 milhões de juros), dos quais AOA 76.734 milhões devidos ao Banco Nacional de Angola por força da cedência dos direitos a receber por parte do Banco Económico, conforme referido no parágrafo anterior. Conforme referido no Despacho do Sr. Ministro das Finanças datado de 9 de Outubro de 2017, enquanto órgão de tutela da GRUPO ENSA, por forma a ajustar o plano de pagamentos ao ritmo de recuperação dos créditos e outros activos permitido pelo actual contexto económico e minimizar os valores de dívida pública a emitir futuramente para suprir eventual défice, servindo os montantes recuperados até à presente data para pagamento parcial dos juros vencidos, foi autorizada a reformulação do Acordo de Pagamento da dívida como segue:

- a) Realizar um pagamento equivalente a AOA 25.216 milhões, dos quais AOA 388 milhões através de títulos de dívida pública, para liquidação parcial dos juros ao Banco Económico;
- b) Capitalizar o remanescente dos juros não liquidados no montante de USD 201 milhões e AOA 28.380 milhões;
- c) Alterar o plano de pagamentos da operação de transmissão de activos de 5 anos para 24 anos, de acordo com o previsto pelo Estado para emissão de dívida pública para esta natureza de operações, mantendo-se a taxa de juro em 7%. O novo plano prevê pagamentos anuais de capital de USD 90.940 milhares e AOA 6.594.949 milhares acrescidos de juros calculados sobre o capital em dívida.

A 19 de Dezembro de 2017, foi assinado um acordo entre o Banco e o GENSA, a formalizar as condições acima apresentadas.



A 31 de Dezembro de 2018, encontrava-se previsto o pagamento da primeira das 24 prestações de capital e juros, no montante total de AOA 22.804.429 milhares e USD 314.458 milhares (sendo AOA 6.594.949 milhares e USD 90.940 milhares de capital, e AOA 16.209.480 milhares e USD 138.692 milhares de juros), dos quais USD 267.131 milhares (sendo USD 77.253 milhares de capital e USD 189.878 milhares de juros) devidos ao Banco. O restante é devido ao Banco Nacional de Angola conforme acordo de cedência de direitos referido anteriormente.

Na presente data, o GENSA ainda não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros.

No decurso das conversações com o Ministério das Finanças e Banco Nacional de Angola, o Banco informou estas entidades da possibilidade de aplicar um desconto ao valor em dívida no montante de USD 61.777 milhares (AOA 19.064.674 milhares), tendo deduzido este montante ao valor a receber do GENSA registado em balanço e incorporado a respectiva perda nos resultados do exercício.

O Banco Nacional de Angola e o Ministério das Finanças comunicaram em Maio de 2019, ao Banco Económico e aos seus accionistas, que pretendem que a operação de venda de activos ao Grupo ENSA seja reconvertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas. Ainda no âmbito dos contactos com o Ministério das Finanças e Banco Nacional de Angola sobre esta matéria, as referidas entidades informaram a intenção de substituir substituindo o pagamento do preço pela cedência/venda dos activos ao Grupo ENSA por um este aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação atual dos activos cedidos/vendidos. A 22 de Julho de 2019, o Banco Nacional de Angola notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de AOA 416 mil milhões mas sujeito a alteração caso venha a ser determinado algum ajustamento em função das análises ainda em curso, incluindo do programa de avaliação da qualidade de activos em curso, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorrerem alterações



significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontra em curso, o Banco deverá requerer ao Banco Nacional de Angola, a alteração proporcional do capital a realizar.

Os accionistas Sonangol EP, Sonangol Vida SA e Sonangol Holding Lda manifestou formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital a ser aprovado na Assembleia Geral de dia 7 de Agosto de 2019, nas percentagens das suas participações ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exerçam o seu direito de preferência.

Considerando que os contratos de venda dos activos com o Grupo GENSA se encontram em vigor, se desconhecem ainda os termos como os mesmos serão modificados para dar lugar à operação de aumento de capital e se encontra a ser confirmado o valor dos activos, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderá resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos ao Grupo ENSA.

Por força da alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, tendo em conta que os accionistas Sonangol EP, Sonangol Vida SA e Sonangol Holdings Lda manifestaram, em carta emitida em 2 de Agosto de 2019, a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital, a ser aprovado na Assembleia Geral de 7 de Agosto de 2019, as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações.

O aumento de capital necessário para compensar a alteração de pressupostos relativos à operação de venda de activos ao Grupo ENSA poderá ser diferente do referido, dependendo do momento da sua realização e da forma como o mesmo seja aplicado.



A 19 de Julho de 2019, Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital SA procedeu à entrega de acções representativas de 30.978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco Económico para 46.978% e o Grupo Sonangol para 70.378%

Infra um quadro resumo da evolução dos saldos relativos às operações com o Grupo ENSA nas demonstrações financeiras do Banco:



Valores em mAOA

Rubricas das demonstrações financeiras	31-12-2018	31-12-2017 Reexpresso (Nota 2)	Nota
Demonstração de Resultados	332.216.466	14.551.192	
Margem Financeira	30.869.671	18.498.762	
Outros juros e proveitos similares	31.748.413	19.838.135	5
Outros juros e custos similares	-878.743	-1.339.373	5
Resultados Cambiais, associados à Operação de cedência de activos	318.905.649	47.686	9
Outros resultados exploração	1.505.821	0	10
Imparidade	-19.064.674	-3.995.257	23
Balanço	581.362.065	262.608.064	
Créditos	0	10.286.300	
Contratos de crédito com opção de recompra	0	10.286.300	18
Outros activos	619.510.897	275.282.668	
Capital	563.656.288	254.156.472	23
Juros Corridos	53.017.559	4.868.059	23
Recebimentos/Pagamentos Imóveis	1.420.660	914.417	23
Imposto de Selo suportado pelo Banco de créditos cedidos	3.995.257	3.995.257	23
Imparidade sobre o Imposto de Selo	-3.995.257	-3.995.257	23
Adiantamentos para imóveis	20.481.064	15.343.720	23
Imparidade para Outros Activos	-19.064.674	0	23
Outras passivos	-38.148.832	-22.960.905	
Contratos de crédito com opção de recompra	0	-10.286.300	29
Liquidações ocorridas nos créditos cedidos	-29.008.115	-11.246.068	29
Juros e outros custos a pagar	-1.803.530	-1.428.537	29
Recebimentos/Pagamentos Imóveis	-7.337.187	0	29
Imposto de Selo suportado pelo Banco de créditos cedidos	0	0	29



Nota 37 - Eventos Subsequentes

Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos

O Fundo de Garantia de Depósitos (“FGD”) é uma pessoa de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto Presidencial n.º 195/18 de 22 de Agosto de, tendo como atribuição principal a garantia do reembolso de depósitos constituídos junto de instituições financeiras bancárias domiciliadas em território nacional que e nele participem. O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Angola, é uma das instituições participantes no FGD, abrangido pelas contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo BNA tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos elegíveis.

A contribuição anual é calculada pela aplicação de um prémio anual sobre os depósitos elegíveis do ano anterior. De acordo com o Aviso acima referido, o BNA fixa anualmente, em normativo específico, o prémio anual até ao máximo de 0,25% até ao dia 31 de Março ou até ao último dia útil do mês de Março de cada ano, contudo a contribuição inicial de capitalização resulta da aplicação de um ponderador de 0,23% sobre os depósitos elegíveis do ano anterior em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do BNA.

Nesse sentido, o Banco efectuou o pagamento da contribuição inicial de capitalização do FGD no montante de AOA 365.238 milhares, em 12 de Março de 2019.



Alteração da estrutura accionista

A 19 de Julho de 2019, Sonangol EP notificou o Banco Económico que a Lektron Capital SA procedeu à entrega de acções representativas de 30.978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído pela Lektron junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no banco Económico para 46.978% e o Grupo Sonangol para 70.378%.

	% Capital	
	Actual	31-12-2018
<i>Sonangol E.P.</i>	46,98%	16,00%
<i>Geni, Novas Tecnologias, S.A.</i>	19,90%	19,90%
<i>Sonangol Vida, S.A.</i>	16,00%	16,00%
<i>Sonangol Holding, Lda.</i>	7,40%	7,40%
Novo Banco, S.A.	9,72%	9,72%
Lektron Capital, S.A.	0,00%	30,98%
	100,00%	100,00%

Operações de transmissão de direitos económicos e de venda de activos ao GRUPO ENSA

A 31 de Dezembro de 2018, conforme mencionado na Nota 36, o GENSA não procedeu ao pagamento da referida prestação de capital e juros. No sentido, da regularização deste incumprimento o Banco encetou conversações com o Ministério das Finanças e Banco Nacional de Angola tendo as referidas entidades informando da sua intenção de substituir o pagamento do preço pela venda dos activos ao Grupo ENSA por um aumento de capital que compense a diferença entre o preço de venda e o valor de avaliação dos activos devolvidos.



Decorrente da intenção de substituição manifestada pelas entidades acima mencionadas, a 22 de Julho de 2019, o Banco Nacional de Angola notificou o Banco Económico para proceder ao referido aumento de capital a realizar até 30 de Junho de 2020, quantificado no montante de AOA 416 mil milhões, o qual se encontra sujeito a alteração caso venha a ser determinado algum ajustamento em função do programa de avaliação da qualidade de activos em curso, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR), tendo os accionistas Sonangol EP, Sonangol Vida SA e Sonangol Holding Lda manifestado formalmente a intenção de subscrever e realizar o aumento de capital solicitado ou que venha a ser solicitado pelo BNA na percentagem da sua participação ou na totalidade do montante do aumento de capital, caso os restantes accionistas não exerçam o seu direito de preferência.

Adicionalmente, e considerando as alterações acima mencionadas, ainda se desconhecem os termos da substituição do activo a receber do GENSA pela operação de aumento de capital encontrando-se ainda a ser confirmado o valor dos activos devolvidos. Nesse sentido, o Banco Económico não incorporou nas demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderá resultar da alteração dos pressupostos da operação de venda de activos ao Grupo ENSA, contudo importa salientar que os accionistas Sonangol EP, Sonangol Vida SA e Sonangol Holding Lda manifestaram a sua intenção de subscrever e realizar o aumento de capital que venha a ser determinado pelo Banco Nacional de Angola por força da alteração os pressupostos das operações de venda de activos ao Grupo ENSA, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas numa óptica de continuidade das operações, apesar das incertezas referidas na Nota 36.



Nota 38 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Novas normas e interpretações aplicáveis a 2018

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IASB emitiu, a 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes, substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de construção, IAS 18 - Rédito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 - Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- i. No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- ii. Ao longo do período, na medida em que retracta a performance da entidade. O Banco encontra-se a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

O Banco adoptou a IFRS 15 em 1 de Janeiro de 2018 e, no âmbito do gap analysis realizado, a abordagem seguida para identificação do rédito decorrente de contratos com Clientes sujeitos à contabilização de acordo com os requisitos da norma teve o seu enfoque na identificação das rubricas da demonstração dos resultados que poderão apresentar registos de rédito decorrentes de contratos com Clientes.

Para as mesmas rubricas foi efectuada uma análise das comissões ou proveitos que se encontram a ser registados nas respectivas contas contabilísticas. Não tendo a referida norma impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.



IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos

O IASB emitiu, a 8 de Dezembro de 2016, a norma IFRIC 22 – Transacções em moeda estrangeira e contraprestação de adiantamentos, com data de aplicação obrigatória para períodos que se iniciem a, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da retribuição, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da retribuição.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da retribuição, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

A referida norma não apresenta impactos significativos nas demonstrações financeiras do Banco.

Novas normas e interpretações aplicáveis a 2018 apenas se adoptadas antecipadamente

IFRS 16 - Locações

O IASB emitiu, a 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, substituindo o actual guidance referente às locações, nomeadamente, a IAS 17 – Arrendamentos e a IFRIC 4 – Determinar se um acordo contém uma locação.

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requiere que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às



locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “right-of-use” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17.

O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

O Banco irá reconhecer os novos activos e passivos para as suas locações operacionais de agências e suas instalações (serviços centrais). A natureza das despesas relacionadas com estas locações operacionais será alterada, uma vez que a IFRS 16 substitui despesas lineares de locações operacionais por depreciações para os activos sob direito de uso e encargos com juros relativos aos passivos de locação.

Anteriormente, o Banco reconhecia as despesas de locação operacional linearmente durante a vigência do contrato de locação, e reconhecia activos e passivos apenas na medida em que observava uma diferença no período de tempo entre os pagamentos de locação e o reconhecimento da despesa.

À data de 31 de Dezembro de 2018, o Banco encontra-se a avaliar o impacto da aplicação do novo normativo.

IFRIC 23 – “Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento”:



Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afectam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

O Banco não espera que a referida norma apresenta impactos decorrentes da sua adopção.

Não aplicáveis a 2018



Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta

As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.

Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.

Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta

Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.

Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital.

Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas.



Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019.

IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização

A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.

As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.

Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam com base



nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais

Ao Conselho de Administração e Accionistas
do Banco Económico, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Económico, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.357.610.391 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 72.855.605 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 36.374.287 milhares de Kwanzas), a demonstração dos resultados, as demonstrações do rendimento integral, das alterações nos fundos próprios e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Foram realizadas, em 15 de Julho de 2016, com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P. ("Grupo ENSA"), operações de transmissão de direitos económicos de uma carteira de créditos e de unidades de participação em fundos de investimento, assim como a venda de outros activos detidos pelo Banco, as quais tiveram efeitos retroactivos a 31 de Dezembro de 2014 ("Operação com o Grupo Ensa"). Tal como detalhado na Nota 36 do Anexo às demonstrações financeiras, os saldos decorrentes desta transacção em 31 de Dezembro de 2018 representavam 47% do total do Activo (31 de Dezembro de 2017: 30%), 3% do total do Passivo (31 de Dezembro de 2017: 3%), 48% dos juros e proveitos equiparados (31 de Dezembro de 2017: 38%) e 326% dos resultados cambiais.



Relativamente aos saldos reconhecidos no Activo, a rubrica "Outros activos", no montante de 619.510.897 milhares de kwanzas, inclui perdas por imparidade no montante de 19.064.674 milhares de Kwanzas as quais, de acordo com o Conselho de Administração do Banco resultam do montante de desconto que o Banco se encontrava disponível para conceder, atendendo ao incumprimento do plano de pagamentos acordado e ao processo de negociação em curso com o Ministério das Finanças e Banco Nacional de Angola. Ainda, conforme divulgado na mesma Nota, as referidas entidades terão informado o Banco da intenção de substituição do pagamento do montante em dívida pela Grupo ENSA por um aumento de capital que compense a diferença entre o montante em dívida e o valor de avaliação dos activos objecto da referida operação. Neste contexto, considerando que (i) os contratos celebrados com a Grupo ENSA ainda se encontram em vigor, (ii) que se desconhecem os termos em que os mesmos serão modificados para dar lugar à operação de aumento de capital referida no parágrafo 12 abaixo e (iii) que se encontra em curso o processo de confirmação do valor dos activos subjacentes à Operação com o Grupo ENSA, o Conselho de Administração do Banco, não incorporou nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderá advir da eventual alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA. Adicionalmente, no âmbito da confirmação externa dos saldos com o Grupo Ensa reconhecidos em "Outros activos" (Nota 23), não obtivemos as respectivas conciliações das diferenças de posições, tendo sido identificada uma divergência face aos registos contabilísticos do Banco no montante de 30.212.739 milhares de kwanzas, que se traduz numa potencial subavaliação do activo do Banco.

Relativamente aos saldos reconhecidos no Passivo, não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos por parte do Grupo ENSA, relativamente a saldos credores incluídos na rubrica de "Outros passivos", em 31 de Dezembro de 2018, no montante de 38.148.832 milhares de Kwanzas.

Consequentemente, não nos é possível concluir quanto aos efeitos que a regularização destes assuntos possa vir a ter nas demonstrações financeiras do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2018.

7. A carteira de Crédito a clientes do Banco, mensurada ao custo amortizado por 210.620.981 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2018, foi objecto de análise individual no montante de 159.334.359 milhares de Kwanzas (76%) e foi objecto de análise colectiva no montante de 51.286.622 milhares de Kwanzas (24%) (conforme divulgado na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras). Em 1 de Janeiro de 2018, entrou em vigor a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 - Instrumentos financeiros ("IFRS 9") que veio estabelecer, entre outras alterações, uma nova metodologia de apuramento das perdas esperadas por imparidade na carteira de crédito. No entanto, tal como referido na Nota 2.6 do Anexo às demonstrações financeiras, a implementação do modelo de imparidade foi recentemente concluída pelo Banco condicionada pelas limitações que se encontram detalhadas na referida Nota. Consequentemente, face à informação disponível, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos, se alguns, destas limitações nos impactos da adopção da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018, nas perdas por imparidade do exercício de 2018 e nas perdas por imparidade de crédito acumuladas registadas em 31 de Dezembro de 2018, respectivamente, nos montantes de 2.625.184 milhares de Kwanzas, 55.199.758 milhares de Kwanzas e 86.083.239 milhares de Kwanzas. Adicionalmente, salienta-se que o Relatório do Auditor Independente relativo às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, por nós emitido em 18 de Junho de 2018, incluía uma reserva por limitação de âmbito que afectava a nossa avaliação da razoabilidade das perdas por imparidade apuradas na análise colectiva para a carteira de crédito, pelo que a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício é também modificada devido aos possíveis efeitos desta matéria sobre a comparabilidade dos números correspondentes.
8. As rubricas de "Outros activos tangíveis" e de "Outros activos" incluem imóveis, no montante líquido de 4.817.038 milhares de Kwanzas (2017: 41.609.779 milhares de Kwanzas) e de 3.652.216 milhares de Kwanzas (2017: 3.939.210 milhares de Kwanzas classificados em "Activos não correntes detidos para venda"), respectivamente, cujo processo de legalização ainda se encontra em curso (Notas 20 e 23 do Anexo às demonstrações financeiras). Com base na informação obtida, não estamos em condições de avaliar o impacto deste assunto nas demonstrações financeiras do Banco.
9. A rubrica "Carteira de títulos" inclui títulos de dívida pública da República de Angola no montante de 48.427.460 milhares de Kwanzas (2017: 48.369.465 milhares de Kwanzas), os quais têm maturidade em 2040 e são remuneradas a taxa de juro anual de 5% (Nota 17 do Anexo às demonstrações financeiras). O Banco procedeu ao reconhecimento destes títulos no momento inicial pelo seu valor nominal, o qual pode diferir significativamente do seu justo valor. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras e respectivo anexo do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.



10. A Associação Angolana de Bancos e o Banco Nacional de Angola expressaram uma interpretação de que não se encontra cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, quaisquer que sejam os índices utilizados, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.

Opinião com Reservas

11. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 6 a 8 e excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 9 e 10, incluídos na secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

Ênfases

12. Sem modificar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção para as seguintes situações descritas na Nota 36 e na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras:

i) Accionistas:

Em 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco que a Lektron Capital, SA procedeu à entrega de acções representativas de 30.978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído por aquela entidade junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco para 46.978% e o Grupo Sonangol para 70.378%, passando a assumir a posição de Accionista maioritário.

ii) Incerteza material sobre a continuidade:

Conforme referido na Nota 36, o Banco Nacional de Angola e o Ministério das Finanças terão comunicado em Maio de 2019, ao Banco e aos seus accionistas, que pretendem que a Operação com o Grupo ENSA seja reconvertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas (ver também parágrafo 6 acima). Em 22 de Julho de 2019, o Banco Nacional de Angola identificou, em carta dirigida ao Banco, a necessidade de constituição de perdas por imparidade de crédito, e indicou a necessidade da realização de um aumento de capital no montante de 416 mil milhões de kwanzas, cuja realização deverá efectivar-se até 30 de Junho de 2020, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorrerem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontra em curso, o Banco deverá requerer ao Banco Nacional de Angola, a alteração proporcional do capital a realizar. Adicionalmente, considerando a alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, os accionistas Sonangol EP, Sonangol Vida SA e Sonangol Holdings Lda manifestaram, em carta datada de 2 de Agosto de 2019, a intenção de subscrever o aumento de capital a ser aprovado na Assembleia Geral de 7 de Agosto de 2019, conforme convocatória do Banco. Conseqüentemente, o Conselho de Administração considera adequado o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As circunstâncias acima referidas, aliadas aos outros aspectos referidos na Nota 36 do Anexo às demonstrações financeiras, indiciam a existência de uma incerteza material que pode colocar em causa a capacidade do Banco em continuar o seu curso normal de negócios. Assim, a continuidade do Banco está dependente do apoio a prestar pelos accionistas, nomeadamente da realização do referido aumento de capital, e do sucesso das operações futuras.

Outras Matérias

13. À data do presente relatório, encontra-se em curso o programa de Avaliação da Qualidade dos Activos com referência a 31 de Dezembro de 2018, promovido pelo Banco Nacional de Angola, do qual poderão resultar obrigações adicionais para o cumprimento de requisitos regulamentares.
14. Conforme divulgado na Nota 2.1 do anexo às demonstrações financeiras, estas referem-se quer à actividade individual (demonstrações financeiras individuais) quer à actividade consolidada (demonstrações financeiras consolidadas) do Banco. No que respeita às demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de Dezembro de 2018, será emitido um Relatório do Auditor Independente em separado.

Luanda, 7 de Agosto de 2019

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107



Sílvia Silva
Partner

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração e Accionistas
do Banco Económico, S.A.

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Económico, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.356.262.677 milhares de Kwanzas e um total de capital próprio de 73.641.365 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 36.396.625 milhares de Kwanzas), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações nos fundos próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras consolidadas com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras consolidadas.
5. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

Bases para a Opinião com Reservas

6. Foram realizadas, em 15 de Julho de 2016, com o Grupo ENSA - Investimentos e Participações, E.P. ("Grupo ENSA"), operações de transmissão de direitos económicos de uma carteira de créditos e de unidades de participação em fundos de investimento, assim como a venda de outros activos detidos pelo Banco, as quais tiveram efeitos retroactivos a 31 de Dezembro de 2014 ("Operação com o Grupo Ensa"). Tal como detalhado na Nota 36 do Anexo às demonstrações financeiras, os saldos decorrentes desta transacção em 31 de Dezembro de 2018 representavam 47% do total do Activo (31 de Dezembro de 2017: 30%), 3% do total do Passivo (31 de Dezembro de 2017: 3%), 48% dos juros e proveitos equiparados (31 de Dezembro de 2017: 38%) e 326% dos resultados cambiais.



Relativamente aos saldos reconhecidos no Activo, a rubrica "Outros activos", no montante de 619.510.897 milhares de kwanzas, inclui perdas por imparidade no montante de 19.064.674 milhares de Kwanzas as quais, de acordo com o Conselho de Administração do Banco resultam do montante de desconto que o Banco se encontrava disponível para conceder, atendendo ao incumprimento do plano de pagamentos acordado e ao processo de negociação em curso com o Ministério das Finanças e Banco Nacional de Angola. Ainda, conforme divulgado na mesma Nota, as referidas entidades terão informado o Banco da intenção de substituição do pagamento do montante em dívida pela Grupo ENSA por um aumento de capital que compense a diferença entre o montante em dívida e o valor de avaliação dos activos objecto da referida operação. Neste contexto, considerando que (i) os contratos celebrados com a Grupo ENSA ainda se encontram em vigor, (ii) que se desconhecem os termos em que os mesmos serão modificados para dar lugar à operação de aumento de capital referida no parágrafo 12 abaixo e (iii) que se encontra em curso o processo de confirmação do valor dos activos subjacentes à Operação com o Grupo ENSA, o Conselho de Administração do Banco, não incorporou nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2018 o efeito em resultados que poderá advir da eventual alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA. Adicionalmente, no âmbito da confirmação externa dos saldos com o Grupo Ensa reconhecidos em "Outros activos" (Nota 23), não obtivemos as respectivas conciliações das diferenças de posições, tendo sido identificada uma divergência face aos registos contabilísticos do Banco no montante de 30.212.739 milhares de kwanzas, que se traduz numa potencial subavaliação do activo do Banco.

Relativamente aos saldos reconhecidos no Passivo, não obtivemos resposta ao nosso pedido de confirmação de saldos por parte do Grupo ENSA, relativamente a saldos credores incluídos na rubrica de "Outros passivos", em 31 de Dezembro de 2018, no montante de 38.148.832 milhares de Kwanzas.

Consequentemente, não nos é possível concluir quanto aos efeitos que a regularização destes assuntos possa vir a ter nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2018.

7. A carteira de Crédito a clientes do Banco, mensurada ao custo amortizado por 210.620.981 milhares de Kwanzas em 31 de Dezembro de 2018, foi objecto de análise individual no montante de 159.334.359 milhares de Kwanzas (76%) e foi objecto de análise colectiva no montante de 51.286.622 milhares de Kwanzas (24%) (conforme divulgado na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras). Em 1 de Janeiro de 2018, entrou em vigor a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 - Instrumentos financeiros ("IFRS 9") que veio estabelecer, entre outras alterações, uma nova metodologia de apuramento das perdas esperadas por imparidade na carteira de crédito. No entanto, tal como referido na Nota 2.6 do Anexo às demonstrações financeiras, a implementação do modelo de imparidade foi recentemente concluída pelo Banco condicionada pelas limitações que se encontram detalhadas na referida Nota. Consequentemente, face à informação disponível, não nos foi possível concluir quanto aos efeitos, se alguns, destas limitações nos impactos da adopção da IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018, nas perdas por imparidade do exercício de 2018 e nas perdas por imparidade de crédito acumuladas registadas em 31 de Dezembro de 2018, respectivamente, nos montantes de 2.625.184 milhares de Kwanzas, 55.199.758 milhares de Kwanzas e 86.083.239 milhares de Kwanzas. Adicionalmente, salienta-se que o Relatório do Auditor Independente relativo às demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, por nós emitido em 31 de Julho de 2018, incluía uma reserva por limitação de âmbito que afectava a nossa avaliação da razoabilidade das perdas por imparidade apuradas na análise colectiva para a carteira de crédito, pelo que a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do exercício é também modificada devido aos possíveis efeitos desta matéria sobre a comparabilidade dos números correspondentes.
8. As rubricas de "Outros activos tangíveis" e de "Outros activos" incluem imóveis, no montante líquido de 4.817.038 milhares de Kwanzas (2017: 41.609.779 milhares de Kwanzas) e de 3.652.216 milhares de Kwanzas (2017: 3.939.210 milhares de Kwanzas classificados em "Activos não correntes detidos para venda"), respectivamente, cujo processo de legalização ainda se encontra em curso (Notas 20 e 23 do Anexo às demonstrações financeiras). Com base na informação obtida, não estamos em condições de avaliar o impacto deste assunto nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.
9. A rubrica "Carteira de títulos" inclui títulos de dívida pública da República de Angola no montante de 48.427.460 milhares de Kwanzas (2017: 48.369.465 milhares de Kwanzas), os quais têm maturidade em 2040 e são remuneradas a taxa de juro anual de 5% (Nota 17 do Anexo às demonstrações financeiras). O Banco procedeu ao reconhecimento destes títulos no momento inicial pelo seu valor nominal, o qual pode diferir significativamente do seu justo valor. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras consolidadas e respectivo anexo do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.

10. A Associação Angolana de Bancos e o Banco Nacional de Angola expressaram uma interpretação de que não se encontra cumprida a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias (“IAS 29”) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, conseqüentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras consolidadas, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, quaisquer que sejam os índices utilizados, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras consolidadas naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.

Opinião com Reservas

11. Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas nos parágrafos 6 a 8 e excepto quanto aos efeitos das matérias descritas nos parágrafos 9 e 10, incluídos na secção “Bases para a Opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes a posição financeira consolidada do Banco Económico, S.A. em 31 de Dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro consolidado e os seus fluxos de caixa consolidados relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”).

Ênfases

12. Sem modificar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos à atenção para as seguintes situações descritas na Nota 36 e na Nota 37 do Anexo às demonstrações financeiras:

i) Accionistas:

Em 19 de Julho de 2019, a Sonangol EP notificou o Banco que a Lektron Capital, SA procedeu à entrega de acções representativas de 30.978% do capital do Banco, como pagamento do empréstimo contraído por aquela entidade junto da Sonangol EP. Com a referida dação em pagamento, a Sonangol EP eleva a sua participação no Banco para 46.978% e o Grupo Sonangol para 70.378%, passando a assumir a posição de Accionista maioritário.

ii) Incerteza material sobre a continuidade:

Conforme referido na Nota 36, o Banco Nacional de Angola e o Ministério das Finanças terão comunicado em Maio de 2019, ao Banco e aos seus accionistas, que pretendem que a Operação com o Grupo ENSA seja reconvertida numa operação de aumento de capital a realizar pelos actuais accionistas (ver também parágrafo 6 acima). Em 22 de Julho de 2019, o Banco Nacional de Angola identificou, em carta dirigida ao Banco, a necessidade de constituição de perdas por imparidade de crédito, e indicou a necessidade da realização de um aumento de capital no montante de 416 mil milhões de kwanzas, cuja realização deverá efectivar-se até 30 de Junho de 2020, de forma a garantir a reposição dos Fundos Próprios Regulamentares e a adequação do Rácio de Solvabilidade Regulamentar (RSR). Conforme referido na mesma carta, se no decurso do aumento de capital, ocorrerem alterações significativas nas perdas por imparidade cuja análise ainda se encontra em curso, o Banco deverá requerer ao Banco Nacional de Angola, a alteração proporcional do capital a realizar. Adicionalmente, considerando a alteração dos pressupostos da Operação com o Grupo ENSA, os accionistas Sonangol EP, Sonangol Vida SA e Sonangol Holdings Lda manifestaram, em carta datada de 2 de Agosto de 2019, a intenção de subscrever o aumento de capital a ser aprovado na Assembleia Geral de 7 de Agosto de 2019, conforme convocatória do Banco. Conseqüentemente, o Conselho de Administração considera adequado o pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As circunstâncias acima referidas, aliadas aos outros aspectos referidos na Nota 36 do Anexo às demonstrações financeiras, indiciam a existência de uma incerteza material que pode colocar em causa a capacidade do Banco em continuar o seu curso normal de negócios. Assim, a continuidade do Banco está dependente do apoio a prestar pelos accionistas, nomeadamente da realização do referido aumento de capital, e do sucesso das operações futuras.

Outras Matérias

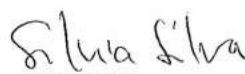
13. À data do presente relatório, encontra-se em curso o programa de Avaliação da Qualidade dos Activos com referência a 31 de Dezembro de 2018, promovido pelo Banco Nacional de Angola, do qual poderão resultar obrigações adicionais para o cumprimento de requisitos regulamentares.
14. Conforme divulgado na Nota 2.1 do anexo às demonstrações financeiras, estas referem-se quer à actividade individual (demonstrações financeiras individuais) quer à actividade consolidada (demonstrações financeiras consolidadas) do Banco. No que respeita às demonstrações financeiras individuais, com referência a 31 de Dezembro de 2018, será emitido um Relatório do Auditor Independente em separado.

Luanda, 7 de Agosto de 2019

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107

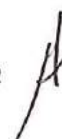


Sílvia Silva
Sílvia Silva
Partner

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2018

Ao Conselho de Administração e Accionistas do
Banco Económico S.A.

1. Nos termos da Lei e dos estatutos, e no âmbito da actividade fiscalizadora apresentamos o relatório e Parecer sobre as demonstrações financeiras apresentadas pelo Conselho de Administração do Banco Económico S.A. ("Banco") relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.
2. Acompanhamos o processo de fecho de contas do exercício e obtivemos do Conselho de Administração e do Auditor Independente (Ernst & Young Angola Lda) as informações e os esclarecimentos solicitados necessários à emissão do nosso Parecer.
3. Analisamos o Parecer sobre as Demonstrações Financeiras emitido pelo Auditor Independente (Ernst & Young Angola Lda), com o qual concordamos, nomeadamente na expressão e fundamentação das Reservas, Enfâse e Outras Matérias que aí constam.
4. Tomámos conhecimento do projecto e compromisso dos accionistas de aumento do capital de 416 mil milhões de Kwanzas passando assim de 72 mil milhões de Kwanzas para 488 mil milhões de Kwanzas.
5. A operação de recapitalização a que se refere o ponto 4 acima assenta em pressupostos que ponderam a obtenção ou manutenção do rácio de solvabilidade de 15 % e do rácio Core Tier 1 de 10 %, considerando os impactos da reversão da operação GENSA, do financiamento adicional do BNA e liquidação integral da dívida subordinada do Novo Banco.
6. Alertamos a Exma Comissão Executiva sobre a necessidade imperativa de fixar o calendário de concretização da operação de recapitalização, de forma a que a mesma não comprometa os objectivos de manutenção dos rácios acima referidos ou ainda a continuidade harmoniosa das operações e perenidade da Instituição.



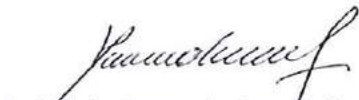
7. Assim somos de Parecer que as Demonstrações Financeiras e respectivos Anexos, lidos conjuntamente com o Parecer do Auditor Independente, apresentam de forma apropriada, a posição financeira do Banco Económico S.A. em 31 de Dezembro de 2018 e que as mesmas sejam aprovadas pelos Senhores Accionistas.
8. Gostaríamos de expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e ao Auditor Independente, Ernst & Young Angola Lda, pela disponibilidade pessoal e qualidade das informações transmitidas.

Luanda, 7 de Agosto de 2019

O Conselho Fiscal



Mazars Angola – Auditores e Consultores S.A
Representada por Dr Carlos Freitas
Presidente



Dr Mário Bruno da Conceição Ferreira Lourenço
Vogal

Dr Jacques dos Santos
Vogal